

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
12 de Junho de 2025



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012 Ano 113 - Número 2582

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 71, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, no valor que menciona, e dá outras providências.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, ao encaminhar ao Poder Executivo anteprojeto de lei objetivando abertura de crédito suplementar, matéria inequivocamente orçamentária, satisfaz as disposições constitucionais pertinentes.

O Projeto ora encaminhado visa ao atendimento do interesse público, especialmente no que diz respeito à adequação orçamentária para a boa prestação de sua função precípua de controle externo, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e no inciso V do art. 178 da Constituição Estadual. Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, o crédito suplementar no seguinte Programa de Trabalho: PT 01.032.0004.2500 - Gestão de Pessoas, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões), na forma discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, atendendo ao disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e no inciso V do art. 178 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
04000	TRIBUNAL DE CONTAS	0500	15.000.000,00
010002	TRIBUNAL DE CONTAS	0500	15.000.000,00
01.032.0004.2500.000979 Todo Estado	Gestão de Pessoas	31.90.11/0500	15.000.000,00
TOTAL GERAL			15.000.000,00

MENSAGEM Nº 72, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual Graciene Alencar Monteiro, localizada na Avenida Natal, Alto das Colinas, no município de Taquarana, Alagoas, e dá outras providências.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei visa denominar oficialmente a Escola Estadual de Educação Básica situada na Avenida Natal, Alto das Colinas, no município de Taquarana, Alagoas, como Escola Estadual Graciene Alencar Monteiro, homenageando uma figura de grande relevância e o grande papel de desempenho que exerceu pela educação na região.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA NATAL, ALTO DAS COLINAS, NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica denominada de ESCOLA ESTADUAL GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, a Escola Estadual de Educação Básica localizada na Avenida Natal, Alto das Colinas, no município de Taquarana, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 977644

DECRETO Nº 102.737, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA O § 2º DO ART. 7º DO DECRETO ESTADUAL Nº 68.919, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 7.965, DE 9 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUIU O PROGRAMA CRIA - CRIANÇA ALAGOANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:38000.0000000657/2025,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 68.919, de 22 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O auxílio financeiro, no âmbito do Programa CRIA - Criança Alagoana, será pago por meio do “Cartão CRIA - Criança Alagoana”, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por família beneficiada.

(...)

§ 2º O auxílio financeiro deve ser repassado à beneficiária por meio de empresa privada autorizada ou por instituição bancária contratada, sendo o benefício operacionalizado por cartões de pagamento, com a identificação do Programa CRIA - Criança Alagoana, da beneficiária gestante ou responsável familiar, da gestante menor de 16 (dezesesseis) anos, e da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.738, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000037667/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado QP PM LUCIVÂNIA DA SILVA SANTOS DE GUSMÃO, matrícula nº 5775-4, para viajar à Argentina, no período de 27 de junho a 10 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.739, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000038227/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Tenente QOE PM MARCOS LUIZ MARTINIANO DA SILVA, matrícula nº 90417, para viajar aos Estados Unidos da América, no mês de junho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 04

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 06

Controladoria Geral do Estado (CGE)..... 07

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 08

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 32

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 35

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 41

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 55

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 56

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 56

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 56

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 57

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 58

Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA) 59

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)..... 60

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 60

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 60

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 61

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 66

Eventos Funcionais 76

Prefeituras do Interior 116

PARTICULARES 116



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09

Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 977645

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 11 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1101-1307/25, do TC/AL; e
E:1800-50220/24, da SEDUC.

DESPACHO: De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:38000-657/25, do CRIA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Primeira Infância - CRIA para as providências a seu cargo.

PROC.S.E:1206-37667/25, de LUCIVÂNIA DA SILVA S. DE GUSMÃO; e

E:1206-38227/25, de MARCOS LUIZ MARTINIANO DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-6421/25, de LUCICLEIDE DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2000-23152/24, de PAULO FERNANDO DA S. S. JÚNIOR = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-47195/24, de MEIRELANE BARRETO DE M. MONTEIRO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-20071/24, de MURILO MENDONÇA SOUZA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:41010-100/25, de CARLOS EDUARDO MACHADO BRANDÃO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:41010-21690/24, de LUIZ ANTÔNIO CALDAS FILHO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:20105-25771/24, de LUCAS DOS SANTOS FERNANDES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-53733/24, de JORGE PEDRO DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.S.E:2600-762/23, de GILBERTO SILVA LEITE FILHO;

E:2000-13658/24, de MARIA JOSÉ DOS SANTOS;

E:2000-921/24, de MARIA JOSÉ DOS SANTOS;

E:2000-30658/22, de MARCOS ANTONIO DUARTE MADEIRO;

E:1800-50807/24, de MARIA JOSILENE DA SILVA FREITAS;

E:1800-2940/23, de NICLECIA GOMES BARROSO;

E:1800-15061/21, de DAUCY SIMÕES CORREIA;

E:1800-33285/24, de WALKYRIA A. DE GUSMÃO SOARES;

2000-11918/17, de CLAUDETE SANTOS DE ALMEIDA;

E:1500-43702/22, de CONCEIÇÃO APARECIDA G. ROSA;

E:20105-512/20, de JOSÉ CARLOS SALES DOS SANTOS;

E:1800-40006/23, de ANA LUIZA DOS SANTOS;

E:1800-32821/22, de EZIO BEZERRA BORGES;

4903-3526/17, de MARCELO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI;

E:2000-22063/20, de MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS;

5501-2742/18, de NORMA SUELI DA SILVA BARROS;

1800-8319/16, de MARIA JOSÉ SANTOS LIMA;

E:1206-16781/24, de JUVENAL FRANCISCO DA SILVA; e

E:1206-19488/24, de JOAQUIM DA ROCHA LIMA.

DESPACHO: = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-17523/23, de KELLY CHRISTINE A. S. DOS SANTOS = Nos termos do Despacho PGE COOPA 31707203, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31935694, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 100.720, de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 22 de janeiro de 2025, exclusivamente quanto à fundamentação da aposentadoria. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 977646

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 394, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000001765/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 12 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000001767/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON

JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 20 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000001366/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 17 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 397, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000001763/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Matriz do Camaragibe/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 398, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000001758/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Luís do Quitunde/AL, no

dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 399, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000001771/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz do Camaragibe/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 400, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000001770/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Luís do Quitunde/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 401, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº E:1101.000000001758/2024, RESOLVE revogar a Portaria nº 316, de 6 de maio de 2025, que concedeu diária à KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, tendo em vista a não realização da viagem pela servidora.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 977643

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 11 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-1796/25 do TC/AL = DESPACHO SEI N° 32779783 =
Tendo em vista a solicitação contida no Ofício 1169/2025 (doc. 32779194), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU e à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES para ciência de seus titulares e demais providências que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 977641

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 11 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-1318/25 do GC = DESPACHO SEI N° 32752951 =
Vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência do Despacho GABCIVIL SPOFC (doc. 32687290) e providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 977642

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE JUNHO DE 2025, O(S)SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000020826/2024 INTERESSADO Gustavo Costa Farias ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32775352 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32752726), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30523054), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil Gustavo Costa Farias, matrícula 0066251-8, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. Registra-se que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Polícia Civil de Alagoas- PCAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000001524/2025 INTERESSADO Jadson Macário Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32774441 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32739156) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31340101), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Jadson Macário Silva, matrícula n.º 300988-2, ativo, cargo Agente de Polícia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (31011845)e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência, merecendo os autos simples arquivamento. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000007732/2025 INTERESSADO Delegacia do 4º Distrito Policial da Capital ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32772300 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32737185), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32338033), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil José Wellington Cavalcanti da Silva, matrícula n.º 300536-4, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024. Ressalta-se apenas que os efeitos financeiros, no caso em apreço, deverão ser contabilizados a partir da data em que preenchido o cumprimento das exigências para a concessão de aposentadoria voluntária (16/05/2025), tendo em vista que à data do requerimento o servidor público civil interessado não havia preenchido os requisitos legais para a concessão de aposentadoria voluntária. Registra-se, ainda, que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Polícia Civil de Alagoas- PCAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000005795/2025 INTERESSADO JOZIMAR PEREIRA SOARES ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32769447 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32735838), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32540819), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil Jozimar Pereira Soares, matrícula n.º 301487-8, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que preenchido o cumprimento das exigências para a concessão de aposentadoria voluntária (15/05/2025), tendo em vista que à data do requerimento o servidor público civil interessado não havia preenchido os requisitos legais para a concessão de aposentadoria voluntária. Destaca-se que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Polícia Civil de Alagoas- PCAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01500.0000013474/2025 INTERESSADO Ana Paula Ferreira Leandro ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32733915), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32649330), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência a servidora pública civil Ana Paula Ferreira Leandro, matrícula n.º 600.365-6, ativa, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir da data do requerimento (24/03/2025). Destaca-se que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, para providências de sua competência.

PROCESSO E:30004.0000004794/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 32779806/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 32702086, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI N° 32570849, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. À SEPREV/AL.

PROCESSO E:20105.0000011142/2024 INTERESSADO Diretoria de Inteligência Policial - Laboratório de Lavagem de Capitais ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32779279 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32739962), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31338750), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Douglas da Silva Trindade, matrícula n.º 301171-2, ativo, cargo Agente de Polícia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (30706573). 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000013349/2024 INTERESSADO José Claudio dos Santos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32779154 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32741325), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31053325), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo José Cláudio dos Santos, matrícula n.º 301.154-2, ativo, cargo Agente de Polícia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (30642403). 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000010239/2024 INTERESSADO SUELI PEREIRA DOS SANTOS. ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32778593 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32741879), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31692549), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora pública estadual efetiva Sueli Pereira dos Santos, matrícula n.º 0301360-0, ativa, cargo Agente de Polícia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (31196155). 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000011040/2024 INTERESSADO Nilklebherth Montgomery Montenegro Ribeiro ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32778291 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32750940), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32585969), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Nilklebherth Montgomery Montenegro Ribeiro, matrícula n.º 0065854-5, ativo, cargo Escrevente Policial, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (31319404). 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000017251/2024 INTERESSADO José Rosemar Tenório dos Santos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32754411 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32713952), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32675720), conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual José Rosemar Tenório dos Santos, matrícula n.º 71648-0, ativo(a), posto/grad. 2º Tenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedagógico(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao CBM/AL, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000067395/2024 INTERESSADO João Pedro Oliveira dos Santos (146.828.254-96) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32753611 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32693985), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32634305), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos do militar Amaro Stefano Pereira dos Santos, matrícula n.º 0003789-0, inativo, posto/grad. 3º Sargento, falecido em 25/03/2023, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000000891/2025 INTERESSADO Seção de Gestão de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO PGE/GAB Nº 32641836 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31458798), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30148592), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de optar pela manutenção do regime previdenciário anterior à instituição de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, visto que “o servidor público estadual o servidor público estadual Diego Vieira dos Santos ocupou, sem interrupção, sucessivos cargos na Administração Pública desde 12/02/2007, data de seu ingresso no serviço público”, nos termos do art. 40, §16 da CF c/c os artigos 1º, §1º e 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e artigo 5º da Lei Complementar nº 44, de 2017, bem como na linha do precedente fixado através do DESPACHO PGE/GAB nº 29659946/2024. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 977628

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 66/2025*

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO,, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º90.173/2023, e no processo E:01104.0000000720/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Cargo: Controladora Geral do Estado
CPF: 088.547.964-50
RG:32846738
Matrícula: 18751-8
Nº de diárias: 7 diárias
Valor unitário: \$320,00
Valor Total: \$ 2.240,00
Período: 29/06/2025 à 06/07/2025
Roteiro: MCZxLISBOA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO,, Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

*publicação por incorreição

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 977509

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA N° 171/2025

Maceió - AL, 11 de junho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022., RESOLVE: Tornar público o resultado preliminar de seleção e habilitação - DO EDITAL N° 04/2025 – EDITAL DE VALORIZAÇÃO JUNINA – PRÊMIO JOSÉ LESSA GAMA 2025, Contendo a lista completa dos projetos inscritos, por categoria, lista dos projetos selecionados e classificados, por categoria, a lista de desclassificados, por categoria e a lista de habilitados e inabilitados, por categoria.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso do dia 12 a 16 de junho de 2025, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL;

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos;

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto;

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e habilitação, e propor correção;

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Durante o período de inscrição estabelecido no edital, contabilizou-se 252 inscrições, sendo: Bumba Meu-Boi (33) inscritos, Coco de Roda (48) inscritos, Quadrilha Junina (104) inscritos, Violeiros/Emboladores (10) inscritos e Trios Forró Pé-de-Serra (57) inscritos. Segue, abaixo, lista com os nomes dos projetos inscritos:

COCO DE RODA:

INS.	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Região
1º	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA+A2:A40	CPF	MESTRE NELSON ROSA	AGRESTE
2º	VALDENIR FELICIANO LOPES	CNPJ	CANAFISTULA	AGRESTE
3º	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	CNPJ	BALANÇA, MAS NÃO CAI	AGRESTE
4º	ALEX GOMES DA SILVA	CPF	DOS GOMES	AGRESTE
5º	SHAOLIN ERIC DA SILVA SANTOS	CPF	GONZAGÃO	AGRESTE
6º	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	CPF	SAMBA DE COCO MANDACARU	ALTO SERTÃO
7º	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	CPF	MARIA CHIQUINHA	ALTO SERTÃO
8º	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	CPF	LUA NOVA	BAIXO SÃO FRANCISCO
9º	JESSICA KAROLLYNE DE SOUZA PONTES	CPF	BRILHO DO SOL	BAIXO SÃO FRANCISCO
10º	LAERCO ASSIS SANTOS	CPF	CHORO DE BELA	MEDIO SERTÃO
11º	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	MIRIM FLOR DE MANDACARU	MEDIO SERTÃO
12º	JOSE WALTER DA SILVA VIEIRA	CPF	CANGAÇO	MEDIO SERTÃO
13º	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	CPF	FLOR DO DESERTO	MÉDIO SERTÃO
14º	INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	LUAR DE PRATA	METROPOLITANA
15º	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	CPF	TENTAÇÃO	METROPOLITANA
16º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CUNHA	CPF	EVOLUÇÃO	METROPOLITANA
17º	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	CPF	REVIVER	METROPOLITANA
18º	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	CPF	NORDESTINA	METROPOLITANA
19º	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	CPF	LOS COQUITOS	METROPOLITANA
20º	MARIA LUCIANA SOARES	CPF	FLOR DE LIZ	METROPOLITANA

21º	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	CNPJ	PAU DE ARARA	METROPOLITANA
22º	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	CPF	SÃO MARCOS	METROPOLITANA
23º	MAYKON DE SOUZA RIBEIRO	CPF	BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	METROPOLITANA
24º	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	CPF	REIS DO CANGAÇO	METROPOLITANA
25º	JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	BARREIROS DE ALAGOAS	METROPOLITANA
26º	ELISABETE DA SILVA FREITAS	CPF	FOGO PAGOU	METROPOLITANA
27º	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	CPF	ESTRELA DA MANHÃ	METROPOLITANA
28º	LEMONS PRODUÇÕES	CPF	ESTRELA GUIA	METROPOLITANA
29º	NAN EVENTOS	CNPJ	SAIA RODADA	METROPOLITANA
30º	GERALDO JOSE DA SILVA	CPF	AXÉ ZUMBI	METROPOLITANA
31º	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	CPF	XIQUE XIQUE	METROPOLITANA
32º	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CNPJ	GANGA ZUMBA	METROPOLITANA
33º	PAULO JORGE DOS SANTOS	CPF	PISA NA FULÔ	METROPOLITANA
34º	JOSE CICERO DOS SANTOS FILHO	CPF	SENSASHOW	METROPOLITANA
35º	MARCELLE MONIQUE DE SANTANA	CPF	BABAÇU	METROPOLITANA
36º	RARYSON JOSÉ XAVIER DA SILVA	CPF	DOS ARCANJOS	NORTE
37º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE JAPARATINGA	CPF	TRADIÇÃO	NORTE
38º	WILSON AMANCIO SILVA	CPF	BATIDA NO PÉ	NORTE
39º	TULIO FRANCINO DE ALMEIDA	CPF	COCO DA NEGA	PLANALTO DA BORBOREMA
40º	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	CNPJ	NOSSA TERRA CULTURAL ASCUMPET PEDRO TEIXEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA
41º	GEORGES CASTRO DE LIMA	CPF	SÃO JOSÉ	PLANALTO DA BORBOREMA
42º	MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS	CPF	FLOR DA SERRA	PLANALTO DA BORBOREMA
43º	STENIO MÁRIO ALBUQUERQUE SOUZA	CPF	QUENTÃO	SERRANA DOS QUILOMBOS
44º	ELENILTONALVES PEREIRA	CPF	60+	SERRANA DOS QUILOMBOS
45º	KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	CPF	PISA MIUDINHO	SERRANA DOS QUILOMBOS
46º	JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	CPF	REMELEXOXÔ	TABULEIRO DO SUL
47º	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	CNPJ	CULTIVANDO RAÍZES	TABULEIROS DO SUL
48º	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	CPF	A FLOR DA MANGA ROSA	TABULEIROS DO SUL

BUMBA MEU BOI:

INS.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO
1º	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	FORMOSO	MEDIO SERTÃO
2º	GLAUCY CLEIA DE ALMEIDA DE ANDRADE	CPF	FUBÁ	MEDIO SERTÃO
3º	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	CPF	FÊNIX	METROPOLITANA
4º	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	CPF	ÁGUIA DE OURO	METROPOLITANA
5º	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CPF	ESCORPIÃO	METROPOLITANA
6º	FERNANDO ANTONIO DE LIMA	CPF	ÁGUIA	METROPOLITANA

7º	WILTON PEREIRA DA SILVA	CPF	DIAMANTE	METROPOLITANA
8º	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	GARANTIDO	METROPOLITANA
9º	MARINA DOS SANTOS SILVA	CPF	PANTERA	METROPOLITANA
10º	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	CPF	MEU BOI CÃO DE RAÇA	METROPOLITANA
11º	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	CPF	VINGADOR	METROPOLITANA
12º	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	CPF	AFRICANO	METROPOLITANA
13º	DÁRIO DE LIMA LISBOA	CPF	TROVÃO	METROPOLITANA
14º	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	CPF	SAFARY	METROPOLITANA
15º	LUAN SANTOS DE LIMA	CPF	FORÇA BRUTA	METROPOLITANA
16º	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	CPF	GAVIÃO	METROPOLITANA
17º	ERALDO RAIMUNDO COSTA NETO	CPF	AXÉ	METROPOLITANA
18º	ELENILTON DOS SANTOS TAVARES	CPF	TIGRE	METROPOLITANA
19º	DURVAL CELESTINO DOS SANTOS	CPF	ANACONDA	METROPOLITANA
20º	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	CPF	KIMERA	METROPOLITANA
21º	LUCIVAL SALGUEIRO DA SILVA	CPF	DINOSSAURO	METROPOLITANA
22º	EZEQUIEL ARAUJO DE MELO	CPF	COBRA NEGRA	METROPOLITANA
23º	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	CPF	TREME TERRA	METROPOLITANA
24º	ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA	CPF	PÉROLA	METROPOLITANA
25º	LOUISE AMÉLIE ALVES DE SOUSA BARBOSA	CPF	XIQUE XIQUE	METROPOLITANA
26º	LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CPF	CANÁRIO	METROPOLITANA
27º	EWERTON ALISSON VIEIRADOS SANTOS	CPF	ALAGOANO	METROPOLITANA
28º	MURILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	CPF	PORTELA	METROPOLITANA
29º	DAVI CAMILO CANDIDO	CPF	LACRAU	METROPOLITANA
30º	MAXZOOMILX DOS SANTOS SIMÕES	CPF	JAGUAR	METROPOLITANA
31º	JEFFERSON ANDRE CARVALHO LIMA	CPF	COLETIVO BUMBA CULTURA	METROPOLITANA
32º	ELVISLAN JOSÉ DOS SANTOS	CPF	SCORPION	NORTE
33º	THAYNA SAMARA DA SILVA	CPF	TRADIÇÃO JUNQUEIRENSE	TABULEIROS DO SUL

VIOLEIROS/EMBOLOADORES:

INS.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO
1º	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	CPF	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	AGRESTE
2º	MAX SILVA DA ROCHA	CPF	MAX SILVA DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA
3º	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	CPF	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	PLANALTO DA BORBOREMA
4º	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	CPF	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	PLANALTO DA BORBOREMA
5º	LUCIANO DA ROCHA	CPF	LUCIANO DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA
6º	EDINELZO FERNANDES COSTA	CPF	GRUPO CACTOS	ALTO SERTÃO
7º	NEILDO MARCELINO DANTAS	CPF	NEILDO MARCELINO DANTAS	METROPOLITANA

8º	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	CPF	LUIZ VIOLA	METROPOLITANA
9º	COSME ROGÉRIO FERREIRA	CPF	COSME ROGÉRIO	PLANALTO DA BORBOREMA
10º	ELIAS PROCOPIO DE LIMA	CPF	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	METROPOLITANA

TRIOS FORRÓ PÉ-DE-SERRA:

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO
1º	MANOEL NUNES DE FARIAS	MESSIAS DO ACORDEON	CPF	AGRESTE
2º	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	SEVERO DA SANFONA	CPF	AGRESTE
3º	BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	DÚ DE BIA	CPF	ALTO SERTÃO
4º	JOSÉ SANDES BEZERRA	SEERA SANDES	CPF	ALTO SERTÃO
5º	ELBERTON DE MELO COSTA	SERTANEJO	CPF	ALTO SERTÃO
6º	DAVID SILVA FERREIRA	DAVID FERREIRA	CPF	MÉDIO SERTÃO
7º	FABIANA DOS SANTOS LIMA	XOTEANDO	CPF	MÉDIO SERTÃO
8º	LAURINDO FIDELES DA SILVA	MANTENDO OS FESTEJOS JUNINOS	CPF	MÉDIO SERTÃO
9º	IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	IRINEU NICACIO	CPF	METROPOLITANA
10º	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	TONHO DA REAL	CPF	METROPOLITANA
11º	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	MESSIAS LIMA E TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
12º	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	MINHOCAO DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
13º	LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	LÚ TENÓRIO E TRIO SIRIGAITA	CPF	METROPOLITANA
14º	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	SANDOVAL E TRIO FOGO NO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
15º	JOELSON ROCHA COSTA	JOELSON DOS 8 BAIXOS E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA
16º	VICENTE FERREIRA NETO	VICENTE DE PAULA E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA
17º	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	CHAU DO PIFE E TRIO	CPF	METROPOLITANA
18º	JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	GUGA MAX TRIO	CPF	METROPOLITANA
19º	GIZELDO BARBOSA ROMERO	ABANOS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
20º	EDERSON SOUZA DA SILVA	SÓ MÉ	CPF	METROPOLITANA
21º	JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	FORRO ACESSO	CPF	METROPOLITANA
22º	ABRAAO DE JESUS DA SILVA SANTOS	CAIOBÁ	CNPJ	METROPOLITANA
23º	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	XOTE ALEGRIA	CNPJ	METROPOLITANA
24º	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA MAXIMINIO	XAMEGUINHO	CPF	METROPOLITANA
25º	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	MESTRE GAMA	CPF	METROPOLITANA
26º	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	BANDA DE PÍFANOS FULÔ DA CHICA BOA	CPF	METROPOLITANA
27º	RENATA RAIANE TENORIO LOURENÇO DOS SANTOS	XOTE DO BOM	CPF	METROPOLITANA
28º	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	FORRÓ DEODORENSE	CPF	METROPOLITANA
29º	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	FORRÓ MARECHAS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA

30°	JANDSON LEITE DA SILVA	FORRÓ ALAGOANO	CPF	METROPOLITANA
31°	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ SUMAÚMA	CPF	METROPOLITANA
32°	CELSON DALISSON DE ALMEIDA LIMA	FORRÓ ESPERANÇA	CPF	METROPOLITANA
33°	ALANDERSON TERTO DE LIMA	FORRÓ MASSAGUEIRA	CPF	METROPOLITANA
34°	ALEX SANDRO SILVA PINHEIRO	FORRÓ BOM DESTINO	CPF	METROPOLITANA
35°	JOÃO VENÂNCIO BARBOSA	NORTENSE	CPF	METROPOLITANA
36°	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ FORROZÃO	CPF	METROPOLITANA
37°	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	TRIO FÁTIMA BRASILA A INDIA DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
38°	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	ANDERSON FIDELLIS	CNPJ	METROPOLITANA
39°	LUCAS DAMASIO MORAIS DE FRANÇA	FORRÓ CLANDESTINO	CPF	METROPOLITANA
40°	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	LULA SABIÁ TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
41°	CÉLIO HERCULANO DA SILVA	TRIO DE FORRÓ MAMULENGO DAS ALAGOAS	CNPJ	METROPOLITANA
42°	PATRÍCIA ANDRÉA DE LIMA CORREIA	PATRÍCIA LIMA SHOW	CPF	METROPOLITANA
43°	ALBERTO GERMANO MUSIC LIMITADA	ALBERTO GERMANO EM TRIO	CNPJ	METROPOLITANA
44°	WILLAMS MARQUES APOLINARIO	MILLA DO ACORDEON E TRIO	CPF	METROPOLITANA
45°	CLEYDSON APOLINARIO DA SILVA	APOLINARIOS DO FORRO	CPF	METROPOLITANA
46°	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	BETO MARCOLINO EM TRIO	CPF	METROPOLITANA
47°	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	ALABAHIA	CNPJ	METROPOLITANA
48°	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	NEGA FULÔ	CNPJ	METROPOLITANA
49°	I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUCOES E EVENTOS	TOME XOTE	CNPJ	METROPOLITANA
50°	LUCIANO FEITOSA FERRO	ZÉ PARAIBA E OS COMPANHEIROS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
51°	JOÃO DE OLIVEIRA ALVES	JOÃO ALVES	CPF	METROPOLITANA
52°	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	FORRÓ DOIS IRMÃOS	CPF	METROPOLITANA
53°	JOSE MIGUEL GERMANO DE LIMA	MIGUEL GERMANO EM TRIO PÉ DE SERRA	CPF	METROPOLITANA
54°	LUCINEIA FRANÇA DA SILVA	DO CARIBE	CPF	NORTE
55°	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	DEDA DA VIÇOSA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
56°	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CORDEIRINHO DO ACORDEON E FORRÓ CHÃO BATIDO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS
57°	DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	DIOGO DO ACORDEON	CPF	TABULEIROS DO SUL

QUADRILHA JUNINA:

INSC.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO
1°	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E DO BAIRRO BAIXÃO	GONZAGÃO	CNPJ	AGRESTE
2°	DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JUNINA CANARRAÍÁ	CPF	AGRESTE

3°	MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	JUNINA VALE DO MANDACARU	CPF	AGRESTE
4°	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	JUNINA AUTISTAR	CNPJ	AGRESTE
5°	LINDOBERG MARRONY LOURENÇO DOS SANTOS	TRADIÇÃO JUNINA	CPF	AGRESTE
6°	JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS	JUNINA CANARRIÁ KIDS	CPF	AGRESTE
7°	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	JUNINA INDÍGENA CORAÇÃO MATUTO	CPF	AGRESTE
8°	SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO	JUNINA DA COHAB VELHA	CPF	AGRESTE
9°	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	JUNINA PEDRO SERTANEJO	CNPJ	AGRESTE
10°	ANTHONY DAVI MESSIAS DA SILVA	FOLGUEDOS MANDACARU	CPF	AGRESTE
11°	RONALDO PEREIRA FREIRE	JUNINA MULHER RENDEIRA	CPF	AGRESTE
12°	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	JUNINA ESTRELA DO MAC	CNPJ	ALTO SERTÃO
13°	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	JUNINA FOGO DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO
14°	SERGILENE FERREIRA DE QUEIROZ	SANTA BARBARA	CPF	ALTO SERTÃO
15°	VINICIUS SAMPAIO SANDES	QUADRILHA BONECA PÉ DE MILHO	CPF	ALTO SERTÃO
16°	EDILAINE DE MELO COSTA SANTOS	JUNINA CHAMENGO BOM	CPF	ALTO SERTÃO
17°	MARIA ELIANE NOGUEIRA	IMPÉRIO JUNINO	CPF	ALTO SERTÃO
18°	ADEILTON DA CONCEIÇÃO GOMES	JUNINA PISADA DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO
19°	FÁBIO SOUZA LIMA	QUADRILHA DA VILA	CPF	ALTO SERTÃO
20°	MAXUEL RODRIGUES ALVES	JUNINA LUAR DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO
21°	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	JUNINA FLOR DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO
22°	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	JUNINA XOTE DO VELHO CHICO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
23°	FÁBIO RODRIGUES VICENTE	QUADRILHA CHAPEU DE COURO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
24°	ALICE RIBEIRO LOPES	BRILHO MATUTO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
25°	HORACIO CLÉBSON DOS SANTOS SOUZA	JUNINA CHAPÉU DE COURO ALAGOANA	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
26°	AMANDA DOS SANTOS MOURA	JUNINA CHEGUE-SE ARROCHE	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
27°	ADSON PERIGIPE ROSENDO	JUNINA ROSA VERMELHA	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
28°	JOSÉ ROGÉRIO SANTOS FIRMINO	JUNINA FOGAREU	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
29°	RAFAEL DA SILVA GOMES	JUNINA LÁ VEM ELAS	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
30°	VEBER RICARDO PEREIRA ARAUJO	REMELEXO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
31°	DENIZE RIBEIRO LOPES	FOGO E BRASA	CPF	MÉDIO SERTÃO
32°	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	QUENTÃO JUNINO	CPF	MÉDIO SERTÃO
33°	KAROLINE DA SILVA LIMA	LUA DE OURO	CPF	MÉDIO SERTÃO
34°	JOSÉ JANIO VIEIRA	JUNINA SALA DE REBOCO	CPF	MÉDIO SERTÃO
35°	EVERTON ALVES DOS SANTOS	JUNINA ASA BRANCA DO SERTÃO	CPF	MÉDIO SERTÃO
36°	MEIRE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	JUNINA MIRIM ESPELHO DA LUA	CPF	MÉDIO SERTÃO
37°	RAFAELLA FERNANDES SILVA	JUNINA DONA FULÔ DE ALAGOAS	CPF	MÉDIO SERTÃO
38°	MARIA LUISA SANTOS CALDEIRA	JUNINA ESTRELA NORDESTINA	CPF	MÉDIO SERTÃO
39°	JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	JUNINA EXPLOÇÃO DO SERTÃO	CPF	MÉDIO SERTÃO
40°	CRISTIANA DAVI DE MATOS	JUNINA VIXE MARIA	CPF	MÉDIO SERTÃO
41°	LUCAS DOS SANTOS TEIXEIRA GONZAGA	JUNINA FOGO NA PALHA	CPF	MÉDIO SERTÃO
42°	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	JUNINA ROSA DOS VENTOS	CPF	METROPOLITANA
43°	CARLOS ARTGNAN SORIANO DE LIMA	GAYDRILHA	CPF	METROPOLITANA
44°	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	JUNINA LUAR DO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA

45°	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	JUNINA RODA DE FOGO	CPF	METROPOLITANA
46°	ALCILENE MENDONÇA DE ARAÚJO	FLORDELIS	CPF	METROPOLITANA
47°	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	JUNINA NOVO DESPERTAR	CNPJ	METROPOLITANA
48°	JANDETE ALVES MESQUITA	JUNINA FLOR DO AMOR	CPF	METROPOLITANA
49°	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	JUNINA SHOW NORDESTINO	CPF	METROPOLITANA
50°	DAYANE MARIA DOS SANTOS	QUADRILHA TURMA DO MATUTO	CPF	METROPOLITANA
51°	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAÚJO	JUNINA DONA DADÁ	CPF	METROPOLITANA
52°	ADRIANO JORGE DA SILVA	MILHO CRU	CPF	METROPOLITANA
53°	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	JUNINA PÉ DE SERRA	CPF	METROPOLITANA
54°	CRISTIELE DA SILVA	SANTINHA	CPF	METROPOLITANA
55°	ASSOC. CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	JUNINA SANFONA DO REI	CNPJ	METROPOLITANA
56°	KAROLAINE SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CNPJ	METROPOLITANA
57°	ITALO BRUNO DE VASCONCELOS TALIANO	JUNINA FLOR DA SERRA	CPF	METROPOLITANA
58°	DIOGO DE LIMA SANTOS	JUNINA AMANHECER NO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA
59°	MAGNO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	JUNINA FLOR DE CHITA	CPF	METROPOLITANA
60°	LUCAS DOS SANTOS LIMA	JUNINA SÓ O FILÉ	CPF	METROPOLITANA
61°	ASSOC. DOS P. P. RURAIS E MOR. DA FAZENDA OURICURI	ESTRELA NORDESTINA	CNPJ	METROPOLITANA
62°	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	JUNINA ARRASTA PÉ DAS ALAGOAS	CPF	METROPOLITANA
63°	DAVI CORREIA DA SILVA	JUNINA XODO E XAMEGO	CPF	METROPOLITANA
64°	MARIA FRUTUOSA DE VASCONCELOS	CULTURAL RAIZ DA TERRA	CPF	METROPOLITANA
65°	DENIS WILLIAM DA SILVA	JUNINA FORRÓ BAIÃO	CPF	METROPOLITANA
66°	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	JUNINA SANTA FÉ	CNPJ	METROPOLITANA
67°	FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA COSTA	JUNINA FLOR DO MANDACARU	CPF	METROPOLITANA
68°	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	DONA ZABUMBA	CPF	METROPOLITANA
69°	MICHELA PATRICIA SANTOS	JUNINA TIA GRAÇA	CPF	METROPOLITANA
70°	MICAEL RODRIGUES PAULINO	JUNINA A FAZENDINHA	CPF	METROPOLITANA
71°	ARS EVENTOS	DANADO DE BOM	CNPJ	METROPOLITANA
72°	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	JUNINA CARCARÁ	CNPJ	METROPOLITANA
73°	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	MATUTA NÓ CEGO	CPF	NORTE
74°	ALBA MOURA GALVÃO DIAS	XERO DE MENINA	CPF	NORTE
75°	JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS SILVA	JUNINA ARRAIÁ DO POVO	CPF	NORTE
76°	CARMELITA GALVÃO DO NASCIMENTO	RALA BUCHO	CPF	NORTE
77°	JOSETE SILVA DOS SANTOS	ESTRELA DO MAR	CPF	NORTE
78°	GIVANILSON BARBOSA DA SILVA	JUNINA SÃO JOSÉ	CPF	NORTE
79°	MÁRCIA VALERIA DA SILVA	JUNINA RENASCER	CPF	NORTE
80°	ALEXA DOS SANTOS	JUNINA BUSCAPÉ	CPF	NORTE
81°	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	JUNINA ARRASTA-PÉ	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
82°	ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	JUNINA FOLE DE OURO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
83°	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	JUNINA CHEIRO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
84°	JOANA CAROLINA LOPES PEIXOTO	PAIXÃO JUNINA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
85°	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	DONA ZÉZE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
86°	THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	ARRASTÁ PÉ DO MATUTO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
87°	ROBSON TOME DE LIMA	CHEIRINHO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA

88º	EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	JUNINA MATUTOS NA CIDADE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
89º	ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	QUADRILHA JUNINA VIEIRA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
90º	ARANI JUSTINO DOS SANTOS	JUNINA XODÓ QUEBRANGULENSE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
91º	MARIA JOSÉ SILVA HONORATO	JUNINA FULÔ DE CHITA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
92º	ADEMIR SILVA DE ANDRADE	JUNINA BEIJA FLOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
93º	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BELLA ROSA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS
94º	CICERO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	PÉ DE SERRA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS
95º	ASSOCIAÇÃO ADAPÓ	FILHOS DO MUQUÉM	CNPJ	SERRANA DOS QUILOMBOS
96º	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	JUNINA BALÃO NORDESTINO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS
97º	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	MATUTA ARAÇÁ	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS
98º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	JUNINA OS PESTINHAS	CPF	TABULEIROS DO SUL
99º	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	FLOR NORDESTINA	CPF	TABULEIROS DO SUL
100º	RITA DE CÁSSIA MORAES DE LIMA	PÉ DE MOLEQUE	CPF	TABULEIROS DO SUL
101º	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	DOS INVERTIDOS	CPF	TABULEIROS DO SUL
102º	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	JUNINA DONA FULANA	CPF	TABULEIROS DO SUL
103º	ERICLES CORREIA DA SILVA	JUNINA LUAR DO CAMPO	CPF	TABULEIROS DO SUL
104º	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JÚNIOR	JUNINA LULA DO BAIÃO	CPF	TABULEIROS DO SUL

SEGUE A LISTA DOS PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS, POR CATEGORIA:

COCO DE RODA:

INS .	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	RESULTADO
1º	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	CPF	MESTRE NELSON ROSA	AGRESTE	HABILITADO
2º	VALDENIR FELICIANO LOPES	CNPJ	CANAFISTULA	AGRESTE	HABILITADO
3º	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	CNPJ	BALANÇA, MAS NÃO CAI	AGRESTE	HABILITADO
4º	ALEX GOMES DA SILVA	CPF	DOS GOMES	AGRESTE	HABILITADO
5º	SHAOLIN ERIC DA SILVA SANTOS	CPF	GONZAGÃO	AGRESTE	HABILITADO
6º	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	CPF	SAMBA DE COCO MANDACARU	ALTO SERTÃO	HABILITADO
7º	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	CPF	MARIA CHIQUINHA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
8º	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	CPF	LUA NOVA	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
9º	JESSICA KAROLLYNE DE SOUZA PONTES	CPF	BRILHO DO SOL	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
10º	LAERCO ASSIS SANTOS	CPF	CHORO DE BELA	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
11º	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	MIRIM FLOR DE MANDACARU	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
12º	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	CPF	FLOR DO DESERTO	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
13º	INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	LUAR DE PRATA	METROPOLITANA	HABILITADO
14º	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	CPF	TENTAÇÃO	METROPOLITANA	HABILITADO
15º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CUNHA	CPF	EVOLUÇÃO	METROPOLITANA	HABILITADO
16º	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	CPF	REVIVER	METROPOLITANA	HABILITADO

17º	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	CPF	NORDESTINA	METROPOLITANA	HABILITADO
18º	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	CPF	LOS COQUITOS	METROPOLITANA	HABILITADO
19º	MARIA LUCIANA SOARES	CPF	FLOR DE LIZ	METROPOLITANA	HABILITADO
20º	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	CNPJ	PAU DE ARARA	METROPOLITANA	HABILITADO
21º	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	CPF	SÃO MARCOS	METROPOLITANA	HABILITADO
22º	MAYKON DE SOUZA RIBEIRO	CPF	BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	METROPOLITANA	HABILITADO
23º	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	CPF	REIS DO CANGAÇO	METROPOLITANA	HABILITADO
24º	JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	BARREIROS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	HABILITADO
25º	ELISABETE DA SILVA FREITAS	CPF	FOGO PAGOU	METROPOLITANA	HABILITADO
26º	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	CPF	ESTRELA DA MANHÃ	METROPOLITANA	HABILITADO
27º	LEMONS PRODUÇÕES	CPF	ESTRELA GUIA	METROPOLITANA	HABILITADO
28º	NAN EVENTOS	CNPJ	SAIA RODADA	METROPOLITANA	HABILITADO
29º	RARYSON JOSÉ XAVIER DA SILVA	CPF	DOS ARCANJOS	NORTE	HABILITADO
30º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE JAPARATINGA	CPF	TRADIÇÃO	NORTE	HABILITADO
31º	WILSON AMANCIO SILVA	CPF	BATIDA NO PÉ	NORTE	HABILITADO
32º	TULIO FRANCINO DE ALMEIDA	CPF	COCO DA NEGA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
33º	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	CNPJ	NOSSA TERRA CUTURAL ASCUMPET PEDRO TEIXEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
34º	GEORGES CASTRO DE LIMA	CPF	SÃO JOSÉ	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
35º	MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS	CPF	FLOR DA SERRA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
36º	STENIO MÁRIO ALBUQUERQUE SOUZA	CPF	QUENTÃO	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
37º	ELENILTONALVES PEREIRA	CPF	60+	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
38º	JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	CPF	REMELEXOXÔ	TABULEIRO DO SUL	HABILITADO
39º	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	CNPJ	CULTIVANDO RAÍZES	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO

INS	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Região	Resultado	Justificativa
1º	JOSE WALTER DA SILVA VIEIRA	CPF	CANGAÇO	MEDIO SERTÃO	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM F DO EDITAL
2º	GERALDO JOSE DA SILVA	CPF	AXÉ ZUMBI	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DOS ITENS C,D, E E F DO EDITAL
3º	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	CPF	XIQUE XIQUE	METROPOLITANA	INABILITADO	CND MUNICIPAL POSITIVA
4º	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CNPJ	GANGA ZUMBA	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DOS ITENS C,D, E E F DO EDITAL
5º	PAULO JORGE DOS SANTOS	CPF	PISA NA FULÔ	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DOS ITENS D,E E F DO EDITAL
6º	JOSE CICERO DOS SANTOS FILHO	CPF	SENSASHOW	METROPOLITANA	?	AUSENCIA DO ITEM F DO EDITAL
7º	KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	CPF	PISA MIUDINHO	SERRANA DOS QUILOMBOS	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM C DO EDITAL
8º	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	CPF	A FLOR DA MANGA ROSA	TABULEIROS DO SUL	?	AUSENCIA DOS ITENS C,D, E E F DO EDITAL
9º	MARCELLE MONIQUE DE SANTANA	CPF	BABAÇU	METROPOLITANA	INABILITADO	CND MUNICIPAL POSITIVA

INS.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	RESULTADO
1º	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	FORMOSO	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
2º	GLAUCY CLEIA DE ALMEIDA DE ANDRADE	CPF	FUBÁ	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
3º	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	CPF	FÊNIX	METROPOLITANA	HABILITADO
4º	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	CPF	ÁGUIA DE OURO	METROPOLITANA	HABILITADO
5º	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CPF	ESCORPIÃO	METROPOLITANA	HABILITADO
6º	FERNANDO ANTONIO DE LIMA	CPF	ÁGUIA	METROPOLITANA	HABILITADO
7º	WILTON PEREIRA DA SILVA	CPF	DIAMANTE	METROPOLITANA	HABILITADO
8º	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	GARANTIDO	METROPOLITANA	HABILITADO
9º	MARINA DOS SANTOS SILVA	CPF	PANTERA	METROPOLITANA	HABILITADO
10º	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	CPF	MEU BOI CÃO DE RAÇA	METROPOLITANA	HABILITADO
11º	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	CPF	VINGADOR	METROPOLITANA	HABILITADO
12º	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	CPF	AFRICANO	METROPOLITANA	HABILITADO
13º	DÁRIO DE LIMA LISBOA	CPF	TROVÃO	METROPOLITANA	HABILITADO
14º	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	CPF	SAFARY	METROPOLITANA	HABILITADO
15º	LUAN SANTOS DE LIMA	CPF	FORÇA BRUTA	METROPOLITANA	HABILITADO
16º	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	CPF	GAVIÃO	METROPOLITANA	HABILITADO
17º	ERALDO RAIMUNDO COSTA NETO	CPF	AXÉ	METROPOLITANA	HABILITADO
18º	ELENILTON DOS SANTOS TAVARES	CPF	TIGRE	METROPOLITANA	HABILITADO
19º	DURVAL CELESTINO DOS SANTOS	CPF	ANACONDA	METROPOLITANA	HABILITADO
20º	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	CPF	KIMERA	METROPOLITANA	HABILITADO
21º	LUCIVAL SALGUEIRO DA SILVA	CPF	DINOSSAURO	METROPOLITANA	HABILITADO
22º	EZEQUIEL ARAUJO DE MELO	CPF	COBRA NEGRA	METROPOLITANA	HABILITADO
23º	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	CPF	TREME TERRA	METROPOLITANA	HABILITADO
24º	ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA	CPF	PÉROLA	METROPOLITANA	HABILITADO
25º	LOUISE AMÉLIE ALVES DE SOUSA BARBOSA	CPF	XIQUE XIQUE	METROPOLITANA	HABILITADO
26º	LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CPF	CANÁRIO	METROPOLITANA	HABILITADO
27º	EWERTON ALISSON VIEIRADOS SANTOS	CPF	ALAGOANO	METROPOLITANA	HABILITADO
28º	MURILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	CPF	PORTELA	METROPOLITANA	HABILITADO
29º	ELVISLAN JOSÉ DOS SANTOS	CPF	SCORPION	NORTE	HABILITADO
30º	THAYNA SAMARA DA SILVA	CPF	TRADIÇÃO JUNQUEIRENSE	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO

IN S	PROPONENTE	CPF/CNP J	NOME DO PROJETO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	DAVI CAMILO CANDIDO	CPF	LACRAU	METROPOLITANA	INABILITAD O	AUSENCIA DO ITEM C DO EDITAL
2º	MAXZOOMILX DOS SANTOS SIMÕES	CPF	JAGUAR	METROPOLITANA	INABILITAD O	CND MUNICIPAL POSITIVA
3º	JEFFERSON ANDRE CARVALHO LIMA	CPF	COLETIVO BUMBA CULTURA	METROPOLITANA	INABILITAD O	AUSENCIA DO ITEM E DO EDITAL

VIOLEIROS/EMBOLADORES:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	RESULTADO
1º	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	CPF	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	AGRESTE	HABILITADO
2º	MAX SILVA DA ROCHA	CPF	MAX SILVA DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
3º	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	CPF	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
4º	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	CPF	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
5º	LUCIANO DA ROCHA	CPF	LUCIANO DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
6º	EDINELZO FERNANDES COSTA	CPF	GRUPO CACTOS	ALTO SERTÃO	HABILITADO

INS.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	NEILDO MARCELINO DANTAS	CPF	NEILDO MARCELINO DANTAS	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM C DO EDITAL
2º	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	CPF	LUIZ VIOLA	METROPOLITANA	INABILITADO	CND FEDERAL VENCIDA
3º	COSME ROGÉRIO FERREIRA	CPF	COSME ROGÉRIO	PLANALTO DA BORBOREMA	INABILITADO	AUSENCIA DOS ITENS C,D, E E F DO EDITAL
4º	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	CPF	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	METROPOLITANA	INABILITADO	CND MUNICIPAL POSITIVA

TRIOS FORRÓ PÉ-DE-SERRA:

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	HABILITAÇÃO
1º	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	DEDA DA VIÇOSA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
2º	IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	IRINEU NICACIO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
3º	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	TONHO DA REAL	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
4º	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	MESSIAS LIMA E TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
5º	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	MINHOCÃO DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
6º	LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	LÚ TENÓRIO E TRIO SIRIGAITA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
7º	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	SANDOVAL E TRIO FOGO NO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
8º	JOELSON ROCHA COSTA	JOELSON DOS 8 BAIXOS E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
9º	VICENTE FERREIRA NETO	VICENTE DE PAULA E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
10º	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	CHAU DO PIPE E TRIO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO

11º	JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	GUGA MAX TRIO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
12º	GIZELDO BARBOSA ROMEIRO	ABANOS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
13º	BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	DÚ DE BIA	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
14º	EDERSON SOUZA DA SILVA	SÓ MÉ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
15º	JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	FORRO ACESSO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
16º	JOSÉ SANDES BEZERRA	SEERA SANDES	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
17º	ABRAAO DE JESUS DA SILVA SANTOS	CAIOBÁ	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
18º	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	XOTE ALEGRIA	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
19º	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA MAXIMINIO	XAMEGUINHO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
20º	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	MESTRE GAMA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
21º	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	BANDA DE PÍFANOS FULÔ DA CHICA BOA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
22º	RENATA RAIANE TENORIO LOURENÇO DOS SANTOS	XOTE DO BOM	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
23º	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	FORRÓ DEODORENSE	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
24º	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	FORRÓ MARECHAIS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
25º	JANDSON LEITE DA SILVA	FORRÓ ALAGOANO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
26º	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ SUMAÚMA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
27º	CELSON DALISSON DE ALMEIDA LIMA	FORRÓ ESPERANÇA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
28º	ALANDERSON TERTO DE LIMA	FORRÓ MASSAGUEIRA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
29º	ALEX SANDRO SILVA PINHEIRO	FORRÓ BOM DESTINO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
30º	JOÃO VENÂNCIO BARBOSA	NORTENSE	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
31º	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ FORROZÃO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
32º	ELBERTON DE MELO COSTA	SERTANEJO	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO

33º	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	TRIO FÁTIMA BRASIL A INDIA DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
34º	DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	DIOGO DO ACORDEON	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
35º	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	ANDERSON FIDELLIS	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
36º	LUCAS DAMASIO MORAIS DE FRANÇA	FORRÓ CLANDESTINO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
37º	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	LULA SABIÁ TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
38º	CÉLIO HERCULANO DA SILVA	TRIO DE FORRÓ MAMULENGO DAS ALAGOAS	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
39º	PATRÍCIA ANDRÉA DE LIMA CORREIA	PATRÍCIA LIMA SHOW	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
40º	ALBERTO GERMANO MUSIC LIMITADA	ALBERTO GERMANO EM TRIO	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
41º	WILLAMS MARQUES APOLINARIO	MILLA DO ACORDEON E TRIO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
42º	CLEYDSON APOLINARIO DA SILVA	APOLINARIOS DO FORRO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
43º	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CORDEIRINHO DO ACORDEON E FORRÓ CHÃO BATIDO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
44º	MANOEL NUNES DE FARIAS	MESSIAS DO ACORDEON	CPF	AGRESTE	HABILITADO
45º	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	BETO MARCOLINO EM TRIO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
46º	LUCINEIA FRANÇA DA SILVA	DO CARIBE	CPF	NORTE	HABILITADO
47º	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	ALABAHIA	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
48º	DAVID SILVA FERREIRA	DAVID FERREIRA	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
49º	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	NEGA FULÔ	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
50º	FABIANA DOS SANTOS LIMA	XOTEANDO	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
51º	I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUcoes E EVENTOS	TOME XOTE	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO

INSC.	PROONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	HABILITAÇÃO	MOTIVO
1º	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	SEVERO DA SANFONA	CPF	AGRESTE	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM E DO EDITAL
2º	LUCIANO FEITOSA FERRO	ZÉ PARAIBA E OS COMPANHEIROS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DOS ITENS B, C, D, E E F DO EDITAL
3º	JOÃO DE OLIVEIRA ALVES	JOÃO ALVES	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DOS ITENS B, C, D, E, F E J DO EDITAL
4º	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	FORRÓ DOIS IRMÃOS	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DOS ITENS B, C, D, E, F E K DO EDITAL
5º	JOSE MIGUEL GERMANO DE LIMA	MIGUEL GERMANO EM TRIO PÉ DE SERRA	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	ANEXOS I E III NO NOME DE OUTRO PROPONENTE
6º	LAURINDO FIDELIS DA SILVA	MANTENDO OS FESTEJOS JUNINOS	CPF	MÉDIO SERTÃO	INABILITADO	AUSÊNCIA DOS ITENS C E F DO EDITAL

QUADRILHA JUNINA:

INS	PROONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	HABILITAÇÃO
1º	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E DO BAIRRO BAIXÃO	GONZAGÃO	CNPJ	AGRESTE	HABILITADO
2º	DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JUNINA CANARRAIÁ	CPF	AGRESTE	HABILITADO
3º	MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	JUNINA VALE DO MANDACARU	CPF	AGRESTE	HABILITADO
4º	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	JUNINA AUTISTAR	CNPJ	AGRESTE	HABILITADO
5º	LINDOBERG MARRONY LOURENÇO DOS SANTOS	TRADIÇÃO JUNINA	CPF	AGRESTE	HABILITADO
6º	JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS	JUNINA CANARRIÁ KIDS	CPF	AGRESTE	HABILITADO
7º	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	JUNINA INDÍGENA CORAÇÃO MATUTO	CPF	AGRESTE	HABILITADO
8º	RONALDO PEREIRA FREIRE	JUNINA MULHER RENDEIRA	CPF	AGRESTE	HABILITADO
9º	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	JUNINA ESTRELA DO MAC	CNPJ	ALTO SERTÃO	HABILITADO
10º	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	JUNINA FOGO DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
11º	SERGILENE FERREIRA DE QUEIROZ	SANTA BARBARA	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
12º	VINICIUS SAMPAIO SANDES	QUADRILHA BONECA PÉ DE MILHO	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
13º	EDILAINÉ DE MELO COSTA SANTOS	JUNINA CHAMENGO BOM	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
14º	MARIA ELIANE NOGUEIRA	IMPÉRIO JUNINO	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
15º	ADEILTON DA CONCEIÇÃO GOMES	JUNINA PISADA DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO

16º	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	JUNINA XOTE DO VELHO CHICO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
17º	FÁBIO RODRIGUES VICENTE	QUADRILHA CHAPÉU DE COURO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
18º	ALICE RIBEIRO LOPES	BRILHO MATUTO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
19º	HORACIO CLÉBSON DOS SANTOS SOUZA	JUNINA CHAPÉU DE COURO ALAGOANA	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
20º	AMANDA DOS SANTOS MOURA	JUNINA CHEGUE-SE ARROCHE	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
21º	DENIZE RIBEIRO LOPES	FOGO E BRASA	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
22º	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	QUENTÃO JUNINO	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
23º	KAROLINE DA SILVA LIMA	LUA DE OURO	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
24º	JOSÉ JANIO VIEIRA	JUNINA SALA DE REBOCO	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
25º	EVERTON ALVES DOS SANTOS	JUNINA ASA BRANCA DO SERTÃO	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
26º	MEIRE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	JUNINA MIRIM ESPELHO DA LUA	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
27º	RAFAELLA FERNANDES SILVA	JUNINA DONA FULÔ DE ALAGOAS	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
28º	MARIA LUISA SANTOS CALDEIRA	JUNINA ESTRELA NORDESTINA	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
29º	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	JUNINA ROSA DOS VENTOS	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
30º	CARLOS ARTGNAN SORIANO DE LIMA	GAYDRILHA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
31º	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	JUNINA LUAR DO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
32º	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	JUNINA RODA DE FOGO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
33º	ALCILENE MENDONÇA DE ARAÚJO	FLORDELIS	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
34º	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	JUNINA NOVO DESPERTAR	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
35º	JANDETE ALVES MESQUITA	JUNINA FLOR DO AMOR	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
36º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	JUNINA SHOW NORDESTINO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
37º	DAYANE MARIA DOS SANTOS	QUADRILHA TURMA DO MATUTO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
38º	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAÚJO	JUNINA DONA DADÁ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
39º	ADRIANO JORGE DA SILVA	MILHO CRU	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
40º	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	JUNINA PÉ DE SERRA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
41º	CRISTIELE DA SILVA	SANTINHA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
42º	ASSOC. CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	JUNINA SANFONA DO REI	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
43º	KAROLAINÉ SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
44º	ITALO BRUNO DE VASCONCELOS TALIANO	JUNINA FLOR DA SERRA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
45º	DIOGO DE LIMA SANTOS	JUNINA AMANHECER NO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
46º	MAGNO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	JUNINA FLOR DE CHITA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO

47º	LUCAS DOS SANTOS LIMA	JUNINA SÓ O FILÉ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
48º	ASSOC. DOS P. P. RURAIS E MOR. DA FAZENDA OURICURI	ESTRELA NORDESTINA	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
49º	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	JUNINA SANTA FÉ	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
50º	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	DONA ZABUMBA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
51º	MICHELA PATRICIA SANTOS	JUNINA TIA GRAÇA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
52º	MICAEL RODRIGUES PAULINO	JUNINA A FAZENDINHA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
53º	ARS EVENTOS	DANADO DE BOM	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
54º	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	MATUTA NÓ CEGO	CPF	NORTE	HABILITADO
55º	ALBA MOURA GALVÃO DIAS	XERO DE MENINA	CPF	NORTE	HABILITADO
56º	JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS SILVA	JUNINA ARRAIÁ DO POVO	CPF	NORTE	HABILITADO
57º	CARMELITA GALVÃO DO NASCIMENTO	RALA BUCHO	CPF	NORTE	HABILITADO
58º	JOSETE SILVA DOS SANTOS	ESTRELA DO MAR	CPF	NORTE	HABILITADO
59º	ALEXA DOS SANTOS	JUNINA BUSCAPÉ	CPF	NORTE	HABILITADO
60º	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	JUNINA ARRASTA-PÉ	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
61º	ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	JUNINA FOLE DE OURO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
62º	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	JUNINA CHEIRO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
63º	JOANA CAROLINA LOPES PEIXOTO	PAIXÃO JUNINA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
64º	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	DONA ZÉZE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
65º	THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	ARRASTÁ PÉ DO MATUTO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
66º	ROBSON TOME DE LIMA	CHEIRINHO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
67º	EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	JUNINA MATUTOS NA CIDADE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
68º	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BELLA ROSA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
69º	CICERO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	PÉ DE SERRA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
70º	ASSOCIAÇÃO ADAPÓ	FILHOS DO MUQUÉM	CNPJ	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
71º	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	JUNINA BALÃO NORDESTINO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
72º	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	MATUTA ARAÇÁ	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
73º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	JUNINA OS PESTINHAS	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
74º	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	FLOR NORDESTINA	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
75º	RITA DE CÁSSIA MORAES DE LIMA	PÉ DE MOLEQUE	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
76º	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	DOS INVERTIDOS	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
77º	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	JUNINA DONA FULANA	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
78º	ERICLES CORREIA DA SILVA	JUNINA LUAR DO CAMPO	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
79º	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JÚNIOR	JUNINA LULA DO BAIÃO	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
-----	------------	-----------------	----------	--------	-----------	---------------

1º	CRISTIANA DAVI DE MATOS	JUNINA VIXE MARIA	CPF	MÉDIO SERTÃO	INABILITADO	AUSÊNCIA ASSINATURA ANEXO II E ITENS C, E e F
2º	LUCAS DOS SANTOS TEIXEIRA GONZAGA	JUNINA FOGO NA PALHA	CPF	MÉDIO SERTÃO	INABILITADO	AUSÊNCIA ANEXOS I, II, III, IV e ITENS C, D, E e F DO EDITAL
3º	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	JUNINA ARRASTA PÉ DAS ALAGOAS	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO
4º	DENIS WILLIAM DA SILVA	JUNINA FORRÓ BAIÃO	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA CND MUNICIPAL
5º	MÁRCIA VALERIA DA SILVA	JUNINA RENASCER	CPF	NORTE	INABILITADO	AUSÊNCIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO
6º	ARANI JUSTINO DOS SANTOS	JUNINA XODÓ QUEBRANGULENS E	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	INABILITADO	AUSÊNCIA ITEM D DO EDITAL
7º	MARIA JOSÉ SILVA HONORATO	JUNINA FULÔ DE CHITA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	INABILITADO	AUSÊNCIA DE PORTIFOLIO
8º	ADEMIR SILVA DE ANDRADE	JUNINA BEIJA FLOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	INABILITADO	AUSÊNCIA ASSINATURA ANEXOS I, II, III e IV

SEGUE A LISTA DOS PROJETOS SELECIONADOS, SUPLENTES E DESCLASSIFICADOS, POR CATEGORIA:

COCO DE RODA:

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	SHAOLIN ERIC DA SILVA SANTOS	CPF	GONZAGÃO	AGRESTE	98	SELECIONADO
2º	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	CPF	MESTRE NELSON ROSA	AGRESTE	92	SELECIONADO
3º	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	CPF	MARIA CHIQUINHA	ALTO SERTÃO	87,34	SELECIONADO
4º	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	CPF	SAMBA DE COCO MANDACARU	ALTO SERTÃO	64,34	SELECIONADO
5º	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	CPF	LUA NOVA	BAIXO SÃO FRANCISCO	98	SELECIONADO
6º	JESSICA KAROLLYNE DE SOUZA PONTES	CPF	BRILHO DO SOL	BAIXO SÃO FRANCISCO	86	SELECIONADO
7º	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	CPF	FLOR DO DESERTO	MÉDIO SERTÃO	86	SELECIONADO
8º	LAERCO ASSIS SANTOS	CPF	CHORO DE BELA	MEDIO SERTÃO	79	SELECIONADO
9º	ELISABETE DA SILVA FREITAS	CPF	FOGO PAGOU	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
10º	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	CPF	REVIVER	METROPOLITANA	95,67	SELECIONADO
11º	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	CNPJ	PAU DE ARARA	METROPOLITANA	95,34	SELECIONADO
12º	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	CPF	REIS DO CANGAÇO	METROPOLITANA	94,34	SELECIONADO
13º	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	CPF	TENTAÇÃO	METROPOLITANA	89,67	SELECIONADO
14º	JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	BARREIROS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	88,34	SELECIONADO

15º	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	CPF	ESTRELA DA MANHÃ	METROPOLITANA	87,34	SELECIONADO
16º	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	CPF	LOS COQUITOS	METROPOLITANA	87	SELECIONADO
17º	MARIA LUCIANA SOARES	CPF	FLOR DE LIZ	METROPOLITANA	86,67	SELECIONADO
18º	LEMONS PRODUÇÕES	CPF	ESTRELA GUIA	METROPOLITANA	86,67	SELECIONADO
19º	NAN EVENTOS	CNPJ	SAIA RODADA	METROPOLITANA	86	SELECIONADO
20º	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	CPF	SÃO MARCOS	METROPOLITANA	79	SELECIONADO
21º	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	CPF	NORDESTINA	METROPOLITANA	78	SELECIONADO
22º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CUNHA	CPF	EVOLUÇÃO	METROPOLITANA	72	SELECIONADO
23º	RARYSON JOSÉ XAVIER DA SILVA	CPF	DOS ARCANJOS	NORTE	84,67	SELECIONADO
24º	WILSON AMANCIO SILVA	CPF	BATIDA NO PÉ	NORTE	84	SELECIONADO
25º	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	CNPJ	NOSSA TERRA CULTRAL ASCUMPET PEDRO TEIXEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	84,34	SELECIONADO
26º	GEORGES CASTRO DE LIMA	CPF	SÃO JOSÉ	PLANALTO DA BORBOREMA	81,34	SELECIONADO
27º	STENIO MÁRIO ALBUQUERQUE SOUZA	CPF	QUENTÃO	SERRANA DOS QUILOMBOS	88,67	SELECIONADO
28º	ELENILTONALVES PEREIRA	CPF	60+	SERRANA DOS QUILOMBOS	64	SELECIONADO
29º	JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	CPF	REMELEXOXÔ	TABULEIRO DO SUL	84,67	SELECIONADO
30º	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURUPE	CNPJ	CULTIVANDO RAÍZES	TABULEIROS DO SUL	73,34	SELECIONADO

IN S	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	MUNICIPIO	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	CNPJ	BALANÇA, MAS NÃO CAI	ARAPIRACA	AGRESTE	91,34	SUPLENTE
2º	VALDENIR FELICIANO LOPES	CNPJ	CANAFISTULA	ARAPIRACA	AGRESTE	87,66	SUPLENTE
3º	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	MIRIM FLOR DE MANDACARU	PÃO DE ACUÇAR	MEDIO SERTÃO	71,34	SUPLENTE
4º	MAYKON DE SOUZA RIBEIRO	CPF	BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	COQUEIRO SECO	METROPOLITANA	68,34	SUPLENTE
5º	INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	LUAR DE PRATA	MACEIÓ	METROPOLITANA	65	SUPLENTE
6º	MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS	CPF	FLOR DA SERRA	CHÃ PRETA	PLANALTO DA BORBOREMA	72	SUPLENTE

IN S.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	ALEX GOMES DA SILVA	CPF	DOS GOMES	AGRESTE	DESCLASSIFICADO	NÃO CORRESPONDE AO OBJETO ESTABELECIDO NO EDITAL
2º	TULIO FRANCINO DE ALMEIDA	CPF	COCO DA NEGA	PLANALTO DA	DESCLASSIFICADO	NÃO CORRESPONDE AO OBJETO ESTABELECIDO NO EDITAL

				BORBOREM A		
3º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE JAPARATINGA	CPF	TRADIÇÃO O	NORTE	45	NOTA FINAL INFERIOR À NOTA DE CORTE

BUMBA MEU BOI:

	PROPOSITOR	CPF/CNP J	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	
1º	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	CPF	FÊNIX	METROPOLITAN A	100	SELECIONA DO
2º	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	CPF	ÁGUIA DE OURO	METROPOLITAN A	100	SELECIONA DO
3º	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CPF	ESCORPIÃO	METROPOLITAN A	99,67	SELECIONA DO
4º	FERNANDO ANTONIO DE LIMA	CPF	ÁGUIA	METROPOLITAN A	99,34	SELECIONA DO
5º	WILTON PEREIRA DA SILVA	CPF	DIAMANTE	METROPOLITAN A	98,34	SELECIONA DO
6º	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	GARANTIDO	METROPOLITAN A	97,67	SELECIONA DO
7º	MARINA DOS SANTOS SILVA	CPF	PANTERA	METROPOLITAN A	97,67	SELECIONA DO
8º	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	CPF	MEU BOI CÃO DE RAÇA	METROPOLITAN A	97,34	SELECIONA DO
9º	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	CPF	VINGADOR	METROPOLITAN A	96	SELECIONA DO
10º	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	CPF	AFRICANO	METROPOLITAN A	95,67	SELECIONA DO
11º	DÁRIO DE LIMA LISBOA	CPF	TROVÃO	METROPOLITAN A	94	SELECIONA DO
12º	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	CPF	SAFARY	METROPOLITAN A	92,34	SELECIONA DO
13º	LUAN SANTOS DE LIMA	CPF	FORÇA BRUTA	METROPOLITAN A	92	SELECIONA DO
14º	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	CPF	GAVIÃO	METROPOLITAN A	89,67	SELECIONA DO
15º	ERALDO RAIMUNDO COSTA NETO	CPF	AXÉ	METROPOLITAN A	88,34	SELECIONA DO
16º	ELENILTON DOS SANTOS TAVARES	CPF	TIGRE	METROPOLITAN A	84,34	SELECIONA DO
17º	DURVAL CELESTINO DOS SANTOS	CPF	ANACONDA	METROPOLITAN A	82,67	SELECIONA DO
18º	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	CPF	KIMERA	METROPOLITAN A	81,34	SELECIONA DO
19º	LUCIVAL SALGUEIRO DA SILVA	CPF	DINOSSAURO	METROPOLITAN A	81	SELECIONA DO
20º	EZEQUIEL ARAUJO DE MELO	CPF	COBRA NEGRA	METROPOLITAN A	80,34	SELECIONA DO
21º	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	CPF	TREME TERRA	METROPOLITAN A	76,34	SELECIONA DO
22º	ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA	CPF	PÉROLA	METROPOLITAN A	76	SELECIONA DO
23º	MURILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	CPF	PORTELA	METROPOLITAN A	72,34	SELECIONA DO
24º	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	FORMOSO	MEDIO SERTÃO	95,67	SELECIONA DO

25º	ELVISLAN JOSÉ DOS SANTOS	CPF	SCORPION	NORTE	87,34	SELECIONADO
-----	--------------------------	-----	----------	-------	-------	-------------

IN S	PROPONENTE	CPF/CNP J	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CPF	CANÁRIO	METROPOLITANA	71,34	SUPLENTE
2º	EWERTON ALISSON VIEIRADOS SANTOS	CPF	ALAGOANO	METROPOLITANA	59	SUPLENTE
3º	LOUISE AMÉLIE ALVES DE SOUSA BARBOSA	CPF	XIQUE XIQUE	METROPOLITANA	57	SUPLENTE
4º	GLAUCY CLEIA DE ALMEIDA DE ANDRADE	CPF	FUBÁ	MEDIO SERTÃO	72,67	SUPLENTE

IN S	PROPONENTE	CPF/CNP J	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	JUSTIFICATIVA
1º	THAYNA SAMARA DA SILVA	CPF	TRADIÇÃO JUNQUEIRENSE	TABULEIRO S DO SUL	34	NOTA FINAL INFERIOR À NOTA DE CORTE

VIOLEIROS/EMBOLADORES:

INS	PROPONENTE	CPF/CNP J	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	EDINELZO FERNANDES COSTA	CPF	GRUPO CACTOS	ALTO SERTÃO	85	SELECIONADO
2º	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	CPF	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	AGRESTE	77	SELECIONADO
3º	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	CPF	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	PLANALTO DA BORBOREMA	77	SELECIONADO
4º	LUCIANO DA ROCHA	CPF	LUCIANO DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA	77	SELECIONADO
5º	MAX SILVA DA ROCHA	CPF	MAX SILVA DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA	76	SELECIONADO
6º	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	CPF	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	PLANALTO DA BORBOREMA	66	SELECIONADO

TRIOS FORRÓ PÉ-DE-SERRA:

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNP PJ	REGIÃO	NOTAS	RESULTADO
1º	MANOEL NUNES DE FARIAS	MESSIAS DO ACORDEON	CPF	AGRESTE	63,68	SELECIONADO
2º	BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	DÚ DE BIA	CPF	ALTO SERTÃO	97,68	SELECIONADO
3º	DAVID SILVA FERREIRA	DAVID FERREIRA	CPF	MÉDIO SERTÃO	58,68	SELECIONADO
4º	IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	IRINEU NICACIO	CPF	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
5º	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	TONHO DA REAL	CPF	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
6º	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	MESSIAS LIMA E TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
7º	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	MINHOCÃO DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	99,34	SELECIONADO
8º	LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	LÚ TENÓRIO E TRIO SIRIGAITA	CPF	METROPOLITANA	99,34	SELECIONADO
9º	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	SANDOVAL E TRIO FOGO NO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	98,68	SELECIONADO
10º	JOELSON ROCHA COSTA	JOELSON DOS 8 BAIXOS E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA	98,68	SELECIONADO
11º	VICENTE FERREIRA NETO	VICENTE DE PAULA E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA	98,68	SELECIONADO

12º	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	CHAU DO PIPE E TRIO	CPF	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
13º	JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	GUGA MAX TRIO	CPF	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
14º	GIZELDO BARBOSA ROMEIRO	ABANOS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
15º	EDERSON SOUZA DA SILVA	SÓ MÉ	CPF	METROPOLITANA	97,34	SELECIONADO
16º	JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	FORRO ACESSO	CPF	METROPOLITANA	96	SELECIONADO
17º	ABRAAO DE JESUS DA SILVA SANTOS	CAIOBÁ	CNPJ	METROPOLITANA	95	SELECIONADO
18º	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	XOTE ALEGRIA	CNPJ	METROPOLITANA	91	SELECIONADO
19º	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA MAXIMINIO	XAMEGUINHO	CPF	METROPOLITANA	90,68	SELECIONADO
20º	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	MESTRE GAMA	CPF	METROPOLITANA	90	SELECIONADO
21º	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	BANDA DE PÍFANOS FULÔ DA CHICA BOA	CPF	METROPOLITANA	88	SELECIONADO
22º	LUCINEIA FRANÇA DA SILVA	DO CARIBE	CPF	NORTE	62	SELECIONADO
23º	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	DEDA DA VIÇOSA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	100	SELECIONADO
24º	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CORDEIRINHO DO ACORDEON E FORRÓ CHÃO BATIDO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	64	SELECIONADO
25º	DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	DIOGO DO ACORDEON	CPF	TABULEIROS DO SUL	79,34	SELECIONADO

INSC .	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	NOTAS	RESULTADO
1º	JOSÉ SANDES BEZERRA	SEERA SANDES	CPF	ALTO SERTÃO	95,68	SUPLENTE
2º	ELBERTON DE MELO COSTA	SERTANEJO	CPF	ALTO SERTÃO	81,68	SUPLENTE
3º	RENATA RAIANE TENORIO LOURENÇO DOS SANTOS	XOTE DO BOM	CPF	METROPOLITANA	86,34	SUPLENTE
4º	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	FORRÓ DEODORENSE	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
5º	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	FORRÓ MARECHAS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
6º	JANDSON LEITE DA SILVA	FORRÓ ALAGOANO	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
7º	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ SUMAÚMA	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
8º	CELSON DALISSON DE ALMEIDA LIMA	FORRÓ ESPERANÇA	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
9º	ALANDERSON TERTO DE LIMA	FORRÓ MASSAGUEIRA	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
10º	ALEX SANDRO SILVA PINHEIRO	FORRÓ BOM DESTINO	CPF	METROPOLITANA	83,33	SUPLENTE
11º	JOÃO VENÂNCIO BARBOSA	NORTENSE	CPF	METROPOLITANA	83	SUPLENTE
12º	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ FORROZÃO	CPF	METROPOLITANA	82,68	SUPLENTE
13º	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	TRIO FÁTIMA BRASILA A INDIA DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	80	SUPLENTE
14º	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	ANDERSON FIDELLIS	CNPJ	METROPOLITANA	78,34	SUPLENTE
15º	LUCAS DAMASIO MORAIS DE FRANÇA	FORRÓ CLANDESTINO	CPF	METROPOLITANA	78	SUPLENTE
16º	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	LULA SABIÁ TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	76	SUPLENTE
17º	CÉLIO HERCULANO DA SILVA	TRIO DE FORRÓ MAMULENGO DAS ALAGOAS	CNPJ	METROPOLITANA	74,66	SUPLENTE
18º	PATRÍCIA ANDRÉA DE LIMA CORREIA	PATRÍCIA LIMA SHOW	CPF	METROPOLITANA	71	SUPLENTE
19º	ALBERTO GERMANO MUSIC LIMITADA	ALBERTO GERMANO EM TRIO	CNPJ	METROPOLITANA	68,34	SUPLENTE
20º	WILLAMS MARQUES APOLINARIO	MILLA DO ACORDEON E TRIO	CPF	METROPOLITANA	68	SUPLENTE
21º	CLEYDSON APOLINARIO DA SILVA	APOLINARIOS DO FORRO	CPF	METROPOLITANA	64,34	SUPLENTE

22°	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	BETO MARCOLINO EM TRIO	CPF	METROPOLITANA	63	SUPLENTE
23°	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	ALABAHIA	CNPJ	METROPOLITANA	61	SUPLENTE
24°	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	NEGA FULÔ	CNPJ	METROPOLITANA	62	SUPLENTE

INSC .	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNP J	MUNICIPIO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATI VA
1°	FABIANA DOS SANTOS LIMA	XOTEANDO	CPF	SÃO JOSÉ DA TAPERA	MÉDIO SERTÃO	DESCCLASSIFICA DO	AUSENCIA DE PORTFÓLIO PARA AVALIAÇÃO
2°	I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUCOES E EVENTOS	TOME XOTE	CNPJ	MACEIÓ	METROPOLITAN A	DESCCLASSIFICA DO	39,68 - NOTA FINAL INFERIOR À NOTA DE CORTE

QUADRILHA JUNINA:

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/C NPJ	REGIÃO	NO TA	RESULTA DO
1°	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E DO BAIRRO BAIXÃO	GONZAGÃO	CNPJ	AGRESTE	100	SELECION ADO
2°	DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JUNINA CANARRAIÁ	CPF	AGRESTE	89,6 7	SELECION ADO
3°	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	JUNINA VALE DO MANDACARU	CPF	AGRESTE	76,3 4	SELECION ADO
4°	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	JUNINA AUTISTAR	CNPJ	AGRESTE	73	SELECION ADO
5°	LINDOBERG MARRONY LOURENÇO DOS SANTOS	TRADIÇÃO JUNINA	CPF	AGRESTE	62,3 4	SELECION ADO
6°	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	JUNINA ESTRELA DO MAC	CNPJ	ALTO SERTÃO	98,6 7	SELECION ADO
7°	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	JUNINA FOGO DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	96,3 4	SELECION ADO
8°	SERGILENE FERREIRA DE QUEIROZ	SANTA BARBARA	CPF	ALTO SERTÃO	89	SELECION ADO
9°	VINICIUS SAMPAIO SANDES	QUADRILHA BONECA PÉ DE MILHO	CPF	ALTO SERTÃO	80	SELECION ADO
10°	EDILAINE DE MELO COSTA SANTOS	JUNINA CHAMENGO BOM	CPF	ALTO SERTÃO	69,3 4	SELECION ADO
11°	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	JUNINA XOTE DO VELHO CHICO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	100	SELECION ADO
12°	FÁBIO RODRIGUES VICENTE	QUADRILHA CHAPEU DE COURO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	96,6 7	SELECION ADO
13°	ALICE RIBEIRO LOPES	BRILHO MATUTO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	91	SELECION ADO
14°	HORACIO CLÉBSON DOS SANTOS SOUZA	JUNINA CHAPÉU DE COURO ALAGOANA	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	85	SELECION ADO
15°	AMANDA DOS SANTOS MOURA	JUNINA CHEGUE-SE ARROCHE	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	82	SELECION ADO
16°	DENIZE RIBEIRO LOPES	FOGO E BRASA	CPF	MÉDIO SERTÃO	96	SELECION ADO
17°	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	QUENTÃO JUNINO	CPF	MÉDIO SERTÃO	89,6 7	SELECION ADO
18°	KAROLINE DA SILVA LIMA	LUA DE OURO	CPF	MÉDIO SERTÃO	89	SELECION ADO
19°	JOSÉ JANIO VIEIRA	JUNINA SALA DE REBOCO	CPF	MÉDIO SERTÃO	88,3 4	SELECION ADO
20°	EVERTON ALVES DOS SANTOS	JUNINA ASA BRANCA DO SERTÃO	CPF	MÉDIO SERTÃO	65	SELECION ADO
21°	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	JUNINA ROSA DOS VENTOS	CPF	METROPOLITANA	96,6 7	SELECION ADO
22°	CARLOS ARTGNAN SORIANO DE LIMA	GAYDRILHA	CPF	METROPOLITANA	95	SELECION ADO
23°	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	JUNINA LUAR DO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA	92	SELECION ADO
24°	ARS EVENTOS	DANADO DE BOM	CNPJ	METROPOLITANA	92	SELECION ADO

25º	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	JUNINA RODA DE FOGO	CPF	METROPOLITANA	87	SELECIONADO
26º	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	DONA ZABUMBA	CPF	METROPOLITANA	85	SELECIONADO
27º	ALCILENE MENDONÇA DE ARAÚJO	FLORDELIS	CPF	METROPOLITANA	84,67	SELECIONADO
28º	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	JUNINA PÉ DE SERRA	CPF	METROPOLITANA	84,67	SELECIONADO
29º	DIOGO DE LIMA SANTOS	JUNINA AMANHECER NO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA	84	SELECIONADO
30º	JANDETE ALVES MESQUITA	JUNINA FLOR DO AMOR	CPF	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
31º	MICHAEL RODRIGUES PAULINO	JUNINA A FAZENDINHA	CPF	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
32º	ASSOC. CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	JUNINA SANFONA DO REI	CNPJ	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
33º	KAROLAINE SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CNPJ	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
34º	MICHELA PATRICIA SANTOS	JUNINA TIA GRAÇA	CPF	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
35º	CRISTIELE DA SILVA	SANTINHA	CPF	METROPOLITANA	80,67	SELECIONADO
36º	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAÚJO	JUNINA DONA DADÁ	CPF	METROPOLITANA	80,34	SELECIONADO
37º	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	MATUTA NÓ CEGO	CPF	NORTE	95,34	SELECIONADO
38º	ALEXA DOS SANTOS	JUNINA BUSCAPÉ	CPF	NORTE	88	SELECIONADO
39º	ALBA MOURA GALVÃO DIAS	XERO DE MENINA	CPF	NORTE	86,67	SELECIONADO
40º	JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS SILVA	JUNINA ARRAIÁ DO POVO	CPF	NORTE	76,34	SELECIONADO
41º	CARMELITA GALVÃO DO NASCIMENTO	RALA BUCHO	CPF	NORTE	76	SELECIONADO
42º	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	JUNINA ARRASTA-PÉ	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	100	SELECIONADO
43º	ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	JUNINA FOLE DE OURO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	97	SELECIONADO
44º	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	JUNINA CHEIRO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	97	SELECIONADO
45º	JOANA CAROLINA LOPES PEIXOTO	PAIXÃO JUNINA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	94,67	SELECIONADO
46º	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	DONA ZÉZE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	94,33	SELECIONADO
47º	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	MATUTA ARAÇÁ	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	88	SELECIONADO
48º	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BELLA ROSA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	84,67	SELECIONADO
49º	CICERO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	PÉ DE SERRA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	77,34	SELECIONADO
50º	ASSOCIAÇÃO ADAPÓ	FILHOS DO MUQUÉM	CNPJ	SERRANA DOS QUILOMBOS	75	SELECIONADO
51º	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	JUNINA BALÃO NORDESTINO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	72	SELECIONADO
52º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	JUNINA OS PESTINHAS	CPF	TABULEIROS DO SUL	100	SELECIONADO
53º	RITA DE CÁSSIA MORAES DE LIMA	PÉ DE MOLEQUE	CPF	TABULEIROS DO SUL	91,34	SELECIONADO
54º	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	DOS INVERTIDOS	CPF	TABULEIROS DO SUL	85,34	SELECIONADO
56º	ERICLES CORREIA DA SILVA	JUNINA LUAR DO CAMPO	CPF	TABULEIROS DO SUL	82	SELECIONADO
79º	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JÚNIOR	JUNINA LULA DO BAIÃO	CPF	TABULEIROS DO SUL	81	SELECIONADO

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS	JUNINA CANARRIÁ KIDS	CPF	AGRESTE	55,34	SUPLENTE

2º	RONALDO PEREIRA FREIRE	JUNINA MULHER RENDEIRA	CPF	AGRESTE	50	SUPLENTE
3º	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	JUNINA INDÍGENA CORAÇÃO MATUTO	CPF	AGRESTE	46,34	SUPLENTE
4º	MARIA ELIANE NOGUEIRA	IMPÉRIO JUNINO	CPF	ALTO SERTÃO	65	SUPLENTE
5º	ADEILTON DA CONCEIÇÃO GOMES	JUNINA PISADA DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	55	SUPLENTE
6º	MEIRE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	JUNINA MIRIM ESPELHO DA LUA	CPF	MÉDIO SERTÃO	57	SUPLENTE
7º	RAFAELLA FERNANDES SILVA	JUNINA DONA FULÔ DE ALAGOAS	CPF	MÉDIO SERTÃO	56	SUPLENTE
8º	DAYANE MARIA DOS SANTOS	QUADRILHA TURMA DO MATUTO	CPF	METROPOLITANA	78,34	SUPLENTE
9º	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	JUNINA NOVO DESPERTAR	CNPJ	METROPOLITANA	75	SUPLENTE
10º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	JUNINA SHOW NORDESTINO	CPF	METROPOLITANA	70	SUPLENTE
11º	ADRIANO JORGE DA SILVA	MILHO CRU	CPF	METROPOLITANA	70	SUPLENTE
12º	ITALO BRUNO DE VASCONCELOS TALIANO	JUNINA FLOR DA SERRA	CPF	METROPOLITANA	70	SUPLENTE
13º	MAGNO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	JUNINA FLOR DE CHITA	CPF	METROPOLITANA	60,67	SUPLENTE
14º	LUCAS DOS SANTOS LIMA	JUNINA SÓ O FILÉ	CPF	METROPOLITANA	60,67	SUPLENTE
15º	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	JUNINA SANTA FÉ	CNPJ	METROPOLITANA	60	SUPLENTE
16º	THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	ARRASTÁ PÉ DO MATUTO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	83,67	SUPLENTE
17º	ROBSON TOME DE LIMA	CHEIRINHO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	74,34	SUPLENTE
18º	EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	JUNINA MATUTOS NA CIDADE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	73,34	SUPLENTE
19º	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	JUNINA DONA FULANA	CPF	TABULEIROS DO SUL	80	SUPLENTE
20º	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	FLOR NORDESTINA	CPF	TABULEIROS DO SUL	79	SUPLENTE

INSC.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
126	SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO	JUNINA DA COHAB VELHA	CPF	AGRESTE	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA ASSINATURAS NOS ANEXOS I, II, III E IV
132	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	JUNINA PEDRO SERTANEJO	CNPJ	AGRESTE	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DANÇA DE QUADRILHA JUNINA
160	ANTHONY DAVI MESSIAS DA SILVA	FOLGUEDOS MANDACARU	CPF	AGRESTE	DESCCLASSIFICADO	AS DECLARAÇÕES ESTÃO NO NOME DE OUTRA PESSOA
68	FÁBIO SOUZA LIMA	QUADRILHA DA VILA	CPF	ALTO SERTÃO	DESCCLASSIFICADO	AS FOTOS APRESENTADAS NÃO COMPROVAM A EXISTÊNCIA DE UMA QUADRILHA JUNINA
106	MAXUEL RODRIGUES ALVES	JUNINA LUAR DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE PORTIFOLIO
158	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	JUNINA FLOR DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE FOTOS QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DO GRUPO
141	ADSON PERIGIPE ROSENDO	JUNINA ROSA VERMELHA	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	DESCCLASSIFICADO	40,67 - NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE
67	JOSÉ ROGÉRIO SANTOS FIRMINO	JUNINA FOGAREU	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE PORTIFÓLIO PARA AVALIAÇÃO
107	RAFAEL DA SILVA GOMES	JUNINA LÁ VEM ELAS	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	DESCCLASSIFICADO	PROVAS INSUFICIENTES QUE CARACTERIZA O GRUPO DE QUADRILHA JUNINA

187	VEBER RICARDO PEREIRA ARAUJO	REMELEXO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	DESCCLASSIFICADO	AS FOTOS APRESENTADAS NÃO COMPROVAM A EXISTÊNCIA DE UMA QUADRILHA JUNINA
143	JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	JUNINA EXPLOSÃO DO SERTÃO	CPF	MÉDIO SERTÃO	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE MATERIAL FOTOGRAFICO
180	DAVI CORREIA DA SILVA	JUNINA XODO E XAMEGO	CPF	METROPOLITANA	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE FOTOS QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DO GRUPO
183	MARIA FRUTUOSA DE VASCONCELOS	CULTURAL RAIZ DA TERRA	CPF	METROPOLITANA	DESCCLASSIFICADO	FOTOS INSUFICIENTES PARA A COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO GRUPO
163	FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA COSTA	JUNINA FLOR DO MANDACARU	CPF	METROPOLITANA	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE FOTOS QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DO GRUPO
	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	JUNINA CARCARÁ	CNPJ	METROPOLITANA	DESCCLASSIFICADO	38,34 - NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE
128	GIVANILSON BARBOSA DA SILVA	JUNINA SÃO JOSÉ	CPF	NORTE	DESCCLASSIFICADO	43,67- NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD E: 01800.0000004244/2019
PORTARIA/SEDUC N.º: 7.203/2021 - DOE 05/05/2021
INDICIADA: MANUELA PIMENTEL DO NASCIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/SEDUC, constituída através da Portaria/SEDUC N.º 12.849/2023, de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL de 4 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando, por analogia, o disposto no Art.173, caput, da Lei Estadual N.º 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoa, INTIMA a servidora MANUELA PIMENTEL DO NASCIMENTO, merendeira, CPF n.º 041.289.004-60, para comparecer às 17h, no próximo dia 11 de junho de 2025, perante a Comissão Permanente de Inquérito-CPI/SEDUC, no Gabinete da Secretária, no CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, CEP: 57.055-055, Maceió-AL, a fim de ser interrogada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD 01800.0000004244/2019, onde figura na condição de servidora acusada. CPI, no Gabinete da Secretária/SEDUC, em Maceió/AL, aos 11 de junho de 2025.

NAIR SILVA LIRA BATISTA
Presidente-CPI/SEDUC
PORTARIA/SEDUC N.º 12.849/2023
DOE/AL de 04/05/2023

Protocolo 977294

PORTARIA/SEDUC N.º 6.963/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018112/2025 . 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEDUC N.º 6.911/2025 , de 09 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11 de junho de 2025 de Inquérito Administrativo Disciplinar

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEDUC N.º 6.6.910/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEDUC N.º 6.910/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 977516

Portaria/SEDUC N.º 6.960/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012164/2025

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEDUC N.º 6.909/2025, de 09 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11 de junho de 2025 de Inquérito

Administrativo Disciplinar

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEDUC N.º 6.909/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEDUC N.º 6.909/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 977517

Portaria/SEDUC N.º 6.961/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015483/2025.

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEDUC N.º 6.911/2025, de 09 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11 de junho de 2025 de Inquérito Administrativo Disciplinar

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEDUC N.º 6.6.911/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEDUC N.º 6.911/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 977520

Portaria/SEDUC N.º 6.969/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N.º 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n.º E:01800.0000040386/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicadas as servidoras inscritas nas matrículas n.ºs 49828-9 e 9866459-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 977521

Portaria/SEDUC Nº 6.945/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000019577/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, sem pendências e acompanhada do número de CPF, da Escola Estadual José Victorino da Rocha , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6.945/2025

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA

INEP: 27013979

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA – ANO LETIVO 2025.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALEX CAVALCANTE DA SILVA	135.637.614-26
2	CLEIDE ROSA LEITE SANTOS	564.616.904-68
3	CRISTIANO FERREIRA DA ROCHA	095.235.564-79
4	DENILSON AMÉRICO GOMES	122.578.944-30
5	EDJANE DE AQUINO GUEDES DOS SANTOS	076.387.314-41
6	EDNALDO APARECIDO FLORENCIO DA SILVA	700.999.444-72
7	ELIZABETE MARIA DE SENA SILVA	605.607.974-00
8	ELVA ODENICIA DE FREITAS NASCIMENTO	102.769.694-56
9	FILIFE JÚNIO SILVA DO NASCIMENTO	102.996.774-19
10	GERALDO CIRÍACO DA SILVA	995.228.614-72
11	GERLAN PEREIRA INÁCIO	098.271.094-13
12	GILVANIA GOMES DOS SANTOS	259.577.008-00
13	INGLYS QUERENHAPUQUE VIEIRA GUILHERME	094.784.354-00
14	JEAN PEREIRA INACIO	123.222.654-89
15	JOSILENE CORREIA DA SILVA	045.478.804-50
16	JOSÉ NILTON VIEIRA DE SENA	533.991.884-04
17	MARCOS ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	125.328.614-01
18	ROSA MARIA SILVA DE CASTRO	226.704.688-10
19	SEVERINA BISPO DOS SANTOS FERREIRA	072.946.184-02
20	VANDERLEIA MARINA DA CONCEIÇÃO	124.265.834.36

REPUBLICADA

Portaria/SEDUC N° 6.942/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000022795/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, sem pendências e acompanhados do número de CPF, da Escola Estadual Antônia Macedo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC N° 6.942/2025

ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA MACEDO

Código INEP: 27013995

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA MODULAR - PERÍODO LETIVO 2025.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	080.941.484-89
	ANGELITA BELO DE ARAÚJO	870.960.724-20
	EVERTON JUNIO LIMEIRA DA SILVA	152.145.984-32
	GILVANEIDE LOPES DE OLIVEIRA BARROS	739.905.234-49
	JOÃO MARCOS CORREIA DA SILVA	144.828.184-96
	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA	092.227.804-00
	LUCIANA VITÓRIA CANUTO DA SILVA	174.010.924-41

REPUBLICADA

Portaria/SEDUC N° 6.947/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000020921/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do Ensino Médio, da Escola Estadual Odete Bonfim, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC N° 6.947/2025

ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM – CODIGO INEP: 27013405

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2025.1

Ordem	ALUNO/A	CPF
01	KLÉCIA PEREIRA DA SILVA	107.425.454-66
02	JOSEFA TOLEDO DOS SANTOS	083.380.634-36
03	JOSÉ WILSON CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR	128.740.174-00

Republicação

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:
Processo nº E: 01800.000022869/2025
Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Hildebrando Balbino de Melo
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

*Republicado para receber propostas
Protocolo 977539

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025 NO SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.000006518/2024 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA - Em análise da legislação pertinente, observa-se que não existe previsão de reconsideração de recurso de ato denegatório procedido em sede de Recurso Ordinário. No entanto, caberia a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil ao caso em tela, o que poderia acarretar na apreciação da sustentação oral das razões apresentadas. Entretanto, uma vez que o contribuinte já interpôs Recurso Ordinário, descabe a pretensão ora discurrida, não existindo tal previsão nos termos do art. 224 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013. O que ocorre é que o interessado objetiva rediscutir matéria já apreciada e devidamente fundamentada, conforme se pode observar no decorrer deste processo. Insta salientar ainda que, no que tange à fundamentação questionada pela Requerente, os fundamentos constantes no PARECER GTR Nº 489/2024, oriundo da Gerência de Tributação (doc.26673359), homologado pela Superintendência Especial da Receita Estadual, por meio da DECISÃO Nº 750/2024 SEFAZ-SURE (doc.27751277), apresentam-se claros e objetivos. Isto posto, ratifica-se o INDEFERIMENTO do pedido em tela. Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa a fim de notificar o Requerente para ciência da decisão exarada. Em ato contínuo, sigam os autos à Superintendência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSF, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 977331

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 118/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR nº 105/2025 (doc. [31347965](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000017476/2024
INTERESSADO: PFM REFEICOES LTDA
DECISÃO SURE Nº: 681/2025

EMENTA: REGIME ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO COM UMA ÚNICA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS - CACEAL, DE FORMA QUE AS MERCADORIAS POR ELA ADQUIRIDAS POSSAM SER REMETIDAS DIRETAMENTE ÀS EMPRESAS CONTRATANTES SEM TRÂNSITO PELO ESTABELECIMENTO QUE AS ADQUIRIU. PARECER GTR Nº 105/2025 DOC. SEI Nº [31347965](#) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 977446

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 122/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. SEI Nº 32750713) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000021084/2025
INTERESSADO: RAMLETRIC DISTRIBUIDORA LTDA .
DECISÃO SURE Nº: 698/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 32750713 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

.SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 977447

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0021/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada acerca do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentar DEFESA ou RECOLHER aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes, administradores ou representantes legais da referida Pessoa Jurídica, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, efetuarem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

BOM DE PREÇO
CACEAL: 24740487-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500356/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095614001
CPF E NOME DO SÓCIO:
07417536425/ DANILO SANTOS BARBOSA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 11 DE JUNHO DE 2025.

Celso Leal de Aquino
Gerente de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário.

S0SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0023/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

OFICINA DO SMARTPHONE LTDA
CACEAL: 24389309-4
PROCESSO: SF-EPT-1500.500385/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7111285001
CPF E NOME DO SÓCIO:
051549675-85/ VALTER DA SILVA FILHO
036588855-99/ JÚLIO CÉSAR MENDONÇA DE MELO
098482604-12/ ANDRESSA MAYARA PIERRE CRUZ

CASA LEA LTDA
CACEAL: 24102580-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500485/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109395001
CPF E NOME DO SÓCIO:
043582224-12/ CARLOS EDUARDO DAMASO DA SILVA
046087864-66/ RENATA BOMFIM LESSA SILVA

INDUSTRIA HERCULES LTDA
CACEAL: 24056663-7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500480/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7111543005
CPF E NOME DO SÓCIO:
394622298-64/ REJANE DA SILVA ALVES

INDUSTRIA HERCULES LTDA
CACEAL: 24056663-7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500460/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7111543003
CPF E NOME DO SÓCIO:
394622298-64/ REJANE DA SILVA ALVES

M A M DA SILVA MK PESCADOS
CACEAL: 24108715-5
PROCESSO: SF-EPT-1500.500463/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7111524001
CPF E NOME DO SÓCIO:
065177794-18/ MARCOS ANTONIO MELO DA SILVA

C DE A FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.330.526/0001-99
PROCESSO: SF-EPT-1500.500404/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 7106796002

PANIFICACAO CAFE DA MANHA LTDA - ME
CACEAL: 24239352-7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500438/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109296001
CPF E NOME DO SÓCIO:
384083414-72/ SOFIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
155505404-87/ JOSÉ GERMANO DA SILVA

LEVADA COMERCIO DE FRIOS E SECOS
CACEAL: 24763111-6
PROCESSO: SF-EPT-1500.500441/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109491001
CPF E NOME DO SÓCIO:
714247644-32/ PAULO HENRIQUE DA SILVA

LEVADA COMERCIO DE FRIOS E SECOS
CACEAL: 24763111-6
PROCESSO: SF-EPT-1500.500443/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109491002
CPF E NOME DO SÓCIO:
714247644-32/ PAULO HENRIQUE DA SILVA

LEVADA COMERCIO DE FRIOS E SECOS
CACEAL: 24763111-6
PROCESSO: SF-EPT-1500.500444/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109491003
CPF E NOME DO SÓCIO:
714247644-32/ PAULO HENRIQUE DA SILVA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 11 DE JUNHO DE 2025.

Celso Leal de Aquino
Gerente de Acompanhamento e Controle do Crédito.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0022/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Físicas abaixo relacionadas, dos lançamentos de ofício realizados através dos Autos de Infração informados, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

IGOR SAIMON SILVA DE ASSIS
CPF: 10421216484
PROCESSO SF-EPT: 1500.500058/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106607003
CPF E NOME DO TITULAR:
10421216484/ IGOR SAIMON SILVA DE ASSIS

IGOR SAIMON SILVA DE ASSIS
CPF: 10421216484
PROCESSO SF-EPT: 1500.500057/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106607002
CPF E NOME DO TITULAR:
10421216484/ IGOR SAIMON SILVA DE ASSIS

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 11 DE JUNHO DE 2025.

Celso Leal de Aquino
Gerente de Acompanhamento e Controle do Crédito

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 113/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023:

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
CNPJ: 73.410.326/0001-60
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000021688/2025

PRODUTOS:

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE IT! SABOR COLA ZERO	2000 ML	7897395031367	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,73

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE IT! SABOR COLA ZERO	350 ML	7897395031565	LATA	R\$ 2,98

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 977630

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 118/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão de novos produtos nas Instruções Normativas SURE nº 13/2023 e nº 17/2023:

SAMPAIO & MORAES LTDA
CNPJ: 10.385.998/0001-43
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000019693/2025

IN 13/2023

PRODUTOS:

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
TOP MIX COLA	1000 ML	7898929064592	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,69
TOP MIX GUARANA	1000 ML	7898929064585	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,69
TOP MIX LARANJA	1000 ML	7898929064561	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,69
TOP MIX UVA	1000 ML	7898929064578	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,69

8 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
SPLASH COLA	500 ML	7898929064554	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,59
SPLASH GUARANA	500 ML	7898929064547	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,59
SPLASH LARANJA	500 ML	7898929064523	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,59
SPLASH UVA	500 ML	7898929064530	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,59

7 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 251 A 499 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
BENEVI LIMÃO	310 ML	7898774580018	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,64
BENEVI CITRUS	310 ML	7898774580049	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,64
TÔNICA BENEVI	310 ML	7898774580025	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,64

IN SURE nº 17/2023:
PRODUTOS:
2 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 300 A 350 ML (COM GÁS)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
BENEVI ÁGUA C/GÁS	310 ML	7898774580032	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 977633

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 117/2025

EDITAL SURE Nº 119/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA GF CONSULTAGRO LTDA ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 650/2025 (doc. [31233323](#)), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

INTIMA A PESSOA JURÍDICA OSME BEZERRA DOS SANTOS EIRELIACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 804/2025 (doc. [29096517](#)), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº [E:52534.0000000870/2024](#);

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº [E:01500.0000012953/2023](#);

Considerando o Relatório SURE Nº 467/2025 (doc. [32593276](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando o Relatório SURE Nº 468/2025 (doc. [30506100](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

RESOLVE:

I - Intimar a interessada GF CONSULTAGRO LTDA, CNPJ Nº 27.562.640/0001-41, acerca das pendências abaixo elencadas no Despacho GTR Nº 650/2025 (doc. [31233323](#)), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº [E:52534.0000000870/2024](#):

I - Intimar a interessada COSME BEZERRA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.504.126/0001-12, acerca das pendências abaixo elencadas no Despacho GTR Nº 804/2024 (doc. [29096517](#)), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº [E:01500.0000012953/2023](#):

- 1) Contrato Social (atualizado);
- 2) Documento de identificação do representante legal da empresa e/ou procurador signatário;
- 3) Comprovante de residência do representante legal da empresa;
- 4) Procuração, se aplicável, em nome da pessoa que assina a petição inicial, e seu respectivo documento de identificação ou ratificação expressa do pedido pelo representante legal da empresa; e
- 5) Comprovante do pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (01 UPFAL).

- 1) A ratificação expressa da Petição Inicial por representante legal da empresa;
- 2) Documento de Identificação do procurador signatário.

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento.

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 977634

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 114/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA ACOPER COMERCIAL LTDA ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 675/2025 (doc. [32643755](#)), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 977632

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000018267/2022;

Considerando o Relatório SURE Nº 1029/2024 (doc. 29301296), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

- I - Intimar a interessada ACOPER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 11.349.346/0003-88, acerca do indeferimento do pedido de restituição, conforme Decisão Nº 675/2025 SEFAZ-SURE (doc. 32643755), com conclusão no seguinte sentido:
“Compulsando os autos, verifica-se que após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 519/2024 SEFAZ-SURE (doc. 26873207), por meio do AR Correios (doc. 29300702), que encaminhou o Despacho GTR Nº 446/2024 (doc. 26850475), exarado pela Gerência de Tributação, o qual identificou pendências no pedido, o interessado não apresentou no prazo previsto na legislação documentos requeridos, essências para análise do pleito.
Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “a” e “c” da Lei Nº 6.771/06, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.
Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.”
- II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 977635

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 121/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA VITAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS LTDA ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 610/2025 (doc. 31195647), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI E:52534.0000001245/2024;

Considerando o Relatório SURE Nº 478/2025 (doc. 32690670), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

- I - Intimar a interessada VITAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.532.648/0001-84, acerca das pendências abaixo elencadas no Despacho GTR Nº 610/2025 (doc. 31195647), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº E:52534.0000001245/2024:
1. Esclarecimentos circunstanciados da restituição pleiteada (descrição de pedido e seus fundamentos);

2. Contrato Social (atualizado);

3. Documento de identificação do representante legal da empresa e/ou procurador

- signatário;
4. Comprovante de residência do representante legal da empresa;
5. Procuração, se aplicável, em nome da pessoa que assina a petição inicial, e seu respectivo documento de identificação ou ratificação expressa do pedido pelo representante legal da empresa; e
6. Comprovante do pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (01 UPFAL).
- II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 977635

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 16/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 31612717), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000011074/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023;

Considerando a publicação do Edital SURE Nº 98/2025 (doc. 32057444), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 15 de maio de 2025 (doc. 32223739), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

6 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE +POP GUARANÁ	200 ML	7898029659636	GARRAFA PLÁSTICO DESCRATÁVEL	R\$ 0,90
REFRIGERANTE +POP COLA	200 ML	7898029659629	GARRAFA PLÁSTICO DESCRATÁVEL	R\$ 1,00
REFRIGERANTE +POP LIMÃO	200 ML	7898029659650	GARRAFA PLÁSTICO DESCRATÁVEL	R\$ 0,95
REFRIGERANTE +POP LARANJA	200 ML	7898029659643	GARRAFA PLÁSTICO DESCRATÁVEL	R\$ 0,99

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 10 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 18/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [31547705](#)), exarado no processo SEI Nº [E:01500.0000014823/2025](#), o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023;

Considerando a publicação do Edital SURE Nº 97/2025 (doc. [32056915](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 15 de maio de 2025 (doc. [32224084](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

3 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 A 2000 ML

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
SPRITE LS	1000 ML	7894900065114	GARRAFA VIDRO RETORNAVEL	R\$ 4,70

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
MONSTER ULTRA FIESTA MANGO	473 ML	7898938890113	LATA	R\$ 9,25

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
KUAT ZERO	2000 ML	7894900921519	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,84

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 10 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 17/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [31494051](#)), exarado no processo SEI Nº [E:01500.0000014257/2025](#), o qual opina pela inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023;

Considerando a publicação do Edital SURE Nº 96/2025 (doc. [32056186](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 15 de maio de 2025 (doc. [32224080](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

5 – ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
Red Bull Zero BR Alu Can	250 ML	9002490283063	LATA	R\$ 9,58

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 10 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo nº E:20106.0000000049/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió, 11 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 977503

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2022

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, com base na Portaria/SEMUDH nº 31/2025 e considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 04 de outubro de 2022, editada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022, resolve tornar público o resultado da Avaliação dos Servidores Efetivos para o Ciclo Avaliativo de 2024:

Nome	Função	Mat.	Resultado da Avaliação
MONICA SARMENTO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	9863562	APTO
MARIA IZABEL DA SILVA PEIXOTO	Psicóloga	725	APTO
GUSTAVO JOSE LOPES COSTA	Téc. de Organização e Sistema	778	APTO
LIGIA WANDERLEY LUBAMBO	ASSISTENTE SOCIAL	44037	APTO
EDMILSON RODRIGUES DE VASCONCELOS	PSICÓLOGO	34292	APTO
ROSA LIANE FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	44049	APTO
MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO	PSICÓLOGA	9863565	APTO
ANA PAULA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44048	APTO

MACEIÓ-AL, 11 de junho de 2025

Joaquim Antônio de Carvalho Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna - SEMUDH

Protocolo 977502

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 076 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2703007	Ibateguara	2.000.000,00
AL	2703106	Igaci	8.500.000,00
AL	2701407	Campo Alegre	2.000.000,00
AL	2701605	Canapi	1.151.688,22
AL	2705309	Minador do Negrão	300.000,00

AL	2708808	São Sebastião	1.658.989,00
AL	2700607	Barra de São Miguel	499.499,31
AL	2704203	Limoeiro de Anadia	1.800.000,00
AL	2707305	Porto Calvo	8.263.360,51
AL	2703601	Japaratinga	500.000,00
AL	2706505	Passo de Camaragibe	460.882,98

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 077 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2707503	Porto Real do Colégio	800.000,00
AL	2707503	Porto Real do Colégio	1.080.000,00
AL	2703007	Ibateguara	1.000.000,00
AL	2703007	Ibateguara	997.967,03
AL	2709400	Viçosa	500.000,00
AL	2707701	Rio Largo	25.000.000,00
AL	2703106	Igaci	2.500.000,00
AL	2701407	Campo Alegre	3.000.000,00

AL	2701605	Canapi	940.144,88
AL	2708808	São Sebastião	1.581.011,00
AL	2700607	Barra de São Miguel	198.710,16
AL	2702355	Craíbas	1.080.000,00
AL	2702900	Girau do Ponciano	2.127.955,86
AL	2707305	Porto Calvo	3.566.317,08
AL	2706505	Passo de Camaragibe	691.324,47

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 078 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio da Atenção Primária a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção Primária conforme Título II, Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais – RP-6, Capítulo I da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, artigo 13 a 18 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único da Resolução 078/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Murici-AL	22890005	2.000.000,00	Atenção Primária
Inhapi-AL	2973001	300.000,00	Atenção Primária
Jacuipe-AL	22890005	500.000,00	Atenção Primária
Paripueira-AL	4452001	350.000,00	Atenção Primária
Paripueira-AL	4285005	400.000,00	Atenção Primária
Viçosa-AL	3728002	1.000.000,00	Atenção Primária
Pão de Açúcar-AL	44100001	3.175.342,00	Atenção Primária
Pão de Açúcar-AL	4285005	800.000,00	Atenção Primária
Marechal Deodoro-AL	4452001	725.000,00	Atenção Primária
Marechal Deodoro-AL	29730001	500.000,00	Atenção Primária
Marechal Deodoro-AL	2289005	1.000.000,00	Atenção Primária
Novo Lino-AL	44100001	2.500.000,00	Atenção Primária
Jacuipe-AL	4452001	500.000,00	Atenção Primária
Chã Preta-AL	2289005	600.000,00	Atenção Primária
Chã Preta-AL	4410001	1.604.914,00	Atenção Primária
Batalha-AL	2289005	500.000,00	Atenção Primária
Palmeira dos Índios-AL	2289005	1.000.000,00	Atenção Primária
Palmeira dos Índios-AL	2973001	1.000.000,00	Atenção Primária
Arapiraca-AL	2973001	600.000,00	Atenção Primária
Arapiraca-AL	2973001	600.000,00	Atenção Primária
União dos Palmares - AL	4285005	1.700.000,00	Atenção Primária
União dos Palmares - AL	4452001	1.275.000,00	Atenção Primária
União dos Palmares - AL	44100001	2.000.000,00	Atenção Primária

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 079 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade conforme Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigo 19 a 26 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31 e 41.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 079/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Murici-AL	42850003	1.000.000,00	MAC
Viçosa-AL	4285003	1.500.000,00	MAC
Viçosa-AL	4296008	500.000,00	MAC
Coruripe	3728003	2.275.985,00	MAC
Coruripe	4296008	1.000.000,00	MAC
Pão de Açúcar-AL	44100003	1.275.985,00	MAC
Pão de Açúcar-AL	4285003	800.000,00	MAC
Marechal Deodoro-AL	4296008	1.038.000,00	MAC
Batalha-AL	4285003	800.000,00	MAC
Palmeira dos Índios-AL	4296008	2.500.000,00	MAC
Palmeira dos Índios-AL	4285003	1.500.000,00	MAC
Palmeira dos Índios-AL	49730019	1.000.000,00	MAC
Piranhas-AL	4452001	1.500.000,00	MAC
Arapiraca-AL	46370004	300.000,00	MAC
Atalaia-AL	4293008	800.000,00	MAC
Matriz de Camaragibe - AL	3728003	1.500.000,00	MAC
União dos Palmares - AL	4285003	1.200.000,00	MAC

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 082 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Aprova a Habilitação/Credenciamento do Hospital do Coração Dr. Adib Jatene da Rede Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde como Centro de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 123, de 28 de fevereiro de 2005, que altera a redação de Artigos da Portaria SAS/MS nº 210 de 15 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 384 de 26 de maio de 2006, que altera o atributo “Habilitação” dos procedimentos de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular nos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 414 de 11/08/2005, que inclui no Sistema do Cadastro Nacional de Saúde - SCNES, as Tabelas de Habilitações de Serviços e de Regras Contratuais, constantes dos anexos I e II dessa Portaria;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 433, de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média ou Alta Complexidade, das áreas de Cardiologia (Portaria SAS/MS 210 de 15/06/2004), Oftalmologia (Portaria SAS/MS 288 de 19/05/2008), Nefrologia (Portaria SAS/MS 432 de 06/06/2006) e Neurocirurgia (Portaria SAS/MS 756 de 27/12/2005);

CONSIDERANDO a Portaria nº 484/SAS/MS, de 6 de março de 2017, que exclui o inciso I do §2º do art. 1º da Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

CONSIDERANDO o Anexo XXXI – Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade - da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 1.846, de 21 de novembro 2018, que atualiza critérios para habilitação de hospital como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde.

RESOLVE

Art. 1º Os membros da Comissão Intergestores Bipartite, APROVAM ao Credenciamento/Habilitação do Hospital do Coração Dr. Adib Jatene, CNES Nº 3397874, da Rede Assistencial Pública do Estado de Alagoas, conforme códigos de habilitação/serviço definidos no Anexo I desta Resolução como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, que será referencia assistencial para todo o estado de Alagoas conforme proposta SAIPS nº 213259 e Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000019074/2025.

Art. 2º Para fins de financiamento referente à habilitação Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular solicita-se junto ao Ministério da Saúde, impacto financeiro anual de R\$ 6.677.153,13 (seis milhões seiscentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e três reais e treze centavos) e repasse mensal no valor de R\$ 502.111,34 (quinhentos e dois mil cento e onze reais e trinta e quatro centavos) conforme definidos no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - O Hospital do Coração Alagoano Professor Adib Jatene, poderá ser submetido à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde (MS) e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria MS/GM Nº 210, de 15 de junho de 2004, poderão ter suspensos os efeitos de sua habilitação.

Art. 4º Os recursos financeiros inerentes ao financiamento da habilitação do Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, Hospital do Coração Dr. Adib Jatene da Rede Pública do Estado de Alagoas, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000 e serão incorporados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL
Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 210/2023
Classificação/Serviço

HABILITAÇÃO		
UNIDADE: Hospital do Coração Alagoano Professor Adib Jatene		
CNES: 3397874		
CNPJ: 12.200.259/0001-65		
Estabelecimento	Serviço/ Classificação	Habilitação Código
Hospital do Coração Alagoano Professor Adib Jatene	Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular	08.02 - Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular
		08.03 - Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista;
		08.04 - Cirurgia Cardiovascular Pediátrica;
		08.05 - Cirurgia Vascular;
		08.06 - Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
		08.07 - Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista;

Anexo II
IMPACTO FINANCEIRO - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR
Hospital do Coração Alagoano - Prof. Adib Janete

SERVIÇO	CARDIOLÓGICO	PARÂMETRO MENSAL	PARÂMETRO ANUAL
Cirurgia Cardiovascular Adulto		15 cirurgias	180 cirurgias
Cirurgia Cardiovascular Pediátrica		10 cirurgias	120 cirurgias
Cirurgia Cardiovascular Adulto + Cirurgia Cardiovascular Pediátrica		20 cirurgias	240 cirurgias
Procedimentos da Cardiologia Intervencionista		12 procedimentos	144 procedimentos
Laboratório de Eletrofisiologia	VASCULAR	-	*39 procedimentos
Cirurgia Vascular		-	*90 cirurgias
Procedimentos Endovasculares Extracardíacos		10 procedimentos	120 procedimentos

* Parâmetro modificado de acordo com PT 384 de 26/05/2006

IMPACTO ANUAL - HABILITAÇÃO TANTO EM CARDIOLÓGICO QUANTO EM VASCULAR				
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS				
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R\$	VALOR MENSAL	IMPACTO
CONSULTAS CARDIOLOGIA (03.01.01.007-2)	446	10,00		4.460,00
CONSULTAS ANGIOLOGIA (03.01.01.007-2)	100	10,00		1.000,00
ECOCARDIOGRAFIA (02.05.01.003-2)	130	39,94		5.192,20
TESTE ERGOMÉTRICO (02.11.02.006-0)	80	30,00		2.400,00
HOLTER (02.11.02.004-4)	30	30,00		900,00
ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER (02.05.01.004-0)	80	39,60		3.168,00
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO	15	14.087,68		211.315,20
CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA	10	14.087,68		140.876,80
PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	12	6.811,47		81.737,64
PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS	10	5.106,15		51.061,50
IMPACTO MENSAL				502.111,34
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS				
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R\$	VALOR ANUAL	IMPACTO
CIRURGIA VASCULAR	90	5.183,06		R\$ 466.475,40
LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA	39	4.752,35		R\$ 185.341,65
IMPACTO ANUAL TOTAL				6.677.153,13

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 085 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual – RP 6, para custeio da Atenção Primária a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção Primária conforme Título II, Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais – RP-6, Capítulo I da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, artigo 13 a 18 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 11 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único da Resolução 085/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Branquinha	29730001	4.000.000,00	Atenção Primária
São Luiz do Quitunde	44520003	575.000,00	Atenção Primária
São Luiz do Quitunde	44520001	200.000,00	Atenção Primária
São Luiz do Quitunde	37280002	2.100.000,00	Atenção Primária
Messias	22890005	800.000,00	Atenção Primária
Messias	44100001	2.000.000,00	Atenção Primária
Santana do Mundaú	44520001	1.000.000,00	Atenção Primária
Quebrangulo	27260004	1.446.000,00	Atenção Primária

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 086 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade conforme Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigo 19 a 26 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31 e 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 11 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 086/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Branquinha	29730019	330.000,00	MAC
São Luiz do Quitunde	37280003	2.900.000,00	MAC
Messias	42850003	700.000,00	MAC
Quebrangulo	42960008	1.150.000,00	MAC

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 087 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e: CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2704609	Maravilha	2.280.358,00
AL	2704906	Mar Vermelho	180.000,00

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 089 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e: CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2708303	São Jose da Laje	1.335.535,00
AL	2707701	Rio Largo	10.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 11 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 084 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Tomar conhecimento da Ordem de Início de Serviço de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS sob financiamento do Ministério da Saúde, para o município de São José da Tapera/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I - Loteamento Nova Tapera, S/N - Quadra "a" - Lote Nº 01, Centro, CEP: 57.445-000, cidade de São José da Tapera/AL, correspondente a Proposta FNS/SISMOB Nº 11314.6820001/24-001, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar, do Componente Requalifica UBS, no valor de R\$ 1.594.407,96 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos), conforme processo SEI nº E:02000.0000021626/2025

Parágrafo único. A obra será executada pela Empresa SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, objeto do contrato de licitação sob a Modalidade Concorrência nº 01/2025 e em cumprimento ao Termo de Contrato nº 15/2025,

Art. 2º A Ordem de Início de Serviço da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I - Loteamento Nova Tapera, S/N - Quadra "A" - Lote Nº 01, Centro, CEP: 57.445-000, apresentado pelo município de São José da Tapera/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto da propostas de interesse do município de São José da Tapera, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento,

Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 977607

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 757/2024-SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003272/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.589/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.873.478/0001-42 e estabelecida na Rua Coronel Lima Botelho, nº 76, Bairro Iputinga, CEP 50.760-680, Recife/PE, Telefone: (81) 3453-5652, e com o seguinte endereço eletrônico: administração@climatec-ne.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Carlos Alberto do Nascimento, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 089.510.714-72.

Gestor do contrato: Srª. Gláucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Bisturi Elétrico Instalados nas unidades de Saúde vinculadas a esta secretaria de estado da saúde - SESAU, a saber: Hospital da Criança - HC, Hospital Regional do Norte - HRN, Hospital da Mulher - HM, Hospital de Emergência Dr Daniel Houly - HEDH e Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS, sob a gestão da SESAU/AL. Data de início da execução do contrato: 05 de junho de 2024.

Data do término da execução do contrato: 05 de junho de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 81.711,60 (oitenta e um mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 757/2024-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de junho de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 05 de junho de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de junho de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 05 de junho de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 05 de junho de 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 86.138,88 (oitenta e seis mil cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio, e 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2024; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120- Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade Plano Orçamentário: 000680 - Qualificar os Serviços de Atenção Integral à Saúde da Criança No Ambito da Mac Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS. Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 977629

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 080 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Murici estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Murici estado de Alagoas Código IBGE nº 2705507 de incremento financeiro de Investimento no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade código 40180001, conforme Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 977595

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 081 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Murici, estado de Alagoas de transferência de recursos financeiros de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Murici/AL. Código IBGE nº 2705507, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual de Investimento código 40180005 no valor de R\$ 230.512,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e doze reais), nos termos do artigo 35 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Murici, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 977599

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 090 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Murici estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar Individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Messias estado de Alagoas Código IBGE nº 2705200 de incremento financeiro de Investimento no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade código 41780004, conforme Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 11 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 977614

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 874/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00020517/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 977462

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 875/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00025319/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 977464

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 877/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04105.0000000398/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 977465

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005379/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 071117-10.2023.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA, inscrita sob o CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente ao fornecimento de uma ortoprótese para membro inferior direito, confeccionado em termoplástico translúcido (provisório) revestimento em plastazote poroso, fechos tipo “click”, pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com laminas bipartidas, em favor da (o) paciente WENDEL DOS SANTOS PADILHA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5466/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000014453/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5464/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000017117/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5463/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000018011/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5461/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000043635/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5449/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000016436/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 977543

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005507/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cemiplimabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977545

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005825/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977546

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008834/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NOVASOURCE REN. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977547

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009054/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metformina Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977548

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000019671/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: HD MAX. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977549

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000020631/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Upadacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977550

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000022844/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lurasidona, Zuclopentixol. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977551

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000023261/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977552

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035789/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 977553

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000043242/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Upadacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 977554

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0795/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº Processo nº E:02100.0000004312/2025 e,

Considerando a Portaria MJSP Nº 737 de 2023 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Considerando a Portaria MJSP Nº 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiada com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando as ações pactuadas no Plano de Ação - Exercício 2023, relativas ao Termo de Adesão MJSP nº 02/2023, publicado no DOU de 16 de agosto de 2023, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e esta Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas para a execução das ações da Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor RAFAEL MAURÍCIO DA ROCHA MAYNART, matrícula 267-4, para atuar como Gestor da Ação - Contratação de Serviços de Comunicação Social da SSP/AL, no Plano de Ação 2023, em substituição ao servidor Roberison Elias Xavier Silva, matrícula 2032-0.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 977561

Portaria/SSP Nº 0796/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº Processo nº E:02100.0000004312/2025 e,

Considerando à pactuação atinente ao exercício orçamentário 2024 entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, para o financiamento de ações da Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, com recursos das transferências obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade fundo a fundo, ao Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Considerando a Portaria MJSP Nº 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiada com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando a Portaria MJSP Nº 737 de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Considerando o OFÍCIO Nº 1054/2024/GAB/SENASP/MJ (23373163), no qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública informa o detalhamento da transferência obrigatória dos recursos provenientes do FNSP para o exercício 2024. Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para a gestão das ações previstas no Plano de Ação/2024 da SSP/AL - Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiado com recursos do FNSP, os servidores abaixo relacionados, os quais foram devidamente indicados por suas Instituições de origem:

GESTORES DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2024 - SSP/AL ÁREA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOS	MATRÍCULA
1	Aquisição de Botões de Emergência	Edival Lima da Silva Júnior- Major QOEM PMAL	12079-0
2	Manutenção do Botões de Emergência	Edival Lima da Silva Júnior - Major QOEM PMAL	12079-0
3	Contratação de Serviços de Comunicação Social sobre a área temática.	Rafael Mauricio da Rocha Maynart	267-4
4	Software para articulação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	Edival Lima da Silva Júnior - Major QOEM PMAL	12079-0
5	Contratação de empresa especializada para pesquisa sobre violência de gênero para a PCAL.	Thaysa Alves Rocha Luhanoa da Rocha Silva	611-4 483-9
6	Viatura de resgate caracterizada para atendimento especializado	Jeronimo Rocha de Melo Neto - 2 TEN QOMT BM	80602-1

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

1. Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
2. Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
3. Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação; Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Ação pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 11 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 977566

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 43 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000006198/2025
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de eventos esportivos, especificamente, corrida e caminhada de rua.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com. Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 11 de junho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 977437

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 44 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:20105.0000009030/2024

Objeto: Aquisição de (01) um micro ônibus adaptado.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 11 de Junho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 977451

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 45 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:20105.0000016620/2024

Objeto: Aquisição de equipamento de informática

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 11 de Junho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 977544

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 46 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000006516/2024

Objeto: Aquisição de decibelímetro.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 11 de Junho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 977625

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA Nº 213/2025 - SEAGRI

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela realização de pesquisa de mercado e cotação de preços no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Estado de Alagoas, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada estimativa de preços, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência; CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos critérios e fontes para a realização da pesquisa de preços nas contratações públicas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) abaixo identificado (a) para atuar como

responsável pela realização de pesquisa de mercado e cotação de preços, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, nos processos de contratação direta, licitação e demais procedimentos administrativos:

Lais da Paixão Marques - Matrícula nº 543-0 - Assessora Técnica

Art. 2º Compete à servidora designada:

I - Planejar e conduzir pesquisas de preços relativas a bens, serviços e obras, observando a legislação vigente;

II - Identificar, consultar e registrar as fontes utilizadas, tais como:

a) painéis de preços e banco de preços de órgãos públicos;

b) contratos firmados por outros entes públicos disponíveis em sítios oficiais;

c) propostas formais de fornecedores, obtidas preferencialmente por escrito, com data, validade e descrição detalhada do item;

d) notas fiscais recentes de aquisições similares;

III - Elaborar relatório de pesquisa de preços, com a indicação da metodologia utilizada, a análise crítica dos valores obtidos, a mediana ou média das cotações e eventual justificativa para valores fora da faixa usual de mercado;

IV - Encaminhar o relatório à Equipe de Planejamento da Contratação ou setor demandante para prosseguimento do processo.

Art. 3º A pesquisa de preços deverá ser documentada em processo administrativo próprio, com observância da rastreabilidade, padronização e critérios objetivos para composição do valor estimado da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 977515

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000007895/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI, inscrita no CPF sob o nº 621.081.904-49.

OBJETO: 1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS Nº 021/2016.

1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e a Sr. Luiz Fernando Bruschi pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 977332

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA/SEMARH Nº 213/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de garantir maior prazo para a apresentação da documentação comprobatória referente aos critérios do ICMS Verde, previstos no Decreto Estadual nº 70.706, de 10 de agosto de 2020;

Considerando o disposto na Portaria SEMARH nº 114/2025, que trata dos critérios e da documentação necessária à comprovação do ICMS Verde referente ao exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, excepcionalmente, o prazo para o envio da documentação comprobatória do ICMS Verde, inicialmente previsto para finalizar no dia 10 (dez) de junho, para o dia 27 (vinte e sete) de junho de 2025, nos termos estabelecidos na Portaria SEMARH nº 114/2025.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SEMARH nº 114/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado/SEMARH

Protocolo 977504

PORTARIA / SEMARH Nº. 214/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001485/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: ISABELA LINS DE ARAGÃO LISBOA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 123.057.944-36

RG: 32967055 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Boca da Mata/AL - Coruripe/AL - Piranhas/AL - Junqueiro/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação das atividades alusivas à Semana do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977524

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA 01281841404.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000128/2025

Termo de Ajuste de Contas nº 01/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, e a empresa MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA 01281841404, inscrita no CNPJ sob o nº 19.856.250/0001-56, estabelecida na Rua Eustaquio Toledo Machado Sala 10, 539, CEP 57770-000, Cajueiro - Alagoas, representada pelo Micro Empreendedor Individual, o Sr. MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 012.818.414-04, nos termos do Processo nº E:23010.0000000128/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), pelos serviços prestados nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, em relação a locação de uma máquina de café, diante do fim da vigência do Contrato SEMARH nº10/2023.

Data de assinatura: 11 de junho de 2025.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA, Secretário de Estado e MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA pela EMPRESA MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA 01281841404.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 977512

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000127/2025

Termo de Ajuste de Contas nº 04/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, e a empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.801/0001-50, estabelecida na Rua Germano Lopes Cordeiro, nº 92, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-615, Maceió - Alagoas, representada pela Sócio- Diretor, o Sr. ROBERTO MONTENEGRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000127/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 174.509,08 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e nove reais e oito centavos), referente aos serviços de vigilância armada no Canal do Sertão prestados no mês de abril de 2025.

Data de assinatura: 11 de junho de 2025.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA, Secretário de Estado e ROBERTO MONTENEGRO SILVA pela EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 977513

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 9ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 - T4 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001854/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência nº 011/2024 - T4 - CPL/AL - Concorrência Eletrônica nº 90008/2024, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, a sessão pública será retomada no dia 12 de junho de 2025 às 10h, para dar continuidade aos

procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 10 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 977295

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90008/2025 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001330/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90008/2025 CPL/AL - Turma 1, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de Implantação do Acesso ao Povoado Barra do Ipanema, pertencente a zona rural do município de Belo Monte no Estado de Alagoas, a sessão pública será retomada no dia 12 de junho de 2025 às 11h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 10 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 977296

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90026/2024 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002522/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90026/2024 CPL/AL - Turma 1, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Implantação de via de ligação denominada estrada Gerson Lopes entre os bairros da Serraria e Jacarecica e implantação do acesso ao conjunto Carminha, no bairro do Benedito Bentes, no município de Maceió/AL, a sessão pública será retomada no dia 17 de junho de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 11 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 977535

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90007/2025 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001065/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90007/2025 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Ampliação viária e implantação de passarela de pedestres na orla de Piranhas/AL, com extensão aproximada de 322,45 m de passarela e 419,02 m de via, a sessão pública será retomada no dia 16 de junho de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de

Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 11 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 977537

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação do acesso ao povoado Barra do Ipanema, localizada no município de Belo Monte - AL.

Protocolo 977269

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por meio da Gerência Executiva Administrativa - GEREAL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito (Apenas para Cotação de preço):

Processo nº E:29032.0000001237/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem e Conservação de Vidros e dutos internos do sistema de climatização do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso/CCERC.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, segunda à sexta, das 8h às 17h. As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: aqisicao@setur.al.gov.br

Kennerson Luis Correia
Gerente Executivo Administrativo Mat. 08-6

Protocolo 977360

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº E:29032.0000000933/2024

Administração Pública: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL, Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Bárbara Faustino Braga Gatto/ CPF: 110.942.524-41.

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS - MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU, Endereço Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edf. The Square Park Office, sala 905, Jatiúca, Maceió/AL, CNPJ: 02.347.223/0001-55 / Representante: Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos, CPF: 009.826.454-06.

Objeto do Termo de Fomento:

1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto "Promover o desenvolvimento e fortalecer o turismo de eventos e negócios em Alagoas 2025/2026", visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

1.2. São objetivos específicos da parceria:

1.2.1. Promover o destino Alagoas como destino para a realização de Eventos;

1.2.2. Atração de turistas não potenciais;

1.2.3. Alto "retorno sobre investimentos";

1.2.4. Redução de sazonalidade do destino;

1.2.5. Atração de investimentos em função do perfil do turista;

1.2.6. Desenvolvimento tecnológico, esportivo, comercial e científico;

1.2.7. Incremento e fortalecimento da malha aérea.

Valor do termo de fomento: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de assinatura: 09 de junho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

Dotação orçamentária:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo

Programa de Trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino

Alagoas nos mercados nacional e internacional.
Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições
Natureza de Despesa : 3.3.50.41 - Contribuições
Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros
Recursos não vinculados
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Signatários: Bárbara Faustino Braga Gatto e Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos.

Maceió - AL, em 11 de junho de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 977540

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº E:29032.0000000967/2024

Administração Pública: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL, Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Bárbara Faustino Braga Gatto/ CPF: 110.942.524-41.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE ALAGOAS - ABIH/AL, Endereço Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edf. The Square Park Office, sala 905, Jatiúca, Maceió/AL, CNPJ: 35.264.480/0001-82 / Representante: Gabriel Austrilino Vasconcellos Cedrim, CPF: 112.003.294-65.

Objeto do Termo de Fomento:

- 1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto “Promover e fomentar o turismo em Alagoas 2025/2026”, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.
- 1.2. São objetivos específicos da parceria:
- 1.2.1. Fomentar o setor hoteleiro com a realização e/ou participação do destino Alagoas em: Rodada de Negócios, Capacitações (presencial e virtual) com Operadoras, Workshops, Roadshows, Famtours, Presstrips e demais eventos no mercado regional, nacional e internacional;
- 1.2.2. Ações de Publicidade e Marketing;
- 1.2.3. Realizar ações de promoção com participação em feiras de alcance internacional, nacional, regional e local;
- 1.2.4. Ações de desenvolvimento e fortalecimento de novos produtos;
- 1.2.5. Realizar ações para promover a taxa de turismo na Hotelaria Alagoana;
- 1.2.6. Observatório do Turismo de Alagoas.

Valor do termo de fomento: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil de reais).

Data de assinatura: 09 de junho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

Dotação orçamentária:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo
Programa de Trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional.
Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições
Natureza de Despesa : 3.3.50.41 - Contribuições
Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros
Recursos não vinculados
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Signatários: Bárbara Faustino Braga Gatto e Gabriel Austrilino Vasconcellos Cedrim.

Maceió - AL, em 11 de junho de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 977541

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

Processo Administrativo nº E:29032.0000001044/2024

Administração Pública: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL, Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Bárbara Faustino Braga Gatto/ CPF: 110.942.524-41.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL ALAGOAS - ABRASEL/AL, Endereço: Rua Deputado José Lages, nº 555, Empresarial José Lages, sala 701, Ponta Verde, Maceió/AL, CNPJ: 08.102.978/0001-76 / Representante: Marcus Tullio Albuquerque Alves Batalha / CPF: 084.820.104-33.

Objeto do Termo de Fomento:

- 1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto “Promover e Fortalecer a Gastronomia Alagoana em 2025/2026”, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.
- 1.2. São objetivos específicos da parceria:
- 1.2.1. Festival Brasil Sabor;
- 1.2.2. Festival Sabores de Alagoas;
- 1.2.3. Festival Bar em Bar;
- 1.2.4. Semana do Conhecimento;
- 1.2.5. Desenvolver a Rota Gastronômica de Alagoas;
- 1.2.6. Despesas de Gastronomia;
- 1.2.7. Publicidade e Marketing;
- 1.2.8. Material Promocional e Brindes;
- 1.2.9. Divulgação da gastronomia alagoana.

Valor do termo de fomento: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil de reais).

Data de assinatura: 09 de junho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

Dotação orçamentária:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo
Programa de Trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional.
Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições
Natureza de Despesa : 3.3.50.41 - Contribuições
Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros
Recursos não vinculados
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Signatários: Bárbara Faustino Braga Gatto e Marcus Tullio Albuquerque Alves Batalha.

Maceió - AL, em 11 de junho de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 977542

Secretaria de Estado da Primeira
Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 136/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:38000.0000000716/2025

RESOLVE:

Designar a servidora RUANY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 117.373.084-28 e da matrícula nº 512-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico, nível AST-2, para responder cumulativamente pela Gerência Executiva da Assistência Social na Primeira Infância, enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de licença gestante, no período de 11 de maio a 06 de novembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 977426

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

Ato de Concessão

O Coronel QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual n.º 8.761/2022, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º E:01203.0000001709/2025, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Bárbara Priscila Batista Cândido da Silva, portadora do CPF Nº 131.475.644-36, na qualidade de filha do ex-segurado Carlos Cesar Cândido da Silva, ex-servidor inativo, com matrícula CBMAL sob o n.º 112569, à época inscrito no RGBM n.º 304/1995 e no CPF n.º 347.420.854-34, do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme o PARECER PGE/PA/SUBPREV 31764293/2025, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/COOPA 32476755/2025, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GPG 32497970/2025 da douta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal n.º 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n.º 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n.º 10.742, de 5 de julho de 2021 e Lei Federal n.º 14.751, de 12 de dezembro de 2023, devendo a cessação do benefício ocorrer em 28 de novembro de 2028.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 977453

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 076/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000002995/2025
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central de ar condicionado do Instituto Médico Legal de Maceió
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 11 de junho de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 977466

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2967/2025

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de JULHO/2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas PLANTÃO Expediente: 24h

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	000.376.774-46	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	074.502.094-11	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	384.955.894-00	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	066.975.514-10	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	061.768.704-88	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	843.590.135-15	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	492	034.800.434-61	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
THALES SILVA ARAUJO	52	058.589.117-65	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 10 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 977379

PORTARIA Nº 2977/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000010649/2025;
RESOLVE:

Designar o servidor ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº039.996.474-69, Matrícula nº 300524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 33º DP PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL DE PARICONHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/06/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 977416

1		DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	12h/a	PONTUAÇÃO										OBSERV AÇÕES
N º	PO ST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	TO TA L	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2		DIREITO CONSTITUCIONAL À DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	20h/a	PONTUAÇÃO										OBSERV AÇÕES
N º	PO ST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	TO TA L	

1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2	Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	05688661429	-	4	5	8	-	-	4	-	1	22	X
3	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	X
3		DIREITO PENAL MILITAR DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	36h/a	PONTUAÇÃO										OBSERV AÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2	Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	05688661429	-	4	5	8	-	-	4	-	1	22	X
3	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	X
4		DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	40h/a	PONTUAÇÃO										OBSERV AÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2	Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	05688661429	-	4	5	8	-	-	4	-	1	22	X
3	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	X
5		DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	40h/a	PONTUAÇÃO										OBSERV AÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2	Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	05688661429	-	4	5	8	-	-	4	-	1	22	X
3	Ten Cel	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	04547818495	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17	X
4	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	X
6		LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DIRECIONADA À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	36h/a	PONTUAÇÃO										OBSERV AÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2	Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	05688661429	-	4	5	8	-	-	4	-	1	22	X
3	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	X

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2025-GCG/ASS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e tendo vista a decisão proferida pela 17ª Vara Criminal da Capital, nos autos do processo nº 8164133-15.2025.8.02.0001, que deferiu a cessão de uso dos veículos automotor a seguir especificados, em favor da Polícia Militar de Alagoas, RESOLVE incorporá-los à frota de veículos da Polícia Militar do Estado de Alagoas visando, exclusivamente, atender o interesse público com a execução de suas atividades institucionais.

NUM	MODELO	PLACA	COR	COMB.	ANO	RENAVAN	CHASSI	ORIGEM
1	CHEVROLE TRACKER	QLB-1152	ROXA	FLEX	2016	1082792281	3GNCJ8CW8GL148796	GAESF
2	HYUNDAI/ HB20	NMO-0666	BRANCA		2015	1057005921	9BHBG51CAFP452618	

Quartel em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 977272

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

- O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.
- As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento situado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, instituída pelos editais Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, as inscrições apresentadas entre 03 de junho de 2025 a 06 de junho de 2025 para o Estágio de Readaptação e Preparo.
- Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. ESTÁGIO DE READAPTAÇÃO E PREPARO

1.1. HOMOLOGADOS

FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL PARA REINTEGRADOS							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	90667	04547818495	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	13-07-1983

1.2. NÃO HOMOLOGADOS

NÃO HOUVE

IV. RECURSOS ANALISADOS

Nenhum recurso foi encaminhado a esta Comissão.

A abertura das inscrições serão retomadas logo após a publicação deste ato, sendo homologadas após a primeira classificação (de cada certame) e publicadas no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente.

Quartel em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – CAP QOEM PM

Chefe da Divisão Técnica do CFAP

HENRIQUE DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA – CAP QOEM PM

Coordenador da Seção de Orientação da DT/CFAP

JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO – 2º TEN QOE PM

Respondendo pela Coordenadoria da Seção de Ensino DT/CFAP

EDITAL Nº 32790110/2025-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM – CPJM 2025

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000031325/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000031325/2025:

1	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	12h/a
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1 Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409
2	DIREITO CONSTITUCIONAL DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	20h/a
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1 Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409
2 Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	05688661429
3 Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456
3	DIREITO PENAL MILITAR DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	36h/a
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1 Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409
2 Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	05688661429
3 Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456
4	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	40h/a
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1 Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409
2 Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	05688661429
3 Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456
5	DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	40h/a
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1 Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409
2 Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	05688661429
3 Ten Cel	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	04547818495
4 Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456
6	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DIRECIONADA À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	36h/a
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1 Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409
2 Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	05688661429
3 Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário “TERMO DE ANUÊNCIA” diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a: Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP); Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento. Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento. Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar: () Sim ou () Não Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024. Maceió/AL, XX de XXXXX de 20XX. * Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 32789032/2025 - APM – REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), torna sem efeito, por necessidade de adequação ao serviço, a seguinte designação de indicado para o curso abaixo descrito, em andamento:

POSTO	NOME DO MILITAR	CPF	DISCIPLINA	CURSO	PUBLICAÇÃO
TEN PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	06242781409	METODOLOGIA CIENTÍFICA	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS	BGO Nº 102 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do documento citado.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas – PMAL
RGPM 04.756/988

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 490/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000059219/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 491/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000067845/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 492/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000045223/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 493/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000074173/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000022697/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Marciete dos Santos Ferreira Cavalcante, portadora da Carteira de Identidade Nº **48** SEPS/AL e do CPF Nº ***.684.***-**, na qualidade de cônjuge do ex-segurado Everaldo Pereira Cavalcante, portador do CPF Nº 071.421.964-91, Matrícula Nº 0063495-6 e Nº de Ordem 0051483, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32295178, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 32515016, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 32580880, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 11 de junho de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 977420

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 09 de junho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000033083/2025

Interessada: Ingryd Maria Alvim de Almeida

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 977423

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 065/2025 - DOE

Processo: E:04105.0000000490/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 92.083/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços
para futura e eventual aquisição de correlatos (ataduras, compressas e EPIs, DFD
094/2024 - Data de realização: 30 de junho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001203/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 91.115/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços
para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios e Diversos) - DFD 194/2024;
Data de realização: 30 de junho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 11 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-presidente

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 977617

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 066/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02100.0000007209/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 90.125/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços
para Futura e Eventual Contratação de Serviços Psicossociais - DFD 012/2025;
Data de realização: 03 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001553/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP 93.264/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços
para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Cardiologia - Kit Circulação
Extracorpórea) - DFD n.º 222/2024 - Data de realização: 03 de julho de 2025, às
09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001869/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 92.266/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços
para Futura e Eventual Aquisição Medicamentos (Alto Custo) 02 - DFD n.º
265/2024 - Data de realização: 03 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000144/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 93.001/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços
para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos CEAF (Diets Enterais) -
DFD n.º 031/2024 - Data de realização: 03 de julho de 2025, às 09:00h, horário
de Brasília.

Processo: E:04105.0000000675/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 92.062/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de
Preços para futura e eventual aquisição de fios de sutura, DFD 110/2024 - Data de
realização: 03 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 11 de junho de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 977618

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 559/2025

EXTRATO: Nº 798/2025
PROCESSO: 04105.0000002013/2024
ATA DE RP Nº 559/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 08 IRP - 280/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 559/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32773524.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000048/2025-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, representado pelo Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 50.552,46 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de junho de 2025,
Fim: 11 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: verde; UND: CAIXA 12 UNIDADES; QUANT: 271; MARCA/MODELO: JOCAR / PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO; Valor unitário: R\$ 15,96; Valor total: R\$ 4.325,16.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Pincel marcador permanente cd, material: plástico, tipo ponta: poliéster, cor tinta: azul, características adicionais: ponta máximo de 1 mm; UND: UNIDADE; QUANT: 466; MARCA/MODELO: GOLLER / PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER; Valor unitário: R\$ 1,91; Valor total: R\$ 890,06.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: vermelha, características adicionais: 110 x 17 mm; UND: CAIXA 12 UNIDADES; QUANT: 323; MARCA/MODELO: JOCAR / PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO; Valor unitário: R\$ 15,96; Valor total: R\$ 5.155,08.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Pincel atômico, material: plástico rígido, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul, características adicionais: ponta grossa retangular chanfrada; UND: CAIXA 12 UNIDADES; QUANT: 374; MARCA/MODELO: JOCAR / PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO; Valor unitário: R\$ 15,96; Valor total: R\$ 5.969,04.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Papel cartão, material: papel alcalino, gramatura: 180g, m2, largura: 210 mm, cor: branca, comprimento: 297 mm; UND: PACOTE 50 FOLHAS; QUANT: 154; MARCA/MODELO: MASTERPRINT / PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 180G/M2; Valor unitário: R\$ 11,45; Valor total: R\$ 1.763,30.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 54 mm, largura: 23 mm, cor: azul e vermelha, tipo: macia; UND: UNIDADE; QUANT: 937; MARCA/MODELO: REDBOR / BORRACHA, COMPRIMENTO: 54MM; Valor unitário: R\$ 0,56; Valor total: R\$ 524,72.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Pasta argola, material: plástico, comprimento: 340 mm, cor: branca, largura: 260 mm, características adicionais: tipo fichário, lombada: 40 mm, capacidade folhas: 240 un número argola: 2 unidades; UND: UNIDADE; QUANT: 843; MARCA/MODELO: ACP / PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 340MM; Valor unitário: R\$ 16,15; Valor total: R\$ 13.614,45.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Pasta Argola, Material: Papelão Revestido De Pvc, Comprimento: 305 MM, Largura: 245 MM, Lombada: 70 MM, Número Argola: 4 UM, Capacidade Folhas: 400 UN, Cor: Verde Características Adicionais: Tipo Fichário, Com Ferragem De Pressão; UND: UNIDADE; QUANT: 840; MARCA/MODELO: ACP / PAPELÃO REVESTIDO DE PVC; Valor unitário: R\$ 16,98; Valor total: R\$ 14.263,20.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Envelope Material: Kraft Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 114 X 229 MM Cor: Branco Gramatura: 80 G/M2; UND: UNIDADE; QUANT: 26.983; MARCA/MODELO: SCRITY / KRAFT, MODELO: OFÍCIO; Valor unitário: R\$ 0,15; Valor total: R\$ 4.047,45.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), AMGESP - 04 und.; EMATER - 04 und.; JUCEAL - 01 und.; PM - 110 und.; SEADES - 10 und.; SEFAZ - 01 und.; SEINFRA - 30 und.; SELAJ - 05 und.; SESAU - 100 und.; SETEQ - 05 und.; SETUR - 01 und.;

Item 04 (exclusivo), SEADES - 20 und.; SEINFRA - 50 und.; SELAJ - 50 und.; SESAU - 162 und.; SETEQ - 24 und.; UNEAL - 160 und.;

Item 05 (exclusivo), ADEAL - 03 und.; AMGESP - 04 und.; EMATER - 04 und.; JUCEAL - 01 und.; PM - 110 und.; PROCON - 07 und.; SEADES - 30 und.; SEFAZ - 03 und.; SEINFRA - 50 und.; SELAJ - 05 und.; SESAU - 100 und.; SETEQ - 05 und.; SETUR - 01 und.;

Item 06 (exclusivo), ADEAL - 01 und.; AMGESP - 04 und.; EMATER - 04 und.; JUCEAL - 01 und.; PM - 110 und.; PROCON - 07 und.; SEADES - 30 und.; SEFAZ - 06 und.; SEINFRA - 50 und.; SELAJ - 05 und.; SEPLAG - 05 und.; SESAU - 145 und.; SETEQ - 05 und.; SETUR - 01 und.;

Item 09 (exclusivo), JUCEAL - 02 und.; SEADES - 10 und.; SEAGRI - 15 und.; SEDICS - 20 und.; SEINFRA - 10 und.; SEPLAG - 05 und.; SETEQ - 02 und.; SETUR - 10 und.; UNEAL - 80 und.;

Item 11 (exclusivo), JUCEAL - 09 und.; PROCON - 30 und.; SEADES - 30 und.; SEINFRA - 30 und.; SESAU - 768 und.; SETEQ - 50 und.; SETUR - 20 und.;

Item 14 (exclusivo), PM - 550 und.; SEADES - 03 und.; SEINFRA - 20 und.; SERFI - 50 und.; SETEQ - 200 und.; SETUR - 20 und.;

Item 15 (exclusivo), PM - 550 und.; SEADES - 30 und.; SEAGRI - 10 und.; SEDICS - 10 und.; SEINFRA - 20 und.; SETEQ - 200 und.; SETUR - 20 und.;

Item 17 (exclusivo), PROCON - 5.000 und.; SEADES - 30 und.; SEFAZ - 400 und.; SEINFRA - 1.000 und.; SERFI - 100 und.; SESAU - 3.543 und.; SETEQ - 200 und.; SETUR - 250 und.; UNCISAL - 13.460 und.; UNEAL - 3.000 und.;

Protocolo 977378

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3.Informações relevantes:

a)DFD-IRP-066-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000893/2025

b)DFD-IRP-067-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SERINGAS E SISTEMA RESPIRATÓRIO)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000894/2025

c)Prazo de encaminhamento até: 30/06/2025

4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico Especializado
Mat. 248-8

Protocolo 977380

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 122/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001695/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 04 - DFD Nº 245/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 977523

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 123/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000819/2025Objeto: IRP Nº 060/2025- AQUISIÇÃO DE OPM (HEMODINÂMICA)., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 977536

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 112/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001417/2024
Objeto: IRP Nº 215/2025 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIATURAS E MOTOMECANIZADOS 02, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico
Mat. 232-1

Protocolo 977615

No dia 11 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.030/2025	Aquisição de ar-condicionado;
AMGESP	Proc.Nº4105.986/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.883/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.875/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.877/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.880/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.886/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.884/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.876/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.882/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.885/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.878/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.874/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.873/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.891/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1719/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.552/2025	Aquisição de água mineral;
AMGESP	Proc.Nº4105.691/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.166/2025	Contratação de serviços;
AMGESP	Proc.Nº4105.108/2025	Contratação de serviço;
CBMAL	Proc.Nº1203.230/2025	Celebração de termo aditivo de contrato;
CGE	Proc.Nº1104.622/2025	Solicitação de cancelamento de linhas telefônicas;
EMATER	Proc.Nº14056.523/2025	Solicitação de mudança de titularidade;
EMATER	Proc.Nº14056.527/2025	Solicitação de mudança de titularidade;
PGE	Proc.Nº1204.4212/2025	Locação de um veículo;
PMAL	Proc.Nº1206.26091/2025	Cadastro de um veículo;
SEFAZ	Proc.Nº1500.19738/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPREV	Proc.Nº30004.2183/2025	Cancelamento de linhas de telefonia;
SERIS	Proc.Nº34000.11024/2025	Inclusão de veículo;
SERIS	Proc.Nº34000.13802/2024	Aquisição de itens de higiene;
SESAU	Proc.Nº2000.21811/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.32839/2024	Aquisição de acessórios- cabos;
SSP	Proc.Nº2100.4058/2025	Solicitação de passagem aérea;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 977626

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001064/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Neudes Silva Cacula CPF nº 101.435.144-82
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: Poço das Trincheiras- Santana do Ipanema
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 11 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 977343

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 30/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001080/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: Marcel Fernandes dos Santos CPF n° 052.164.564-65
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: Junqueiro - Arapiraca
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 11 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 977349

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONSULTA PÚBLICA ARSAL N° 003/2025

Processo SEI n.º E:49070.0000001518/2024
A Diretora Presidente da ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Ordinária n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, comunica que irá prorrogar o prazo da Consulta Pública Arsal n.º 03/2025 - Gás Canalizado, que tem por finalidade obter

contribuições e manifestações para subsidiar a Arsal na edição do modelo de instrumento contratual de adesão intitulado Acordo Operacional para o Mercado Livre, apresentado pela Gás de Alagoas S.A. (Algás), em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual n° 9.029, de 1º de novembro de 2023.

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas com atuação ou afinidade com a matéria. Os interessados poderão fazê-lo analisando o modelo do contrato de adesão, Acordo Operacional para o Mercado Livre, elaborado pelo concessionário, bem como, as considerações expostas na Nota Técnica n° 01/2025 - GÁS. Os documentos estão disponíveis para consulta no site oficial da Arsal: www.arsal.al.gov.br.

As manifestações deverão ser apresentadas por escrito, em língua portuguesa, de forma clara, concisa e devidamente identificadas, por meio do formulário eletrônico disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdy_Ifnm-XxTw2frkeosuDmPCHdsOnohj1ftesvEjHhi3M6KA/viewform?usp=dialog, ou, alternativamente, por e-mail, para o endereço: gas@arsal.al.gov.br, exclusivamente nos formatos Microsoft Word ou Excel, conforme modelo anexo.

As contribuições serão recebidas até as 15h do dia 11 de julho de 2025. Somente serão consideradas aquelas que contenham a identificação do participante, acompanhada de pelo menos um meio de contato (telefone ou e-mail).

Maceió, 11 de junho de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 977608

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)



GUARDA E GESTÃO DE DOCUMENTOS TABELA DE SERVIÇOS 2025

GUARDA

Serviço	Unidade	Valor
Caixa Arquivo (365mm x 130mm x 240mm)	Caixa Arquivo	R\$ 1,21
Caixa Contêiner (430mm x 370mm x 264mm)	Caixa Contêiner	R\$ 3,43

TRANSFERÊNCIA E PREPARAÇÃO

Serviço	Unidade	Valor
Frete Inicial / Final	Caixa Arquivo/Contêiner	R\$ 2,01
Frete por demanda	Quilometragem	R\$ 1,50
Acondicionamento em Caixa Arquivo CEPAL	Caixa Arquivo	R\$ 10,72
Acondicionamento em Caixa Contêiner CEPAL	Caixa Contêiner	R\$ 16,00

SEPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Serviço	Unidade	Valor
Manipulação de Caixa	Caixa Arquivo/Contêiner	R\$ 3,14
Inventário de Caixas	Caixa Arquivo/Contêiner	R\$ 8,71
Inventário de Documentos	Documento	R\$ 1,21
Serviço Operacional	Metro Linear	R\$ 80,40

DIGITALIZAÇÃO E ACESSO AOS DOCUMENTOS

Serviço	Unidade	Valor
Digitalização A4 e A3	Imagem	R\$ 0,32
Digitalização A2, A1 e A0	Imagem	R\$ 6,00
Indexação	Campo Indexado	R\$ 0,25
Consulta Física	Mensal	R\$ 1.423,00
Acesso Digital Software (Pacote para 4 usuários)	Mensal	R\$ 4.000,00
Acesso Digital Software (Usuário Extra)	Usuário	R\$ 500,00



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

GUARDA - Consiste na custódia dos documentos em uma infraestrutura adequada, com estantes padronizadas, monitoramento por câmeras, vigilância 24 horas, sistemas de gestão para controle, rastreabilidade e auditoria com o objetivo de preservar e garantir a integridade dos documentos.

Caixa Arquivo - Caixa de papelão ondulado para arquivo de documentos, dimensões 365mm x 130mm x 240mm.

Caixa Contêiner - Caixa de papelão ondulado para arquivo de documentos, dimensões 430mm x 370mm x 264 mm.

O Serviço de Guarda será cobrado por meio de planos mensais, por quantidade total de caixas armazenadas.

TRANSFERÊNCIA E PREPARAÇÃO - É a etapa de conferência e adequação das caixas de documentos, para que a transferência seja realizada de forma segura, prática e controlada. A coleta será pré-agendada e os documentos serão acondicionados em caixas padronizadas, etiquetadas e lacradas.

Frete Inicial - Serviço de coleta dos documentos das unidades dos clientes para a Central de Armazenamento da Cepal.

Frete Final - Serviço de devolução dos documentos em caso de término contratual.

Frete Por Demanda - Serviço de entrega de documentos de forma avulsa e por demanda do cliente.

Acondicionamento em Caixa Cepal - Acondicionamento dos documentos em caixas de papelão padronizadas, com identificadores impressos em etiqueta.

SEPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - Atividades de organização das caixas, contagens, conferências e disponibilização das informações para os clientes solicitantes.

Manipulação de Caixa - Serviço operacional de desarquivamento da caixa e disponibilização para consulta física para o cliente.

Inventário de Caixa - Serviço de dimensionamento total de volumes de caixas na Central de Armazenamento de Documentos da Cepal ou nas dependências do cliente.

Inventário de Documentos - Catalogação de documentos, contidos nas caixas, para definir elementos necessários para a sua correta identificação.

Serviço Operacional - Serviço de Higienização, organização de documentos e Classificação Arquivística.

DIGITALIZAÇÃO E ACESSO A DOCUMENTOS - Conversão do meio físico para o digital, utilizando técnicas e sistemas para disponibilizar o conteúdo de forma gerenciada, prática e segura. no decreto Nº 10.278 de 18 de Março de 2020.

Digitalização - Conversão eletrônica de documentos físicos, através de scanners profissionais.

Indexação - Cadastro de índices (campos-chave) no sistema de gestão eletrônica, que farão a representação dos conteúdos, para facilitar a recuperação das informações e futuras pesquisas dos documentos.

Consulta Física - Serviço mensal de consulta física na Central de Armazenamento de Documentos da Cepal. Ocorre por meio de agendamento prévio, sem limitações de consultas.

Consulta Digital - Plano mensal de acesso aos documentos digitalizados, sem limitações de consultas.

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 04/2025

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o teor do processo SEI nº E:19620.0000006218/2025, e conforme o que fora deliberado na Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 19 de maio de 2025, CONSIDERANDO a necessidade de alteração da comissão instituída pela Resolução de Diretoria nº 03/2025, que renovou a Comissão de Licitação para receber, processar e julgar os processos licitatórios eletrônicos e presenciais relativos às aquisições, contratações de serviços, projetos e obras de engenharia; RESOLVE a partir do dia 01/06/2025, revogar a Resolução de Diretoria nº 03/2025 e, contando-se da mesma data, instituir nova Comissão, conforme detalhamento disposto abaixo:

TITULARES:

Assessora de Licitações e Contratos e Autoridade Competente: Dayselanea Correia de Oliveira Silva, matrícula 2584
Pregoeira e Equipe de Apoio:
Suely da Costa Barbosa Pedrosa, matrícula 2649
Pregoeira e Equipe de Apoio:
Kyvia Virginia Bahamondes Murta, matrícula 2826
Pregoeiro e Equipe de Apoio:
José Macedo Rocha Junior, matrícula 2181
Equipe de Apoio:
Sílvia Laysa Lima Pino, matrícula 3320
Membro Técnico de Engenharia:
Josuelly Cristainy da Silva Souza, matrícula 2932
Membro Técnico de Contabilidade:
Cícero Azevedo Damasceno, matrícula 2923

SUPLENTE:

Autoridade Competente e Suplente da Assessoria:
Suely da Costa Barbosa Pedrosa, matrícula 2649
Pregoeira e Equipe de Apoio:
Dayselanea Correia de Oliveira Silva, matrícula 2584
Membro Técnico de Contabilidade:
Marcio Xavier dos Santos, matrícula 2951
Membro Técnico de Engenharia:
Eduardo Paiva Alves de Lima, matrícula 3298

Revoga-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Eng. LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

Diretor-Presidente/CASAL

Gestor Empres. DIEGO HENRIQUE TENÓRIO GAIA

Vice-Presidente Corporativo/CASAL

Eng. LAURA PETRI GERALDINO

Vice-Presidente Operacional/CASAL

Eng. MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE

Vice-Presidente de Engenharia/CASAL

Protocolo 977262

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000015493/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA.

OBJETO: Possível aquisição de motobombas submersas, em 02 (dois) Lotes, equipamentos a serem adquiridos e utilizados em Estações Elevatórias de Água Bruta ou Tratada, bem como em poços tubulares profundos, instalações distribuídas em todo o estado de Alagoas, sendo a referida Ata referente ao Lote 01, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2025.

Data da Autorização: 02 de junho de 2025.

Protocolo 977263

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000000249/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE ÁGUA LTDA.

OBJETO: Execução da conclusão das instalações hidromecânicas de 02 (dois) poços tubulares profundos para atender os Residenciais Pedro Teixeira Duarte I e II e Diana Simon, localizados na Avenida Dr. Jorge Montenegro Barros, nº 374, Santa Amélia, Maceió/AL, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

Data da Autorização: 02 de fevereiro de 2025.

Protocolo 977264

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000000270/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROCENGE CONSENSO, TENDO COMO EMPRESA LÍDER A EMPRESA PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para sustentação e manutenção dos softwares de sistemas de gestão da CASAL utilizados atualmente, incluindo: ERP: licenciamento, customização, migração, manutenção e suporte técnico presencial e remoto; GSAN: manutenção, atendimento, implantação, migração, customização e suporte técnico para os ambientes de desenvolvimento e banco de dados, além da operação de hospedagem em ambiente próprio da contratada destinado ao sistema comercial e seus serviços; aplicativos e chatbot: suporte, customização e manutenção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

Data da Autorização: 22 de maio de 2025.

Protocolo 977265

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000012728/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com objetivo de aquisição de licenciamento de Antivírus, no montante de 250 Licenças de antivírus, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

Data da Autorização: 28 de maio de 2025.

Protocolo 977266

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000001653/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: SRA. IRANEIDE FRANCO DE LIMA.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026; Por força deste instrumento fica registrado que a Sra. IRANEIDE FRANCO DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 047.215.884-88, detentora do Contrato nº 26/2024, celebrado com a CASAL, abdicou oficialmente do seu direito de reajuste de valor pelo índice IPCA, no ano de 2025, conforme Cláusula Sétima do contrato supramencionado, permanecendo o valor mensal do contrato nº 26/2024 fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o valor anual fixado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Anexo I.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2025.

Data da Autorização: 11 de abril de 2025.

Protocolo 977267

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EDITAL Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, INTIMA a empresa MÚLTIPLOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.626.116/0001-08, para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no setor de Protocolo do Detran/AL, que se encontra instalado na sede do DETRAN/AL (Avenida Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió/AL), durante o horário das 08:00h às 14:00h, do qual lhe será facultada vistas aos autos na sede do DETRAN/AL, durante o horário de expediente normal da Comissão instituída por meio da Portaria/Detran nº 51/2025, que se encontra instalada na sala da Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia do DETRAN/AL (Avenida Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP 57073-470), das 08:00h às 14:00h, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído. A não apresentação da respectiva DEFESA no prazo estabelecido implicará no julgamento do feito sem a análise da mesma, conforme disposto no processo 05101.000009110/2025.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 10 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 977274

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000010862/2025. Protocolo e-RDC nº 100149.

Empresa Credenciada: BRB Banco de Brasília SA, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 977421

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000010686/2025. Protocolo e-RDC nº 100151.

Empresa Credenciada: CONSCLIC ADM DE CONSORCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.103.171/0001-09. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 977422

Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

AVISO DE COTAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, representada neste ato pela Assessoria Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E: E:44080.0000000574/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cotacao.ideral@gmail.com, ou pessoalmente, no endereço: Avenida José Manhaes, 750, - Santos Dumont- Maceió/AL, das 08h às 14:00h. Telefones: (82) 3315-8462/98833-8529.

Maceió, 11 de junho de 2025

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 977448

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI
Nº 102 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Institui a Comissão Técnica Especial de Aposentadoria - CEAP no âmbito desta Autarquia Previdenciária e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade processual, da razoabilidade na duração do processo e da eficiência, que devem nortear o trâmite dos processos administrativos de aposentadoria, a fim de garantir a agilidade, celeridade e a duração razoável do processo;

Art.1º Fica constituída a Comissão Técnica Especial de Aposentadoria - CEAP, com com a finalidade de promover a análise técnica e a tramitação célere dos processos de aposentadoria, visando à redução do passivo processual existente nesta Autarquia Previdenciária.

Art.2º Fica a Comissão Técnica Especial de Aposentadoria - CEAP subordinada diretamente ao Diretor-Presidente da Alagoas Previdência.

Art.3º. Realizada análise processual pela Comissão, os autos devem ser encaminhados para assinatura do Diretor Presidente.

Art.4º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Helysson Luan Lourenço Lopes, na qualidade de Presidente;

II - Ana Paula Ferreira de Magalhães Brito;

III - Alexandra Omena Prado;

II - Filipe Sarinho Cabral;

IV - Isaias Oliveira Cruz;

V - Miguel Hipólito De Franca Junior.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, a condução dos trabalhos da Comissão será assumida pela servidora Ana Paula Ferreira de Magalhães Brito.

Art. 5º A Comissão terá como atribuições:

I - Realizar o diagnóstico detalhado do passivo processual existente;

II - Cumprir metas semanais, visando a conclusão dos processos, observando a ordem cronológica de protocolo dos processos;

III - Elaborar e encaminhar relatórios semanais à Diretoria-Presidência, contendo o quantitativo de processos analisados e demais informações pertinentes;

IV - Promover a análise técnica dos processos, sanando diligências pendentes, com foco na celeridade e na efetiva publicação do ato concessório.

Art. 6º Todos os setores da Alagoas Previdência devem implementar esforços, bem como viabilizar o cumprimento dos requerimentos da Comissão, fornecendo os subsídios porventura solicitados.

Art. 7º A Comissão terá vigência por prazo indeterminado, mantendo-se em funcionamento enquanto persistirem demandas relacionadas ao passivo de processos de aposentadoria e à necessidade de atuação especializada para garantir a eficiência e a celeridade na sua tramitação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de junho de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

Protocolo 977356

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 11 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003699/2025

Interessado(a): Clara Isabeli Almeida Silva

Assunto: Rateio de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977305

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 11 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005597/2023

Interessado(a): Cledinaldo Duarte de Carvalho

Assunto: Alteração da qualidade de pensionista

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977309

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 11 de junho de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003103/2025

Interessado(a): Manoel Lourenço de Sousa Junior

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977310

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 11 de janeiro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006443/2024
Interessado(a): Mario Alves Lopes Pinto
Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977311

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu a revisão de benefício de pensão sem efeitos financeiros, em 11 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004185/2025
Interessado(a): Newton Alves de Alcântara
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977312

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. LILIA AYRES MARTINS DA PAZ (CPF 123.971.724-XX), representada por seu curador CORINTHO ONÉLIO CAMPELO DA PAZ (CPF 003.590.414-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para no processo administrativo E:02000.0000007094/2023 apresentar termo da curatela definitiva ou certidão atualizada que comprove que o Sr. Corinto Onelio Campelo da Paz é o atual curador da ex-servidora Lília Ayres Martins da Paz. Advirta-se que na ausência de manifestação da parte notificada no prazo acima descrito, o processo seguirá o trâmite normal, com a possibilidade de ser arquivado, se for o caso.

Protocolo 977326

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 11 de junho de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001891/2023
Interessado(a): Dagmar Romeiro Borges
Assunto: Revisão de sua aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 977425

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 1314-034.949-5 / 27.001.013.14-0034949
Consumidor: PATRICIA DOS SANTOS
Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977452

Nº F.A: 27.001.011.22-0003238
Consumidor: JOSÉ CAVALCANTE PEREIRA
Fornecedor: ARAUJO NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977455

Nº F.A: 27.001.001.18-0015056
Consumidor: ALEXANDRE COUTO
Fornecedor: CLARO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977456

Nº F.A: 27.001.001.20-0000253
Consumidor: ANDRE CHAVES VAJAS
Fornecedor: GRACA E CRUZ LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977458

Nº F.A: 3015-015.783-6 / 27.001.030.15-0015783
Consumidor: JUVENY DE OLIVEIRA MONTENEGRO
Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977460

Nº F.A: 27.001.001.22-0002401
Consumidor: GRACILENE MARIA DA SILVA
Fornecedor: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977461

Nº F.A: 3817-016.567-7 / 27.001.038.17-0016567
Consumidor: MARIA VÂNIA ALVES DE SÁ
Fornecedor: C&A MODAS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 977463

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, por meio do seu setor de cotações, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:52534.0000000431/2025, Contratação de Serviços de outsourcing de impressão para a Junta Comercial do Estado de Alagoas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado solicitação formal para o e-mail: epcjuceal@gmail.com, ou através do site <https://www.juceal.al.gov.br/>.

Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Mat. 82-5- CCP/JUCEAL

Protocolo 977538

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90023/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000004457/2025

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto

Estadual Nº 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: aquisição de berços hospitalares. Sessão: 25/06/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP:12517793000108-1-000036/2025. Informações:(82)98833-8809-ou<cotacoes@uncisal.edu.br>.Carla.F.Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 977564

Sinalização para sua instituição

gráfica

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**:
banners, backdrops, placas,
fachadas e muito mais!

**Sua
marca
aqui**

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
12 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 113 - Número 2582

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 102.740, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAFAEL MACHADO DA SILVA, CPF nº 700.971.954-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.741, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, EDER CORREIA DE ARAUJO, CPF nº 044.781.444-35, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.742, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, RODRIGO SANTOS FRAGOSO MODESTO, CPF nº 024.734.324-22, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Administrativo do Hospital Geral do Estado de Alagoas - HGE, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.743, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODRIGO SANTOS FRAGOSO MODESTO, CPF nº 024.734.324-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Eder Correia de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.744, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SONIA ALVES DA SILVA, CPF nº 786.234.564-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Administrativo do Hospital Geral do Estado de Alagoas - HGE, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rodrigo Santos Fragoso Modesto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.745, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000006421/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 7 de fevereiro de 2025, a servidora LUCICLEIDE DA SILVA, CPF nº 542.891.904-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 87069-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.746, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000023152/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2024, o servidor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, CPF nº 092.642.614-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, matrícula nº 1719-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.747, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000047195/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 24 de outubro de 2024, a servidora MEIRELANE BARRETO DE MORAIS MONTEIRO, CPF nº 094.896.174-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27552-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.748, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000020071/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 15 de maio de 2024, o servidor MURILO MENDONÇA SOUZA, CPF nº 068.562.435-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 30264-3, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.749, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000000100/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2025, o servidor CARLOS EDUARDO MACHADO BRANDÃO, CPF nº 085.008.264-10, do cargo de provimento efetivo de Artífice, matrícula nº 3690-0, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.750, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000021690/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2024, o servidor LUIZ ANTÔNIO CALDAS FILHO, CPF nº 056.423.694-23, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 2705-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.751, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 31635394, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 31784433, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025771/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 18 de dezembro de 2024, o cargo de Agente de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor LUCAS DOS SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.945.904-42, matrícula nº 300589-5, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.752, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 30188256 e no Despacho PGE COOPA 30204451, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30229404, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000053733/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o 1º Tenente QOE PM JORGE PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.245.124-20, matrícula nº 8501-4, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Capitão PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão PM JORGE PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.245.124-20, matrícula nº 8501-4, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.753, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32125819 e no Despacho PGE COOPA 32189862, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32289316, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02600.0000000762/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GILBERTO SILVA LEITE FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.163.334-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 2659-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de

trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.754, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32068082 e no Despacho PGE COOPA 32182643, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32221299, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013658/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.085.244-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 32355-1, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.755, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32012489 e no Despacho PGE COOPA 32139912, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32225596, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000921/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.493.174-00, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 2660-3, Parte Permanente, integrante

da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.756, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31354434 e no Despacho PGE COOPA 31844728, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32172763, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000030658/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS ANTONIO DUARTE MADEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.752.374-72, ocupante do cargo de Médico, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 12113-4, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730 de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.757, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32222703 e no Despacho PGE COOPA 32242709, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32270168, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000050807/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSILENE DA SILVA FREITAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 364.138.364-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “G”, Nível V, matrícula nº 34786-8, Parte Permanente, integrante da Carreira dos profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.758, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29543952 e no Despacho PGE COOPA 29684510, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29797860, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002940/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NICLECIA GOMES BARROSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.655.244-04, ocupante do cargo de Merendeira, Classe “F”, Nível V, matrícula nº 80758-3, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.759, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31229750 e no Despacho PGE COOPA 32096046, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32239044, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000015061/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DAUCY SIMÕES CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.297.544-04, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 67687-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.760, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31458357 e no Despacho PGE COOPA 31616919, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31868161, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000033285/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora WALKYRIA ALBUQUERQUE DE GUSMÃO SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 482.949.424-72, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 55111-2, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art.

40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.761, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27498299 e no Despacho PGE COOPA 30014881, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30052312, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00011918/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLAUDETE SANTOS DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.117.784-00, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, Classe “E”, Nível II, matrícula nº 7651-1, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.762, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29888425 e no Despacho PGE COOPA 30006466, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30112527, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000043702/2022,

Considerando a decisão judicial, em caráter precário, objeto do Mandado de Segurança nº 802447-91.2023.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, em caráter precário, à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES ROSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.261.746-00, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 82041-5, do Grupo Ocupacional Tributação e

Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de julho 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.763, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31759380 e no Despacho PGE COOPA 31843640, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31870310, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000000512/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS SALES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.455.584-49, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Símbolo DPC-1, matrícula nº 30500-6, Parte Permanente, integrante da Carreira de Delegado de Polícia, conforme a Lei Estadual nº 8.641, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.764, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31522992 e no Despacho PGE COOPA 31611149, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31882109, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000040006/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA LUIZA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 678.052.054-34, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 80573-4, Quadro Permanente, integrante do da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.765, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31640384 e no Despacho PGE COOPA 31783113, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31852760, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000032821/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor público EZIO BEZERRA BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.316.734-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “G”, Nível II, matrícula nº 17368-1, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.766, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30807199 e no Despacho PGE COOPA 31209939, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31870134, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 04903.00003526/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARCELO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.125.054-15, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 85246-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.526, de 23 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.767, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31266800 e no Despacho PGE COOPA 31407601, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31612106, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000022063/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.833.474-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 6385-1, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.768, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31607990 e no Despacho PGE COOPA 31651421, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31858158, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 05501.00002742/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NORMA SUELI DA SILVA BARROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 208.941.554-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “E”, Nível I, Elementar, matrícula nº 40703-8, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, Anexo II, instituída pela Lei Estadual nº 6.394, de 1º de agosto de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 8.631, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.769, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32210563 e no Despacho PGE COOPA 32250391, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32283389, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00008319/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ SANTOS LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.586.894-70, ocupante do cargo de Professor, Classe “C”, Nível II, Especialização, matrícula nº 82814-9, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.770, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 31707203, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31935694, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000017523/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 100.720, de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 22 de janeiro de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora KELLY CHRISTINE ABREU SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 539.968.014-91, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Classe “B”, Nível II, matrícula nº 9865122-6, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, conforme redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.771, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31222159 e no Despacho PGE COOPA 31518392, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31779422, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016781/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento BM JUVENAL FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.350.534-00, matrícula nº 10809-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17 §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.772, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28769880 e no Despacho PGE COOPA 30195178, aprovado pelo Despacho PGE 30227719, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000019488/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.084.574-87, matrícula nº 10947-9, nos termos do art. 49, I e parágrafo único, e art. 50, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 977647

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 76/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALFREDO MOISES DO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 903.233.274-00, matrícula nº 148, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ACAO SOCIAL, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 977315

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 285/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000006351/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, à servidora Eveline Correia Quintela, portador do CPF nº 020.478.445-09, matrícula nº 222, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/06/2025 a 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 977616

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 68/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000000711/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABRICIA NUNES SOARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 030.505.524-09, matrícula nº 227, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 977467

PORTARIA /CGE Nº. 69/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025,, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000000693/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS DE OLIVEIRA CANDIDO, portador do CPF nº 122.446.054-50, matrícula nº 207, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFOR, lotado na unidade GER. EXEC. TECNOL. INFORMACAO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 977468

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 139/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000728/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 040.375.244-22

RG:000000001666887 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Capela-Al

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977459

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 6671/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050921/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria Nº. 17353/ 2024, 27 de novembro de 2024, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 12/03/2025 até 21/03/2025. ao servidor ALEXANDRE BATISTA DA SILVA NORBERTO, portador do CPF: 007.756.944-01, matrícula nº 68594, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 12/03/2025 até 21/03/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 16/06/2025 até 25/06/2025”

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977518

PORTARIA/SEDUC Nº 6672/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050921/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria Nº. 17354/ 2024, 27 de novembro de 2024, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025 ao servidor ALEXANDRE BATISTA DA SILVA NORBERTO, portador do CPF: 007.756.944-01, matrícula nº 68594, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 03/09/2025 até 12/09/2025”

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977519

PORTARIA /SEDUC Nº. 6659/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO THIAGO FIGUEIREDO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 035.797.024-16, matrícula n.º 19785, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977316

PORTARIA /SEDUC Nº. 6660/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042986/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 032.800.814-16, matrícula n.º 825892, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977317

PORTARIA /SEDUC Nº. 6656/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026278/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 062.477.494-57, matrícula n.º 9867007, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/06/2025 até 08/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977318

PORTARIA /SEDUC Nº. 6658/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VICENTE DA SILVA, portador do CPF n.º 041.975.314-19, matrícula n.º 50375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/07/2025 até 14/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977319

PORTARIA /SEDUC Nº. 6657/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VICENTE DA SILVA, portador do CPF n.º 041.975.314-19, matrícula n.º 1325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/07/2025 até 14/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977320

PORTARIA /SEDUC Nº. 6654/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042986/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANALY ALVES PEREIRA, portadora do CPF n.º 046.380.464-36, matrícula n.º 28024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977321

PORTARIA /SEDUC Nº. 6655/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026158/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANGELA BAZILIO DE BARROS FREITAS, portadora do CPF n.º 033.298.684-57, matrícula n.º 825888, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977322

PORTARIA /SEDUC Nº. 6653/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025574/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELY SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 382.640.564-15, matrícula n.º 826573, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977323

PORTARIA /SEDUC Nº. 6652/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA PATRICIA RODRIGUES BAHIA, portadora do CPF n.º 926.596.754-49, matrícula n.º 78472, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 24/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977324

PORTARIA /SEDUC Nº. 6651/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026461/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDILEIDE LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 035.736.234-92, matrícula n.º 19818, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRICIDADE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977325

PORTARIA /SEDUC Nº. 6670/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046033/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA INGRACIA DA SILVEIRA VASCONCELOS GUIMARAES, portadora do CPF n.º 026.963.524-61, matrícula n.º 824143, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977333

PORTARIA /SEDUC Nº. 6669/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046033/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ILDETE BARROS DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 209.207.414-87, matrícula n.º 40823, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977334

PORTARIA /SEDUC Nº. 6668/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053345/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIRO ALVES FERREIRA, portador do CPF n.º 889.505.734-15, matrícula n.º 82294, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977335

PORTARIA /SEDUC Nº. 6667/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047971/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIMILTA UMBELINA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 073.341.214-90, matrícula n.º 9866829, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977336

PORTARIA /SEDUC Nº. 6666/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047971/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 497.445.344-00, matrícula n.º 9866410, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977337

PORTARIA /SEDUC Nº. 6665/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054119/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILENE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 677.409.104-06, matrícula n.º 50373, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977338

PORTARIA /SEDUC Nº. 6664/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054119/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAYSE LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 064.097.804-51, matrícula n.º 9866217, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977339

PORTARIA /SEDUC Nº. 6663/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUTTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 939.110.174-72, matrícula n.º 35244, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977340

PORTARIA /SEDUC Nº. 6662/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUTTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 939.110.174-72, matrícula n.º 35244, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/07/2025 até 18/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977341

PORTARIA /SEDUC Nº. 6661/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056084/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALMIR FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 483.628.754-53, matrícula n.º 9863937, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977342

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.968/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025086/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 041.879.154-60

RG: 000000001887613 SSP AL

Matrícula: 825900

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 05/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/ Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió, acompanhando o Gerente e Técnicos em viagens.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977369

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.967/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025086/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA MARGARIDA GOMES SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 776.335.474-72

RG: 000000033125740 SSP SE

Matrícula: 9865066

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 05/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participação de Reuniões semanais, solicitadas pelos diversos setores da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977370

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.966/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024979/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WASHINGTON ROBERTO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.552.294-54

RG: 000000001351219 SSP AL

Matrícula: 83250

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 09/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Participar de reuniões no Gabinete com os Secretário(a)s e Superintendentes da Secretaria Estadual de Educação-SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977371

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.963/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024534/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 546.925.124-15

RG: 000000430445812 SESP AL

Matrícula: 81138

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: Dia 28/05/2025: Na parte parte da manhã houve reunião para avaliação das ações já implementadas no ano de 2025, e análise das propostas de ações decristas no Plano de Ação da GEE, e no turno verpertino houve a reunião de orientações para o roteiro de acompanhamento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977372

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.965/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024541/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível4

CPF: 345.208.994-00

RG: 000000000503862 SSP AL

Matrícula: 49076

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Viçosa - Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: reunião para avaliação das ações já implementadas no ano de 2025, e análise das propostas de ações decristas no Plano de Ação da GEE, e no turno verpertino houve a reunião de orientações para o roteiro de acompanhamento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil de Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977373

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.964/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024421/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRUNO TEIXEIRA SORIANO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 053.227.914-00

RG:000000001982966 SSP AL

Matrícula: 32404

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: em virtude do assessoramento e coberturas e divulgação nas redes sociais da INAUGURAÇÃO DO CAMPUS DA UNEAL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. No dia 30 de maio de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977374

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.959/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000024532/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora FERNANDA FELICIANO LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 034.349.614-37

RG: 000000001698351 SSP AL

Matrícula: 82789

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Reunião para avaliação das ações já implementadas no ano de 2025 e análise das propostas de ações descritas no Plano de Ação da GEE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC - Localização 210 - SEDUC - Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Pessoal Civil por Indenização, P.O.: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977375

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.958/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000025010/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WASHINGTON ROBERTO DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 6 REGIAO - nível GERE

CPF: 008.552.294-54

RG:000000001351219 SSP AL

Matrícula: 83250

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 05/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Participação de reuniões no Gabiente com as Secretárias e Superintendentes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC - Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Pessoal Civil por Indenização - P.O.: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977376

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.956/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000024530/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIA PEDRO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 842.391.314-72

RG: 000000001114938 SSP AL

Matrícula: 82791

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Participei de reunião para avaliação das ações já implementadas no ano de 2025 e análise das propostas de ações decristas no Plano de Ação da GEE e reunião de orientações para o roteiro de acompanhamento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC - Localização: 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O.: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977382

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.957/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000024138/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA

Cargo: - nível Nível

CPF: 075.790.974-43

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Reunião de alinhamento com as Gerências SEGRE/SEDUC e SEDECOM/SEDUC, que tratou de ações pertinentes a cada Gerência e reunião de avaliação das ações já implementadas no ano de 2025 e análise das propostas de ações decritas no Plano de Ação da GEE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC - Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O.: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977384

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1092/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000023511/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS CONRADO KONDO

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 268.400.718-71

RG: 000000278385217 SSP SP

Matrícula: 294

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,08 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 04/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Conferência Gartner Segurança & Gestão de Risco 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977271

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 4895/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22150/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO ANDRE COSTA DE ALMEIDA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 605.980.264-87
RG:000000000761052 SSP AL
Matrícula: 1025
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63
PERÍODO: 15/06/2025 até 17/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ
OBJETIVO: Participará de reuniões para discussões sobre a judicialização da Saúde no Brasil, representando o Secretário de Estado da Saúde de Alagoas, Gustavo Pontes de Miranda Oliveira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977610

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0797/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000004111/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SSP Nº 0775/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de junho de 2025, que CONCEDEU DIÁRIA para a servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, portadora do CPF n.º 050.765.504-48, matrícula n.º 80581, ocupante do cargo de CORONEL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977568

PORTARIA/SSP Nº 0798/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000004111/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SSP Nº 0776/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de junho de 2025, que CONCEDEU DIÁRIA para o servidor LEONARDO COSTA MELO, portador do CPF n.º 077.484.204-08, matrícula n.º 2046, ocupante do cargo de CABO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977569

PORTARIA Nº 156/2025 - CEPDEC/AL
INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º. Indicar os militares como responsáveis pelas temáticas Política de Gestão Documental do Estado e Comissões de Avaliação de Documentos (CPADOC), de acordo com a necessidade indicada no processo SEI nº 01101.0000000463/2025.
1º Sargento BM Mat. 26514-4 Aldérico Ferreira da Silva
2º Sargento QPC BM Mat. 80597-1 Fabrício Cavalcante Lopes

Maceió - AL, 11 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 977399

PORTARIA /SSP Nº. 0794/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004319/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIRISON CORREIA DE MELO
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 860.175.784-72
RG:000000002081991 PM AL
Matrícula: 160
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22 (dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 30/06/2025 até 03/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASÍLIA/DF - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar da 1º Conferência de Segurança Pública “iLab-Segurança 2025”, sendo realizada em Brasília/DF.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977424

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 210/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001342/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IARA MENDONCA FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER
CPF: 111.451.874-39
RG:000000036357502 SSP AL
Matrícula: 458
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: XINGÓ
OBJETIVO: Visita técnica à Superintendência de Pesca e Aquicultura (SUPDAQ/ SEAGRI), situada em Xingó..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de junho de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977483

PORTARIA/SEAGRI Nº. 211/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001363/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 16/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: Batalha - Jacaré dos Homens - Monteirópolis

OBJETIVO: Coordenar o Curso de Inseminação Artificial em Bovinos SEAGRI/SUPDA a ser realizado no mês de junho, nos municípios de Batalha (sede), Jacaré dos Homens e Monteirópolis..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977505

PORTARIA/SEAGRI Nº. 212/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001365/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 10/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Batalha - Poço das Trincheiras

OBJETIVO: Monitorar as fases de adubação e fertilização do plantio de milho para produção de silagem destinada a alimentação dos animais do Curso de Inseminação Artificial em Bovinos SEAGRI/SUPDA, no município de Batalha. Participar de uma reunião com produtores locais, abordando o tema da safra de milho deste ano, no município de Poço das Trincheiras..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo 977510

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº. 150/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000975/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES nº 127/2025, de 29 de maio de 2025, que concedeu diárias para a servidora: RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI., ocupante do cargo: Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977619

PORTARIA/SEADES Nº. 151/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001036/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES nº 139/2025, de 10 de junho de 2025, que concedeu diárias para a servidora: Jéssica Karoline Braga de Araújo, ocupante do cargo: Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977622

PORTARIA/SEADES Nº. 152/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001021/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES nº 145/2025, de 10 de junho de 2025, que concedeu diárias para a servidora: Jéssica Karoline Braga de Araújo, ocupante do cargo: Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977623

PORTARIA/SEADES Nº. 153/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000971/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES nº 128/2025, de 29 de maio de 2025, que concedeu diárias para a servidora: ANNA CARLA CAVALCANTE LUNA DOS SANTOS, ocupante do cargo: Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional,

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977627

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº. E:01800.0000019103/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora CIELIA FERREIRA DE ARAUJO SILVA, inscrita no CPF nº. 677.472.214-87, matrícula nº. 826555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 31908394/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 32298523/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 00 MESES e 18 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO emitida em 11/04/2024, PIS/PASEP nº 1900268483-8, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº. 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano(s), 08 mes(es) e 00 dia(s), no período de 01/05/1999 a 30/12/2000, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de PROFESSOR.

b) 01 ano(s), 04 mes(es) e 18 dia(s), no período de 07/05/2001 a 23/09/2002, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977385

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000010426/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora CLAUDIA MARIZA MOMBERG CABRAL, inscrita no CPF n.º 565.039.624-87, matrícula n.º 24339, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 32185745/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 32257898/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 07 ANOS, 00 MESES e 00 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 27/02/2025, NIT n.º 2724651751-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 ano(s), 00 mes(es) e 00 dia(s), no período de 02/02/1989 a 01/02/1996, prestados a União Norte Brasileira de Educação e Cultura, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977386

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.688/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021104/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENILMA DINIZ BOTELHO, CPF n.º 605.429.424-53, matrícula n.º 9866174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977389

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.692/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021111/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CLAUDIO FONTES ARAUJO, CPF n.º 787.636.064-53, matrícula n.º 86793, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 13/05/2025 até 17/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977390

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.689/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021107/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELA MARIA FIRMINO DA SILVA, CPF n.º 517.140.194-20, matrícula n.º 9867179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977391

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.690/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021107/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELA MARIA FIRMINO DA SILVA, CPF n.º 517.140.194-20, matrícula n.º 824074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977392

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.691/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021111/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CLAUDIO FONTES ARAUJO, CPF n.º 787.636.064-53, matrícula n.º 9864922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 13/05/2025 até 17/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977393

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.687/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012428/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NORMA SIMOES MOURA COSTA, CPF n.º 027.239.794-66 matrícula n.º 81183, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32762287), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977394

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.685/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013722/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEICA MARIA CORREIA MARTINS, CPF n.º 084.409.824-88, matrícula n.º 28600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 11 (onze) dias, a contar de 17/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977395

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.684/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021183/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNA SANTANA DE OLIVEIRA, CPF n.º483.606.514-34, matrícula nº9863588, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 07/05/2025 até 20/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977396

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.686/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019568/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA, CPF nº814.421.494-34 matrícula nº826179, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32767629), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/05/2025 a 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977397

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.683/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021179/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELENÍ ROCHA DE CARVALHO, CPF nº662.157.574-20, matrícula nº84131, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/05/2025 até 07/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977398

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.682/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018023/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANAINA MOREIRA DE ARAUJO, CPF n.º880.397.654-04, matrícula nº18875, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2025 até 22/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977400

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.681/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021177/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE LAURENTINO DA SILVA JUNIOR, CPF n.º037.987.684-12, matrícula nº9863739, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2025 até 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977401

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.680/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021061/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA PATRICIA RODRIGUES BAHIA, CPF nº926.596.754-49, matrícula nº78472, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/05/2025 até 26/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977402

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.678/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021197/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA ROSENILDA DA SILVA, CPF nº348.144.774-49 matrícula nº826972, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32772242), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/05/2025 a 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977403

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.679/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021194/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALDO DA SILVA SANTOS, CPF nº 026.525.564-36, matrícula nº 9865877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/05/2025 até 06/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977404

PORTARIA/SEPLAG N° 11.677/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021200/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZENILDA FREIRES BARBOSA, CPF nº 525.624.173-72, matrícula nº 52013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2025 até 06/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977405

PORTARIA/SEPLAG N° 11.676/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000018421/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº023.335.654-11 matrícula nº500810, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32769201), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/05/2025 a 09/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977406

PORTARIA/SEPLAG N° 11.674/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000017774/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOHN HERBET DE CASTRO DIAS, CPF nº939.316.384-72, matrícula nº501735, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 08/05/2025 até 28/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977407

PORTARIA/SEPLAG N° 11.675/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000018421/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº023.335.654-11 matrícula nº2744, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32769201), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/05/2025 a 09/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977408

PORTARIA/SEPLAG N° 11.673/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010423/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JULIO CESAR MOURA DE LIMA, CPF nº 067.375.334-42, matrícula nº 2618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/06/2025 até 02/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977409

PORTARIA/SEPLAG N° 11.672/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000003891/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JULIO CESAR MOURA DE LIMA, CPF nº 067.375.334-42, matrícula nº 2618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/02/2025 até 02/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977410

PORTARIA/SEPLAG N° 11.445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009939/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor NILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 445.433.954-68, matrícula nº 4526, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977411

PORTARIA/SEPLAG N° 11.540/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004111/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 4.885/2025, 11 de março de 2025, que resolveu conceder progressão funcional à servidora GILMARA MAURICIO DA SILVA, portadora do CPF:025.883.634-23, matrícula nº 864922, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

Nível IV

LEIA-SE:

Nível III

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977412

PORTARIA/SEPLAG N° 11.374/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000018032/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora JEANNE CRISTINA MACIEL SILVA, inscrita no CPF n.º 019.150.074-70, matrícula n.º 80387, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 32306461/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 32355922/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 00 MESES e 04 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 10/02/2025, NIT n.º 1705638400-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano(s), 05 mes(es) e 05 dia(s), no período de 01/10/1991 a 05/03/1993, prestados a ESCOLA COLIBRI LTDA, na função de PROFESSORA.

b) 00 ano(s), 03 mes(es) e 29 dia(s), no período de 02/05/1994 a 30/08/1994, prestados a CENTRO PSICOPEDAGÓGICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, na função de PROFESSORA.

c) 00 ano(s), 03 mes(es) e 00 dia(s), no período de 01/02/1999 a 30/04/1999, prestados a CENTRO PSICOPEDAGÓGICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977417

PORTARIA/SEPLAG N° 11.375/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000036964/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JOSE CICERO BARBOZA, inscrito no CPF n.º 034.828.534-52, matrícula n.º 27742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 31964014/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 32262181/2025.

2. Averbem-se: 15 ANOS, 11 MESES e 09 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 15/01/2024, PIS/PASEP n.º 1900575718-6, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 15 ano(s), 11 mes(es) e 09 dia(s), no período de 08/03/2006 a 06/02/2022, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977418

PORTARIA/SEPLAG N° 11.373/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000007402/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA DO CARMO SILVA DE FARIAS, inscrita no CPF n.º 259.313.344-91, matrícula n.º 826231, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 31800028/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 32158744/2025.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 03 MESES e 8 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 27/12/2024, NIT n.º 167274, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano(s), 10 mes(es) e 28 dia(s), no período de 16/10/1979 a 13/09/1980,

prestados a Indústria de Massas Alimentícias Francesa LTDA, na função de BALCONISTA.

b) 01 ano(s), 09 mes(es) e 21 dia(s), no período de 03/11/1980 a 23/08/1982, prestados a Indústria de Massas Alimentícias Francesa LTDA, na função de BALCONISTA.

c) 00 ano(s), 00 mes(es) e 24 dia(s), no período de 01/12/1983 a 24/12/1983, prestados a Ryfer Filhos e Cia LTDA, na função de BALCONISTA.

d) 00 ano(s), 05 mes(es) e 10 dia(s), no período de 04/02/1985 a 13/07/1985, prestados a Panificação Francesa II LTDA, na função de BALCONISTA.

e) 01 ano(s), 07 mes(es) e 25 dia(s), no período de 06/01/1986 a 31/08/1987, prestados a Panificação Francesa II LTDA, na função de BALCONISTA.

f) 00 ano(s), 01 mes(es) e 14 dia(s), no período de 17/11/1988 a 31/12/1988, prestados a Charmille Modas LTDA, na função de VENDEDORA.

g) 00 ano(s), 03 mes(es) e 00 dia(s), no período de 01/05/1991 a 31/07/1991, prestados a xxx, na função de / como contribuinte individual, CNIS 8.

h) 00 ano(s), 00 mes(es) e 06 dia(s), no período de 01/07/2002 a 06/07/2002, prestados a Nova Sociedade, na função de AGENTE DE SAUDE.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977419

PORTARIA/SEPLAG N° 11.551/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000009210/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GLEIDSON BORGES DIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 920.127.794-68, matrícula n.º 301289, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - 3º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977469

PORTARIA/SEPLAG N° 11.552/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000009722/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MESSIAS SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 534.023.834-20, matrícula n.º 66069, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977470

PORTARIA/SEPLAG N° 11.555/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010765/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SANDRA MENEZES DE BARROS, portadora do CPF n.º 349.205.104-97, matrícula n.º 66152, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977471

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.553/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010568/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVIA HELENA FERNANDES DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 940.364.205-00, matrícula n.º 245, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977472

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.554/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010703/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS TULIO PEREIRA CORREIA, portador do CPF n.º 439.720.394-68, matrícula n.º 66130, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977473

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.134/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003472/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WELMA MAXIMIANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.005.244-57, matrícula n.º 80917, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977474

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.382/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003303/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA CARLA MAGALHAES CARNEIRO DE MELO, portadora do CPF n.º 505.148.064-00, matrícula n.º 824344, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977479

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.383/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005880/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAIRO APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 562.960.534-87, matrícula n.º 824787, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977480

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.381/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005421/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 786.419.004-97, matrícula n.º 82381, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977481

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.380/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005661/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA MARIA DA CONCEICAO GONZAGA, portadora do CPF n.º 803.527.314-00, matrícula n.º 826282, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977482

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.393/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002264/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HELSON CARLOS NERY, portador do CPF n.º 208.083.304-97, matrícula n.º 80763, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977485

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.390/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056857/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAFAELA PEREIRA DE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 027.042.434-25, matrícula n.º 80924, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977486

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.392/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004051/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ISAC GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 022.241.814-18, matrícula n.º 82046, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977487

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.391/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004230/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 383.843.104-91, matrícula n.º 9863781, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977488

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.387/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002383/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA QUEIROZ DE OMENA, portadora do CPF n.º 644.036.024-87, matrícula n.º 826209, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977489

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.389/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056122/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ETIENE TIBURCIO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 135.690.234-00, matrícula n.º 83406, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977490

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.386/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007158/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDERALDO LEANDRO BISPO, portador do CPF n.º 029.061.594-17, matrícula n.º 80949, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977491

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.385/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004198/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA NIUZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 959.334.254-00, matrícula n.º 9863789, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977492

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.384/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005634/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE LUIZ SOANE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 043.799.764-24, matrícula n.º 83351, classe D, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977493

PORTARIA/SEPLAG N° 11.378/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006895/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILSONIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 888.646.774-53, matrícula n.º 9863627, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977494

PORTARIA/SEPLAG N° 11.379/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006539/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA GUEDES SILVA, portadora do CPF n.º 814.658.154-49, matrícula n.º 83339, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977495

PORTARIA/SEPLAG N° 11.388/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009714/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ISMAR DE ALMEIDA PAZ, portador do CPF n.º 888.756.794-87, matrícula n.º 1863613, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977496

PORTARIA/SEPLAG N° 11.537/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030581/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 872/2025, 17 de janeiro de 2025, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE D à servidora MARGARETE MENEZES BISPO, portadora do CPF:382.182.084-53, matrícula n° 47803, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 13/09/2024.

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 14/09/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977497

PORTARIA/SEPLAG N° 11.667/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015845/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, CPF n° 038.866.634-00, matrícula n° 864770, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/04/2025 até 26/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977525

PORTARIA/SEPLAG N° 11.671/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000007692/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 9.761/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de maio de 2025, que Concedeu Readaptação para a servidora CICERA BRITO DE MENDONCA GOMES, portadora do CPF n.º 823.892.844-34, matrícula n.º 17243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977526

PORTARIA/SEPLAG N° 11.670/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41506.0000000256/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BENEDITO DIAS, CPF n° 366.192.054-53, matrícula n° 850, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2025 até 06/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977527

PORTARIA/SEPLAG N° 11.669/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020938/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIDIANNY LAMENHA XAVIER DE ALCANTARA, CPF n°037.073.324-03, matrícula n°9863535, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977528

PORTARIA/SEPLAG N° 11.668/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000005154/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RENISE SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 494.650.234-34, matrícula n° 51345, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/02/2025 até 25/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977529

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.666/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008793/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ALEXANDRE JOSE CALADO BARBOSA, CPF nº451.658.074-87 matrícula nº500484, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32762594), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/04/2025 a 19/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977530

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.664/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017494/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LILIAN CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS CELESTINO, CPF nº035.291.304-51, matrícula nº24972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 09/05/2025 até 18/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977531

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.665/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021967/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO GOIVINHO, CPF nº 861.472.694-53, matrícula nº 84272, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/05/2025 até 04/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977532

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.662/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019976/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DAVILA FERREIRA MONTEIRO SILVA, CPF nº020.895.154-73 matrícula nº864840, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32764488), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/05/2025 a 21/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977533

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.663/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018474/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO, CPF nº 152.097.334-91, matrícula nº 38238, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2025 até 06/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 977534

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.609/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01101.0000001084/2019, RESOLVE:

I- Determinar na forma do art. 2º, inciso III, alínea b, do Decreto Estadual nº 95.982, publicado no DOE de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício 4058001.4769313/EP4230-02, advindo da 12ª vara da Justiça Federal, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 38.429-1.
II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a)5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, Matrícula nº 9863982, PROFESSOR,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977620

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.605/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000017941/2021, RESOLVE:

I- Determinar na forma do art. 2º, inciso III, alínea b, do Decreto Estadual nº 95.982, publicado no DOE de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) memorando 67/2021/SVP/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 9.866.979-6.
II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a)Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, Matrícula nº 9863982, PROFESSOR,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977621

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.515/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004203/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ONILDO OLIVEIRA CANUTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICA DE GESTAO PA - nível SUP-1

CPF: 107.388.724-31

RG:000000044530242 SSP AL

Matrícula: 3038

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,73

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: Participar do CONSAD EXPRESS como representante do GT de Gestão Estratégica de Pessoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 977327

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.514/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004226/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHAES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 066.994.744-05

RG:000000034329838 SSP AL

Matrícula: 3806

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: Participar do CONSAD Express e do 32º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 977328

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.517/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003929/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PAULA CINTRA DANTAS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 082.478.484-73

RG:000000003593622 SSP AL

Matrícula: 3865

Nº DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 8.421,75

PERÍODO: 17/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Realizar viagem institucional para fins de cumprimento de agendas em São Paulo, seguindo o cronograma de reuniões com a Connecting Food e outras instituições, visando o fortalecimento de parcerias e o desenvolvimento de projetos de interesse institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 977361

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.516/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004194/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 107.583.534-80

RG:000000010223905 SDS PE

Matrícula: 2481

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: realizar viagem institucional com finalidade de participar do Consad Express e do 32º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 977362

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.437/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004228/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 11/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: Representar a Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio a Sra. Paula Cintra Dantas, no Consad Express, que funcionará como um espaço estratégico de encontro entre os secretários de Administração dos Estados e os Grupos de Trabalho do Consad, visando o fortalecimento da administração pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 977363

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11623/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTHUR FERREIRA DA SILVA PITANGA, portador do CPF n.º 054.552.534-92, matrícula nº 3711, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MODIFICACOES ORCAMENTARIAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 977555

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11659/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WILDINETE DA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 112.776.234-65, matrícula n.º 3873, ocupante do cargo de GERENTE DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/07/2025 até 08/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977557

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11638/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KAUÁ RODRIGO DE LIMA BARBOSA, portador do CPF n.º 152.540.014-29, matrícula n.º 3920, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977558

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11658/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VIVIANE SOUZA DE FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 070.973.414-08, matrícula n.º 3795, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO FINANCEIRA, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977560

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11657/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAMIRES MAYARA MORAIS DE FARIAS, portadora do CPF n.º 084.805.144-00, matrícula n.º 3907, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977562

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11656/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SYLVIA MELIZA DE GUSMAO AMORIM FRANCA, portadora do CPF n.º 043.307.754-92, matrícula n.º 2269, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUCAO DE PROCEDIMENTOS, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977572

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11655/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, portadora do CPF n.º 940.882.414-87, matrícula n.º 39782, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977573

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11654/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSSANE RAMOS DE FRANCA, portadora do CPF n.º 057.816.364-04, matrícula n.º 2261, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 28/07/2025 até 11/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977574

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11653/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 037.007.974-43, matrícula n.º 826335, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANCAS, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 28/07/2025 até 11/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977575

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11648/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATALIA THALITA DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 119.936.514-97, matrícula nº 2415, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977576

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11652/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO VINICIUS FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 091.100.844-60, matrícula nº 3760, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO IMOBILIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977577

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11650/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ONILDO OLIVEIRA CANUTO, portador do CPF n.º 107.388.724-31, matrícula nº 3038, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICA DE GESTAO PA, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977578

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11622/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARISTOTELES TEODOSIO DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF n.º 348.457.984-68, matrícula nº 42895, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/07/2025 até 26/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977580

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11621/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA, portadora do CPF n.º 331.151.764-49, matrícula nº 1390, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977581

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11644/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA RITA PEREIRA MUNGUBA, portadora do CPF n.º 347.893.164-91, matrícula nº 14798, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977583

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11636/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 348.313.554-53, matrícula nº 863557, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade COORD. NUC. AUDITORIA E MONIT. DO CAUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977584

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11635/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONATHAN SOARES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 048.616.664-30, matrícula nº 3702, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO PATRIMONIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977585

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11637/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO, portadora do CPF n.º 008.131.304-76, matrícula nº 3948, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977586

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11642/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BERNADETH COSTA MEDEIROS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 071.756.214-00, matrícula nº 3870, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977587

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11625/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAYANE ARRUDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 013.787.564-95, matrícula nº 3890, ocupante do cargo de ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, lotada na unidade ASSESSORIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977590

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11626/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEISIELE SANTOS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 019.161.015-18, matrícula nº 3923, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE MODERNIZACAO DA GESTA, lotada na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977591

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11643/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAYANA RODRIGUES LINS, portadora do CPF n.º 116.409.334-76, matrícula nº 3926, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CAPACITACAO, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/07/2025 até 04/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977592

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11646/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 065.719.544-86, matrícula nº 3712, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977596

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11641/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA NUBIA BARBOSA LOPES, portadora do CPF n.º 469.101.904-91, matrícula nº 863555, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977597

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11645/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARINA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 089.345.084-77, matrícula nº 3827, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO E MONITORAMENTO PPA, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977598

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11631/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS, portador do CPF n.º 107.874.904-31, matrícula n.º 3871, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977601

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11634/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA SANTOS FIRMINO, portadora do CPF n.º 069.993.434-62, matrícula n.º 2374, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/07/2025 até 19/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977602

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11629/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nº E:01700.0000004306/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZAMA SANTANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 102.141.614-20, matrícula n.º 2410, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE OPERACAO E PROCESSAMENTO D, lotada na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977603

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11627/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nº E:01700.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDILENE GOMES QUEIROZ SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 348.002.044-53, matrícula n.º 23322, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORD. NUC. AUDITORIA E MONIT. DO CAUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977604

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11640/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA VALOZ DOS SANTOS SAMPAIO, portadora do CPF n.º 815.357.244-04, matrícula n.º 1129, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA PERICIA MEDICA, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977605

PORTARIA / SEPLAG Nº. 11639/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004306/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE, portador do CPF n.º 058.375.854-19, matrícula n.º 3922, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 977606

Secretaria de Estado de
Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/ SEPREV Nº 114/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002226/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 105/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Maribondo/AL para o servidor ANAX BRUNO GAMA DE SA, portador do CPF n.º092.720.714-10, matrícula n.º 117, ocupante do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977476

PORTARIA/ SEPREV Nº 117/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002233/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 108/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Maribondo/AL para o servidor JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º057.541.344-10, matrícula n.º 249, ocupante do cargo de GERENTE DA REDE DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E RECUPERACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977477

PORTARIA/ SEPREV Nº 115/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002235/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 106/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Maribondo/AL para o servidor CASSIO COSTA DE LIMA, portador do CPF n.º039.304.094-10, matrícula n.º 943, ocupante do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS DE PREVENCAO E REINsercao SOCIAL E PRODUTIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977478

PORTARIA/ SEPREV Nº 116/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000002230/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 107/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de maio de 2025, que concedeu diárias para deslocamento ao município de Maribondo/AL para o servidor SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º259.073.874-91, matrícula n.º 113, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLICIA COMUNITARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PREV., A VIOLENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977507

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 889/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020371/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TEREZA LUCIA PADILHA DE MELO, portadora do CPF n.º 304.140.754-04, matrícula n.º 50317, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977301

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 195/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DOMENICA DIDIER LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 298.236.764-53

RG:000000002010223 SDS PE

Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 07/06/2025 até 07/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Barra de São Miguel-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações da Semana Integrada do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977275

PORTARIA / SEMARH Nº. 197/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS

Cargo: BIOLOGO - nível Nível1

CPF: 445.623.304-49

RG: 00000000410829 SSP AL

Matrícula: 20364

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/06/2025 até 07/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Penedo-AL/Barra de São Miguel-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações da Semana Integrada do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977276

PORTARIA / SEMARH Nº. 198/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Boca da Mata-AL/ Coruripe- AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Inauguração de Hortas Urbanas e Expoambiental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977277

PORTARIA / SEMARH Nº. 196/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS
Cargo: BIOLOGO - nível Nível1
CPF: 445.623.304-49
RG: 00000000410829 SSP AL
Matrícula: 20364
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 04/06/2025 até 05/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Coruripe-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participar das ações da Semana Integrada do Meio Ambiente.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977278

PORTARIA / SEMARH Nº. 194/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DOMENICA DIDIER LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 298.236.764-53
RG:000000002010223 SDS PE
Matrícula: 75
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 04/06/2025 até 05/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Coruripe-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participar das ações da Semana Integrada do Meio Ambiente.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977279

PORTARIA / SEMARH Nº. 193/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUGUSTO HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível AST-2
CPF: 098.267.074-57
RG:000000035958871 SESP AL
Matrícula: 350
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 07/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Barra de São Miguel-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar das ações da Semana Integrada do Meio Ambiente.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977280

PORTARIA / SEMARH Nº. 192/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUGUSTO HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível AST-2
CPF: 098.267.074-57
RG:000000035958871 SESP AL
Matrícula: 350
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 04/06/2025 até 05/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Coruripe-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participar das ações da Semana Integrada do Meio Ambiente.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977281

PORTARIA / SEMARH Nº. 191/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO
Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 113.258.464-73
RG:000000040234339 SSP AL
Matrícula: 274
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 06/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Penedo- AL/Barra de São Miguel- AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participar das ações da Semana Integrada do Meio Ambiente.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977282

PORTARIA / SEMARH Nº. 190/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO
Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 113.258.464-73
RG:000000040234339 SSP AL
Matrícula: 274
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 03/06/2025 até 04/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Boca da Mata-AL/ Coruripe- AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Inauguração de Hortas Urbanas e participação na Expoambiental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977283

PORTARIA / SEMARH Nº. 208/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04

RG:000000000748860 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Pilar- AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação da Coleta Seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977427

PORTARIA / SEMARH Nº. 207/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 113.258.464-73

RG:000000040234339 SSP AL

Matrícula: 274

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Pilar- AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação da Coleta Seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977428

PORTARIA / SEMARH Nº. 204/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04

RG:000000000748860 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 04/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Coruripe-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na Expoambiental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977429

PORTARIA / SEMARH Nº. 206/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04

RG:000000000748860 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 10/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió-AL / Craibás- AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação de Coleta Seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977430

PORTARIA / SEMARH Nº. 203/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE
CPF: 250.013.008-86

RG:000000001083498 SDS AL

Matrícula: 307

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 10/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Junqueiro- AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Inauguração de Hortas Urbanas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977431

PORTARIA / SEMARH Nº. 202/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE
CPF: 250.013.008-86

RG:000000001083498 SDS AL

Matrícula: 307

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 07/06/2025 até 07/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Barra de São Miguel- AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na Expoambiental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977432

PORTARIA / SEMARH Nº. 205/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04
RG:00000000748860 SSP AL
Matrícula: 312
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 06/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Penedo-AL/Barra de São Miguel- AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação na Expoambiental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977433

PORTARIA / SEMARH Nº. 200/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER
CPF: 074.235.894-11
RG:000007423589411 SSP AL
Matrícula: 313
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 10/06/2025 até 11/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Junqueiro- AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Inauguração de Hortas Urbanas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977434

PORTARIA / SEMARH Nº. 199/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER
CPF: 074.235.894-11
RG:000007423589411 SSP AL
Matrícula: 313
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 06/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Penedo- AL/Barra de São Miguel- AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participar das ações da Semana Integrada do Meio Ambiente.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977435

PORTARIA / SEMARH Nº. 201/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA
Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE
CPF: 250.013.008-86
RG:000000001083498 SDS AL
Matrícula: 307
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 03/06/2025 até 04/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Boca da Mata-AL/ Coruripe- AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Inauguração de Hortas Urbanas e participação na Expoambiental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977436

PORTARIA / SEMARH Nº. 210/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABRICY KELLY CARNEIRO
Cargo: GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS - nível GER
CPF: 007.547.364-07
RG:000000001498217 SSP AL
Matrícula: 318
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 03/06/2025 até 04/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Boca da Mata-AL/ Coruripe- AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Inauguração de Hortas Urbanas e participação na Expoambiental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977498

PORTARIA / SEMARH Nº. 209/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER
CPF: 074.235.894-11
RG:000007423589411 SSP AL
Matrícula: 313
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Pilar - AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Capacitação da Coleta Seletiva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977499

PORTARIA / SEMARH Nº. 211/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.00000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABRICY KELLY CARNEIRO
Cargo: GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS - nível GER
CPF: 007.547.364-07
RG:000000001498217 SSP AL
Matrícula: 318
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 10/06/2025 até 11/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Junqueiro- AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Inauguração de Hortas Urbanas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977500

PORTARIA / SEMARH Nº. 212/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.00000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO
Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 113.258.464-73
RG:000000040234339 SSP AL
Matrícula: 274
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 10/06/2025 até 11/06/2025
DESTINO: Maceió-AL/Craibas - AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Capacitação da Coleta Seletiva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 977501

Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 114/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000407/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHEL GONCALVES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE SINE PORTO CALVO - nível AST-2
CPF: 423.457.738-39
RG:000000439988469 SSP AL
Matrícula: 506
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 13/06/2025 até 14/06/2025
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: O DESLOCAMENTO TERÁ COMO FINALIDADE PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DO SINE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977306

PORTARIA / SETEQ Nº. 115/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000419/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES
Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE
CPF: 007.796.394-64
RG:00000000908375 SDS AL
Matrícula: 526
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 13/06/2025 até 14/06/2025
DESTINO: PENEDO
OBJETIVO: O DESLOCAMENTO TERÁ COMO FINALIDADE VISITA AO SINE PENEDO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 977387

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 135/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000498/2025
RESOLVE conceder em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 076.045.784-03
RG:000000031640745 SCJDS AL
Matrícula: 166
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 02/05/2025 até 02/05/2025
DESTINO: Maceió/ Ibateguara/ Maceió
OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situado no conjunto Residencial Ibateguara, município de Ibateguara/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 977308

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 952/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002787/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL MELO ALVES, portador do CPF n.º 079.777.654-03, matrícula nº 229, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/07/2025 até 18/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977364

PORTARIA /POLCAL Nº. 954/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002792/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 393.008.968-81, matrícula nº 197, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977365

PORTARIA /POLCAL Nº. 953/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002787/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL MELO ALVES, portador do CPF n.º 079.777.654-03, matrícula nº 229, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977366

PORTARIA /POLCAL Nº. 955/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003006/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENISSON LUCIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 074.084.584-50, matrícula nº 228, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 977367

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2966/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000010603/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2747/2025, 28 de maio de 2025, que resolveu Tornar público as férias dos servidores da Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao período 01/07/2025 a 30/07/2025. Ano 2014/2015 ao servidor MARCOS LINS MACHADO, portador do CPF:025.822.664-18, matrícula nº 826713, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/07/2025 A 30/07/2025. ANO 2014/2015,

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 17/07/2025 A 31/07/2025 e 01/10/2015 A 15/10/2025. ANO 2014/2015.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977268

PORTARIA/ PCAL Nº 2976/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010649/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº039.996.474-69, Matrícula nº.300524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 2º DP - AGUA BRANCA para a unidade DELEGACIA DO 33º DP - PARICONHA, a partir de 11/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977413

PORTARIA/ PCAL Nº 2974/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000011525/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 288/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de janeiro de 2025, que RETIFICOU O PERIODO DE FERIAS PARA 22.12.2025 A 15.01.2026 para o servidor EDUARDO MERO CAMPOS, portador do CPF n.º 039.181.244-01, matrícula n.º 56, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977414

PORTARIA/ PCAL Nº 2975/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000011525/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 6209/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de dezembro de 2024, que RETIFICOU O PERIODO DE FERIAS DE 19.05.2025 A 12.06.2025 para o servidor EDUARDO MERO CAMPOS, portador do CPF n.º 039.181.244-01, matrícula n.º 56, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 977415

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e
Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 416/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº52555.0000000538/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 267/2025, 15 de maio de 2025, que resolveu CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS ao servidor JEFFERSON ARAUJO NASCIMENTO, portador do CPF:051.959.164-03, matrícula nº 56454, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado(a) na unidade ULSAV - DELMIRO GOUVEIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Servidor: JEFFERSON ARAÚJO NASCIMENTO .CPF: 051.959.164-03 .RG: 000000001830167 SSP/AL. MATRÍCULA: 56454

LEIA-SE:

Servidor: JEFFERSON AUGUSTO CASTELO BRANCO FURTADO SOUZA. CPF: 000.257.145-54. RG: 1.410.951 SSP/PE.. MATRÍCULA: 47.341-3

*Replicado por Incorreção.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 977270

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL Nº. 339/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000001969/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 122.156.774-81

RG: 000000038439069 SEDS AL

Matrícula: 2709

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 23/06/2025 até 25/06/2025

DESTINO: Porto Calvo e Maragogi

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
11 de junho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 977381

PORTARIA /ARSAL Nº. 340/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000001969/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 122.156.774-81

RG: 000000038439069 SEDS AL

Matrícula: 2709

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: União dos Palmares, São José da Lage e Ibateguara - AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
11 de junho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 977383

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

PORTARIA /ALPREV Nº. 99/ 2025

ODIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 479900004540/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 962.364.427-20

RG:000096236442720 SSP AL

Matrícula: 26581

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16(quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22(dois mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 24/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu

OBJETIVO: Participar do 58º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que ocorrerá em Foz do Iguaçu. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 Manutenção das atividades do órgão - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977298

PORTARIA /ALPREV Nº. 100/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000004542/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELRYSOON LUAN LOURENCO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA - nível ALPS3

CPF: 014.210.824-38

RG:002001005018433 SSP AL

Matrícula: 3723

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09(hum mil e quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 24/06/2025 até

DESTINO: Foz do Iguaçu

OBJETIVO: Participação no 58º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 977307

PORTARIA /ALPREV Nº. 101/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000004539/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARCENOR GOMES NETO

Cargo: - nível
CPF: 084.242.194-73
RG:2147483647
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavo)
VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09(hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)
PERÍODO: 24/06/2025 até 28/06/2025
DESTINO: Foz do Iguaçu
OBJETIVO: 09.122.0004.2001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Manutenção das atividades do órgão - 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Todo Estado - Fonte Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 977329

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 299/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001398/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2025-GO-Doc (30437907) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Igreja Nova/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 977292

PORTARIA / ITERAL Nº. 298/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001396/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI
CPF: 381.766.614-49
RG: 000000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025
DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2045-GO-Doc 930437907) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Senador Rui Palmeira/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 977293

PORTARIA / ITERAL Nº. 300/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001397/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025
DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2025-GO-Doc (30437907) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Igreja Nova/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 977297

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA IMA Nº 115/2025

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei 4.986 de 16 de maio de 1998, RESOLVE: Criar a Comissão composta pelos servidores e consultores autônomos: Rodrigo do Nascimento Medeiros (Engenheiro Sanitarista e Ambiental), Bruno Ramon da Silva de Oliveira (Engenheiro Agrônomo), Karla Monique dos Santos Souza (Engenheira Química), Rebeca Graças Lins (Bióloga). Devendo ter a coordenação de Rodrigo do Nascimento Madeiros, para análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) de uma Licença Prévia referente ao empreendimento: “Complexo Fotovoltaico Auroque”, composto por 12 parques, nomeados de Fótons de Santa Odília: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, cada qual com potência nominal de 50 MW, totalizando um complexo de 600 MW e potência pico de 660 MW, nos municípios de Delmiro Gouveia e Pariconha, Estado de Alagoas. Processo IMA Nº 2025.02044133342.LP.IMA

Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente em Exercício IMA/AL

Protocolo 977506

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 528/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 5º da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000004156/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CAMILA DAS DORES DA SILVA, portadora do CPF nº 076.812.744-05, matrícula nº 62903, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada no(a) CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe C, nível: UNEMNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 977284

PORTARIA/UNEAL Nº 529/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) alíneas “a” e “b”, inciso II, artigo 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº 04104.0000001828/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, portador do CPF nº 770.678.514-91, matrícula nº 863659, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe D, nível: UNMSNP2D40, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 977285

PORTARIA/UNEAL Nº 530/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) arts. 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000001822/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ GERALDO RODRIGUES DE GUSMAO, portador do CPF nº 177.325.904-06, matrícula nº 825777, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe E, nível: UNMSNP2E40, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 977290

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1986/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000027312/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE FABIANA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 041.606.894-42, matrícula nº 3974, classe A, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977286

PORTARIA/UNCISAL Nº 1984/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012063/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES, inscrito no CPF nº 007.966.084-31, matrícula nº 3682, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 11/06/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977288

PORTARIA/UNCISAL Nº 1985/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012859/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FRANCIETE CHAVES ROCHA AMORIM, portadora do CPF nº 677.190.824-00, matrícula nº 501605, classe A, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977289

PORTARIA/UNCISAL Nº 1983/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011499/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor WALMIR DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº 240.029.924-20, matrícula nº 211, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 05/06/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977291

PORTARIA/UNCISAL Nº 1974/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014482/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANNA CLARA MEDEIROS OLEGARIO, CPF nº 050.324.684-01, matrícula nº 501231, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977344

PORTARIA/UNCISAL Nº 1975/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012701/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora NADIA FERNANDA NOLASCO DOS SANTOS, CPF nº 041.317.964-81, matrícula nº 501268, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977345

PORTARIA/UNCISAL Nº 1976/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015195/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora JAILDES MARIA MACIEL DA SILVA, CPF nº 478.357.614-91, matrícula nº 501258, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977346

PORTARIA/UNCISAL Nº 1977/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000007022/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora DAIANE SILVA DOS SANTOS VANDERLEI, CPF nº 062.616.485-06, matrícula nº 3180, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977347

PORTARIA/UNCISAL Nº 1973/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000003202/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor ANISIO PLACIDO DE MEDEIROS NETO, CPF nº 082.108.324-41, matrícula nº 3662, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977348

PORTARIA/UNCISAL Nº 1987/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011502/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor MICHEL ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº084.960.834-11, matrícula nº3144, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 16/06/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977350

PORTARIA/UNCISAL Nº 1972/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012083/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, CPF nº 036.212.304-75, matrícula nº 501136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977351

PORTARIA/UNCISAL Nº 1971/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015022/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, CPF nº 024.221.684-69, matrícula nº 501300, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977352

PORTARIA/UNCISAL Nº 1970/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012712/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora KARLLA VANINE MARINHO DE QUEIROZ TENORIO, CPF nº 036.373.714-64, matrícula nº 501332, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977353

PORTARIA/UNCISAL Nº 1989/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a(o) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011840/2025, e considerando que possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES, CPF nº 007.966.084-31, Matrícula nº 3682, ocupante do cargo de ARTIFICE, na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível CHUNC-3, na unidade de HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 06/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977358

PORTARIA/UNCISAL Nº 1988/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011840/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora AURILENE MALTA WANDERLEY, portadora do CPF nº 662.857.554-34, Matrícula nº 3459, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da função gratificada de CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível CHUNC-3 na unidade de HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 06/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977359

PORTARIA/UNCISAL Nº 2824/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000005463/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CIDADIA MARIA DE MELO SOUZA SANTOS, portadora do CPF nº 955.223.954-00, matrícula nº 500954, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977438

PORTARIA/UNCISAL Nº 1983/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014346/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor CARLOS JOSE DA COSTA LINS, CPF nº 607.030.084-04, matrícula nº 501812, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977439

PORTARIA/UNCISAL Nº 2823/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006117/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO ANTONIO PEDROSA FIDELIS, portador do CPF nº 475.305.374-15, matrícula nº 3767, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977440

PORTARIA/UNCISAL Nº 1982/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015191/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SILVIA DOS SANTOS DE MENDONCA BARROS, CPF nº 018.538.774-84, matrícula nº 501914, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977441

PORTARIA/UNCISAL Nº 1981/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000007763/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS, CPF nº 449.224.264-34, matrícula nº 54621, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977442

PORTARIA/UNCISAL Nº 1979/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015192/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora FABIOLA TATIANNIA BEZERRA AMORIM, CPF nº 027.977.464-81, matrícula nº 500723, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977443

PORTARIA/UNCISAL Nº 1980/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015294/2024, **RESOLVE:**

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS, CPF nº 045.157.694-21, matrícula nº 3879, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977444

PORTARIA/UNCISAL Nº 1978/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015190/2024, **RESOLVE:**

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES, CPF nº 062.023.214-58, matrícula nº 2880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977445

PORTARIA/UNCISAL Nº 2454/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011228/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº. 2427/ 2025, 05 de junho de 2025, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora JOSEFA CRISTINA DA SILVA SENA, portadora do CPF:177.618.244-87, matrícula nº 1693, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

27.7.2025 à 5.8.2025

LEIA-SE:

25.7.2025 à 3.8.2025

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977484

PORTARIA/UNCISAL Nº. 1991/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011638/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULIANE CABRAL SILVA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 022.370.895-07

RG: 000001170137652 SSP BA

Matrícula: 3120

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.411,64 (um mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 05/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Petrolina/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Encontro anual do Fórum de Pró-reitores de Pós-graduação Stricto Sensu.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 977287

PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40%
DE DESCONTO



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
12 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2582

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 05130004/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n°: 10.018/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craibas/AL.
Data de realização: 01 de julho de 2025 (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 11 de junho de 2025.
Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 977570

Prefeitura de Igreja Nova

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Licença de Regularização de Operação para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF - 6) NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL.

Protocolo 977511

Prefeitura de Marechal Deodoro

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX NOVA CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estrutura e equipamentos de eventos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de julho de 2025, às 10:00. NOVA CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estrutura de eventos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de julho de 2025, às 10:30. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.

##DAT Marechal Deodoro/AL, 11 de junho de 2025.

##ASS Leandro Bittencourt Miranda

##CAR Pregoeiro

Protocolo 977450

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2025
2ª CHAMADA

Tipo: Menor preço por lote de itens. - Processo n.º 20250110013AVFG
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho D'Água Das Flores - AL.
Data de realização: 30 de junho de 2025, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 977522

Prefeitura de Santa Luzia do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025 - Processo Administrativo N° 05260008/2025. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no, futuro e eventual, fornecimento de Cestas Básicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Santa Luzia do Norte - AL. Data/Horário: 30 de JUNHO de 2025, às 09:00h (nove horas). Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP, <https://www.santaluziadonorte.al.gov.br/>; na sede da CPL, situada na Rua: Estevão Protomarti de Brito, 84 Centro - Santa Luzia do Norte/AL CEP: 57.130-000, das 07:30hs às 13:30hs, em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com. Pregoeira/Agente de contratação - Juciana Bezerra.

Protocolo 977571

PARTICULARES

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES PRACISTAS E VENDEDORES VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE ALAGOAS - SINDEVAL CNPJ: 08.628.539/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados quites e em condições de votar e serem votados, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, às 16:00h em primeira convocação, com metade mais um dos associados, ou às 17:00h em segunda convocação, com qualquer número de associados, em sua Sede Social, sito à Rua Guedes Gondim, 148 - Centro, nesta, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024.

Maceió, 12 de junho de 2025.

João Carlos Ferreira Rosendo - Presidente

Protocolo 977388

EDITAL AGE

Em 17/06/25 09 em 1ª e 0930 2ª chamada no SINPRFAL.
PEC 18/25

VETO 14

OUTROS ASSUNTOS

Maceió 10/06/25
Reginaldo G da Silva
Pres

Protocolo 977514

JONATHAS ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF: 014.137.654-67, localizado na Avenida Mendonça Júnior, N° 659, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-480, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Regularização de Licença de Operação cuja atividade é comércio de automóveis.

Protocolo 977299

A DE ALBUQUERQUE ALVES - ME, CNPJ: 10.556.434/0001-26, TV JOÃO GUEDES N° 26 - CENTRO, FLEXEIRAS, CEP: 57.995-000, com atividade Comércio Varejista de GLP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 977300

QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS - LTDA (QAS EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 40.202.622/0001-17, localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 3506, bairro da Mangabeiras, município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental (AA) para recuperação da vegetação de restinga em área adjacente ao futuro empreendimento denominado Reserva Toáh, a ser localizado no município de São Miguel dos Milagres, Alagoas, o qual possui Licença Prévia Nº 2025.08041628786.EXP.LP.

Protocolo 977304

X Deal & Grill LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.748.476/0001-37, situada na Al Capitão Marinho Falcão, Nº 552, Poço, Maceió/AL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para o empreendimento. Foram exigidos estudos ambientais e projetos.

Protocolo 977313

Mineração Portobello, inscrita no CNPJ 83.713.495/0001-23, com sede as margens da BR 101 km 163, sn, centro, Tijucas/SC torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de extração de argila (por escavação), localizado em Fazenda Água Boa e Engenho Brejo, Zona Rural, Teotônio Vilela/AL.

Protocolo 977354

NETO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 03.760.282/0001-13, situada R UBALDO MALTA, 10 - LETRA A, centro, Mata Grande /AL, cep: 57.540-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para Empresa de Comércio de produtos localizado no município da Mata Grande

Protocolo 977357

ADAUTO RODRIGUES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.559.090/0001-74, localizada na Rua 02, Nº 4767, Antares, Sala F, Maceió/AL, CEP: 57.083-010, Atividade: Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS PERIGOSOS - ATRP de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 977475

AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 05.453.620/0001-08, localizada na Av. Governador Afrânio Lages, nº 710, Jacintinho, CEP: 57.040-480, Maceió/AL, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPP de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 977508

LUCIENE DOS S SILVA, inscrita no CNPJ Nº 24.543.090/0001-25, situada na Rua Boa Sorte, 144, Primavera, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para um comércio varejista de GLP no endereço citado acima. Foi determinado Diagnóstico Ambiental.

Protocolo 977556

COLSANTANA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 41.964.169/0001-49, Rua Evaristo da Veiga, 217, Casa Amarela, 52070100, Recife/PE, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação para o loteamento Luar de Santana II, situado na Rua Pancrácio Rocha, s/n, Centro, Santana do Ipanema/AL, 57500-000.

Protocolo 977559

A Bahiana Distribuidora de Gás Ltda, CNPJ 46.395.687/0038-02, Avenida Durval de Goes Monteiro 3091, Tabuleiro, Maceió/AL; torna público que requereu ao IMA/AL Renovação Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP (GLP) no Estado de Alagoas.

Protocolo 977565

Alimente e faça Alagoas Sem Fome

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a luta por comida para todos. Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

ALAGOAS

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

GRA
CILIANO
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS



RAZÃO MULTILADA MULTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO